

CONDEPHAAT

PROCESSO N.º 22151/02

Ao Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo
- CONDEPHAAT

Senhor Presidente,
Estão estabelecidas as seguintes características para o processo identificado pelo número acima.

Data de abertura	05/07/02	Técnico responsável	MCA. Eliana Lian Antunes	
Posse atual da documentação	Condephaat		Setor	3TA

Data Prevista para Encerramento	
---------------------------------	--

Processo apensado ao processo n.º	Processo de referência
-----------------------------------	------------------------

INTERESSADO

<input type="checkbox"/> Pessoa Física.		<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica.		<input checked="" type="checkbox"/> Poder Público.	
Nome: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo					
RG / CNPJ		Telef.		CEP	
Ender.				Bairro	
Mun. São Paulo				UF SP	

LOCAL

Ender: Rua da Lapa nº 500		N.º do contribuinte	
Bairro: Baixo D'Água			
Município: Guarulhos		Município cód. n.º	

SITUAÇÃO

<input type="checkbox"/> Denúncia	<input type="checkbox"/> Solicitação de regularização	<input type="checkbox"/> Pedido de Certidão.
<input type="checkbox"/> Solicitação de informações	<input checked="" type="checkbox"/> Pedido de tombamento	<input type="checkbox"/> Retorno de informações (inf. Processo)
<input type="checkbox"/> Solicitação de aprovação	<input type="checkbox"/> Pedido de qualificação como Estância	<input type="checkbox"/> Outra
Outra:		

ASSUNTO

<input type="checkbox"/> Projeto	<input type="checkbox"/> Informações Gerais	<input type="checkbox"/> Cartazes / Painéis / Anúncios	<input type="checkbox"/> Alteração Ambiental.
<input type="checkbox"/> Obra	<input type="checkbox"/> Reforma	<input type="checkbox"/> Diretrizes	<input type="checkbox"/> Pesquisa Mineral
<input type="checkbox"/> Serviços de Conservação	<input checked="" type="checkbox"/> Tombamento	<input type="checkbox"/> Demolição.	<input type="checkbox"/> Extração Mineral
<input type="checkbox"/> Alteração do Sistema Viário	<input type="checkbox"/> Mudança de Uso	<input type="checkbox"/> Restauração	<input type="checkbox"/> Outro (especificar abaixo)

Outro:	
--------	--

N.º Processo CADAN (Somente para Cartazes / Painéis / Anúncios)	
---	--

OBJETO

<input type="checkbox"/> Área natural.	<input type="checkbox"/> Sítio Arqueológico	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Edificação tombada.
<input checked="" type="checkbox"/> Edificação.	<input type="checkbox"/> Bem Móvel.	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Núcleo Histórico tombado.
<input type="checkbox"/> Núcleo Histórico.	<input type="checkbox"/> Patrimônio Imaterial	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Sítio Arqueológico tombado.
<input type="checkbox"/> Segmento Urbano.	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Área Natural tombada	<input type="checkbox"/> Outro.

São Paulo, 24 de julho de 2002

Kelly Cristina
Assinatura

SECRETARIA DA CULTURA

CONDEPHAAT

SOLICITAÇÃO DE TOMBAMENTO

GUICHE Nº

00033

INTERESSADO - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DATA - 18/06/82

DESCRIÇÃO - Propõe tombamento da Capela de Nossa Senhora da Ajuda, no município de GUARAREMA

PROPRIETÁRIO -

LOCALIZAÇÃO - GUARAREMA

São Paulo, 10 de agosto de 1981

Fls. 210

Pr. 1078/81

RG. 8 374/81-AL

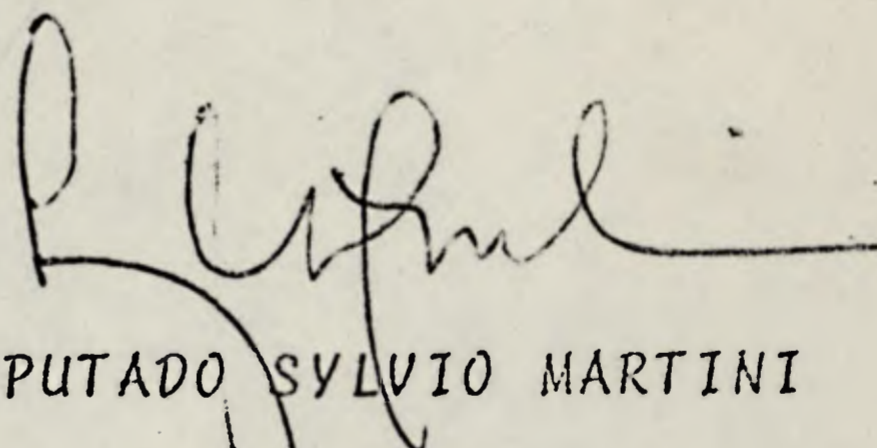
Of. nº 4380

Senhor Secretário

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA PROTOCOLO E ARQUIVO	
PROTOCOLADO EM	<u>14.08.81</u>
N.º DO GURHET	<u>2021</u>
N.º DO PROCESSO	<u>1078</u>
CLASSIF. ALFABÉTICA	<u>A-5-L.</u>

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, os inclusos avulsos da Indicação nº 568, de 1981, apresentada a esta Assembléia Legislativa, em sessão de 05 do corrente, pelo nobre Deputado Waldemar Chubaci.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração.


DEPUTADO SYLVIO MARTINI
1º SECRETÁRIO

A Sua Excelência o Senhor Doutor CALIM EID
Digníssimo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil
CAPITAL - SP
SR/ODS



GABINETE DO GOVERNADOR

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Fls. *3*

Pr. *1078/81*
Caferis

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N. 568, DE 1981

Conforme matéria publicada na Seção "Artes Visuais" da Folha Ilustrada, sob o título "O Patrimônio de Guararema" de 19 de julho de 1981, o autor, jornalista Fernando C. Lemos, lembra que a Igreja de Nossa Senhora da Ajuda não se acha tombada pelo CONDEPHAAP.

Trata-se de capela Jesuítica que data do século XVII e que, junto com a Igreja da Escada, e a de Nossa Senhora dos Remédios formam impressionante conjunto de nossa arquitetura colonial paulista.

O estado de conservação da Capela da Ajuda é precário. O teto apresenta goteiras e, a sacristia é usada como residência do zelador e de sua família. Vale lembrar que valiosíssima imagem de autoria do Frei

Agostinho de Jesus encontra-se no altar-mor. Sua segurança é absolutamente precária.

Urge, portanto o tombamento do referido templo, bem como a sua restauração e adequada utilização dentro de programas culturais e turísticos nas Secretarias de Estado afins. Isto posto, apresentamos a seguinte indicação:

Indico, nos termos regimentais, ao Poder Executivo, através da Secretaria da Cultura, o tombamento da Capela de Nossa Senhora da Ajuda, no município de Guararema, bem como a sua restauração e adequada destinação.

Sala das Sessões, em 4-8-81.

a) Waldemar Chubaci

Divisão do ORDENAMENTO LEGISLATIVO

SEÇÃO DE DACTILOGRAFIA

S. P. 07, 8 / 19 81



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 04

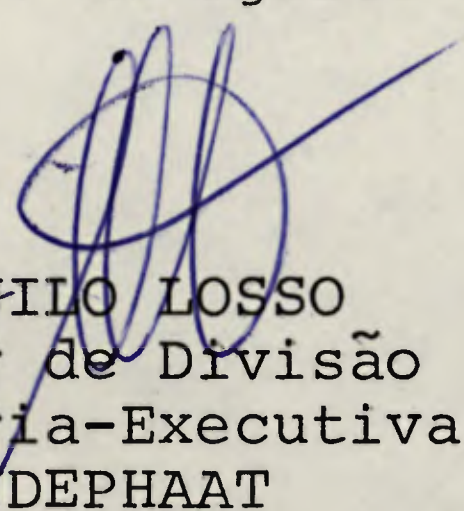
do P. CONDEPHAAT n.º 03548/81 (a)

Interessado ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Assunto Propõe Tombamento da Capela de Nossa Senhora da Ajuda, no município de Guararema.

Encaminhe-se o presente expediente ao STCR para manifestar-se a respeito da Indicação constante à fls. 3 (3).

SE, aos 27 de agosto de 1981


ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

*Ao Arq. Raphael Fiedler
para informar
Myluiconh
28-8-81*

Senhora Diretora do STCR

Após a necessária pesquisa que efetuamos na região de Guararema e Jacareí, no que tange às Capelas rurais lá localizadas, chegamos à conclusão que em complementação à Igreja de Nossa Senhora da Escada, localizada em Guararema, e tombada pelo SPHAN e CONDEPHAAT seria do maior interesse o estudo da preservação das duas Igrejas restantes localizadas na mesma região e documentos altamente representativos de uma técnica construtiva já desaparecida: A Igreja de Nossa Senhora da Ajuda, razão do processo em pauta e a



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

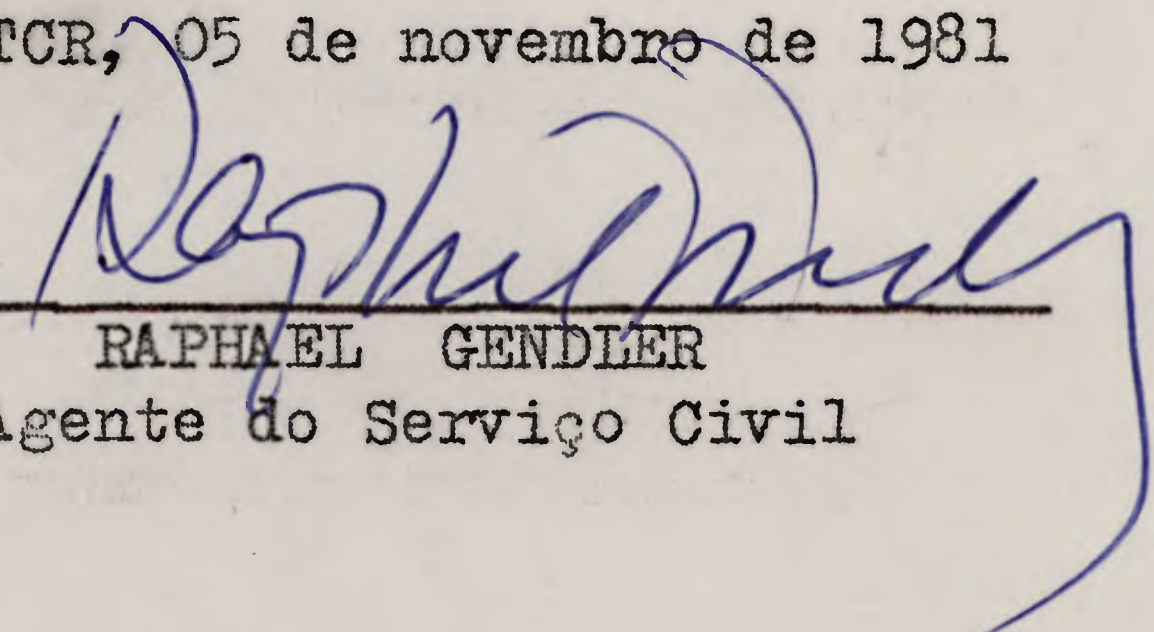
Folha de informação rubricada sob n.º *05/88* *0* *5*
do P. CONDEPHAAT n.º 3548 / 81 (a)

Interessado ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Assunto Propõe tombamento da Capela de Nossa Senhora da Ajuda, no
Município de Guararema.

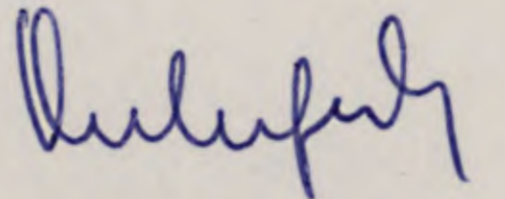
Igreja de nossa Senhora dos Remédios na estrada que liga
Jacareí a Guararema.

STCR, 05 de novembro de 1981


RAPHAEEL GENDLER
Agente do Serviço Civil

A arquiteta Eliana Antibas
para ponderar:

1. Levantamento fotografico
2. levantamento arquitetônico
3. Fichas Estado Conservação.

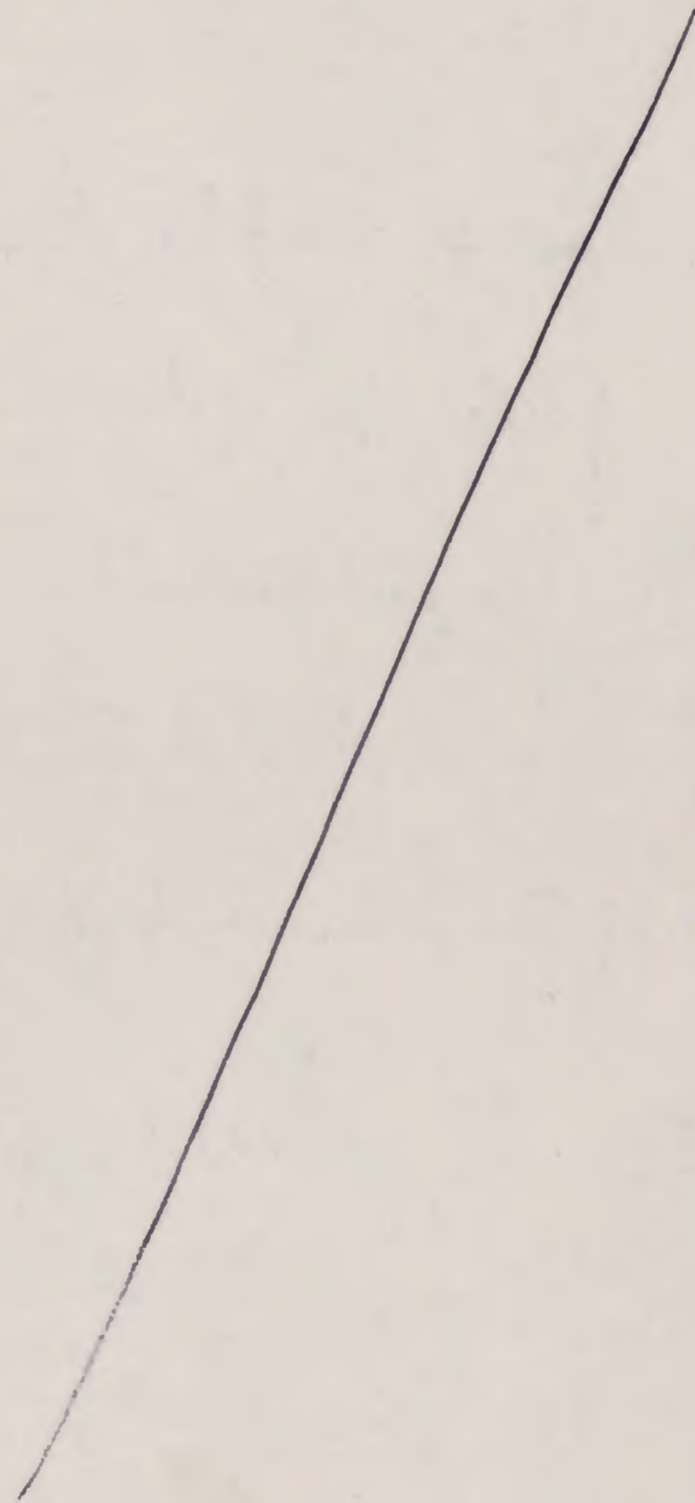


13.04.82.

FOI SOLICITADO VERBALMENTE AO ARQUITETO
ANTONIO LUIZ DIAS DE ANDRADE - DIRETOR DA
GE-DIRETORIA REGIONAL DA SPHAN, COPIAS
DO LEVANTAMENTO ARQUITETONICO DA
CAPELA DE N^{ra} S^{ra} DA AJUDA - GUARANEMA.

Eliana Lian Antibas
ELIANA LIAN ANTIBAS

Arq^{to} /
STCR - 03/05/1982



Segue juntad..... nesta data, documento rubricad..... sob n.º.....
folha... de informação

..... em de de 19.....

(a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ofício Nº 121/82. São Paulo, Em 06/05/1982.

Do Diretor da 9ª Diretoria Regional da SPHAN

Endereço

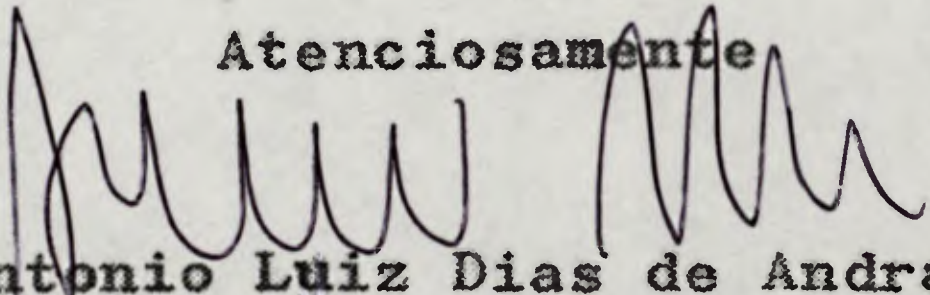
Ao Diretora da STCR do CONDEPHAAT
Arq. Giselda Visconti

Assunto

Senhora Diretora

Conforme solicitação da Arq. Eliana Antibas, cumpre-me encaminhar a esse Conselho cópias do levantamento arquitetônico da Capela de N.ª da Ajuda, Município de Guararema, existente no arquivo desta DR, tendo em vista a instrução de processo de tombamento.

Atenciosamente


Antonio Luiz Dias de Andrade

Diretor

CONDEPHAAT

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado.

[Handwritten signatures and initials]

Dados básicos para estudo de tombamento

Denominação: Capela de Nossa Senhora da Ajuda

Localização: RUA Nº. 500 Estrada da Ajuda, ~~sem número~~ - Município de Guararema
BAIRRO DA HARREMA AJUDA

Bem isolado Conjunto arquitetônico Logradouro

Proprietário: MITRA DIOCESANA DE MOGI DAS CRUZES

Uso original: Igreja

Uso atual: Igreja (abandonada)

Técnicas construtivas: Paredes de taipa de pilão e alvenaria de tijolos na parede frontal, estrutura da cobertura de madeira e cobertura de telhas capa e canal. Forro de madeira, assoalho de piso hidráulico

Estado de conservação: satisfatório médio ruim
 em ruínas em restauração

Fotografia:

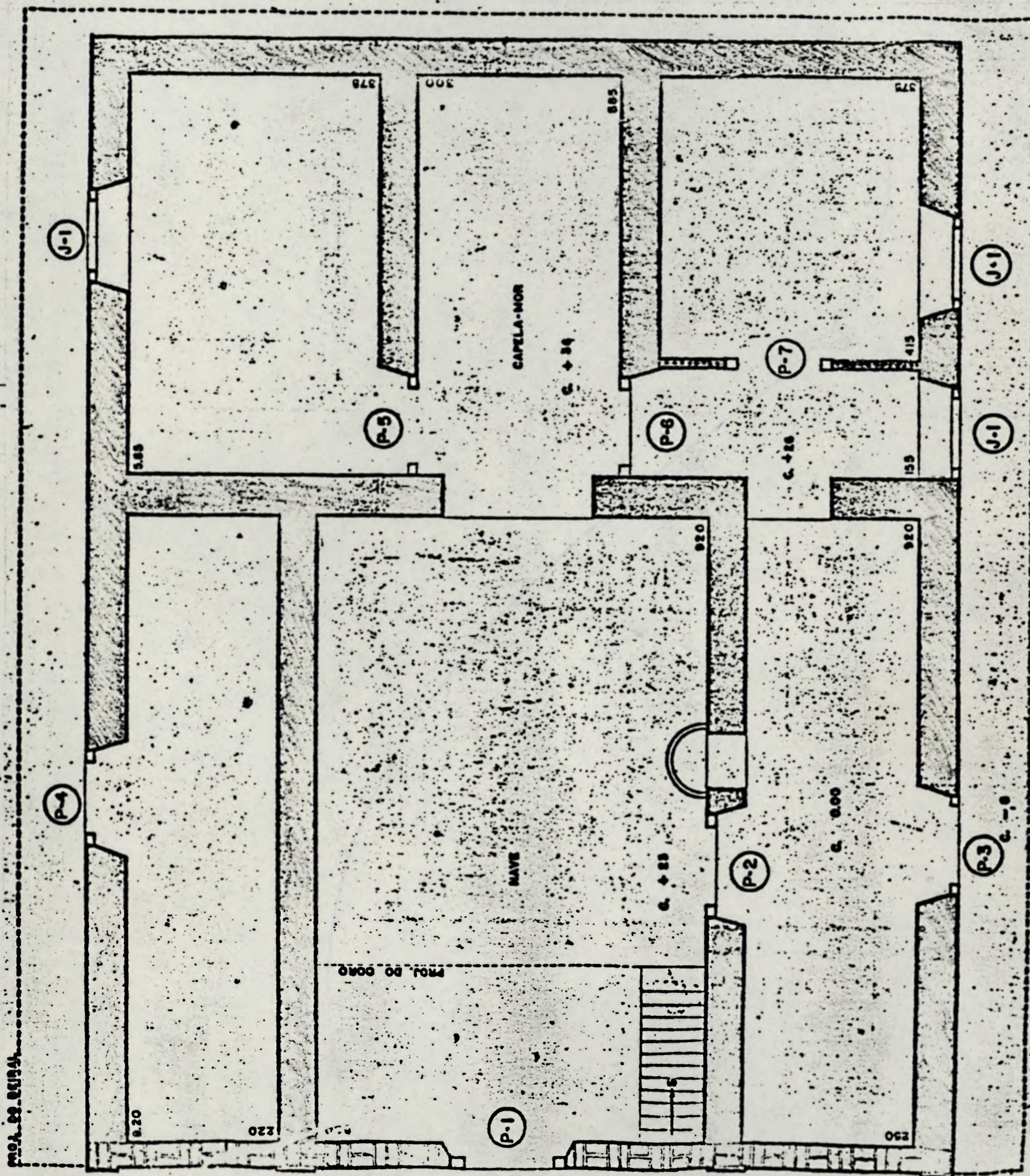


Handwritten signature and date: 08/28

Identificação gráfica: _____

CONSULTARNO PRESENTE PROCESSO:

- Planta Baixa;
- Elevações: frontal, lateral direita e esquerda;
- Cortes;
- Detalhe do púlpito.



Elaborado por: Arquiteta Eliana Llan Antibas

Verificado por: _____

data: _____

Fotografado por: Estagiário Andrey Ivanov

data: _____

12/05/82

Desenho: _____

data: _____

J
97/92

Grau de alteração: Na ocasião da visita feita à capela, em 12 de maio de 1982, notamos que a mesma estava sendo restaurada. Não notamos alterações.

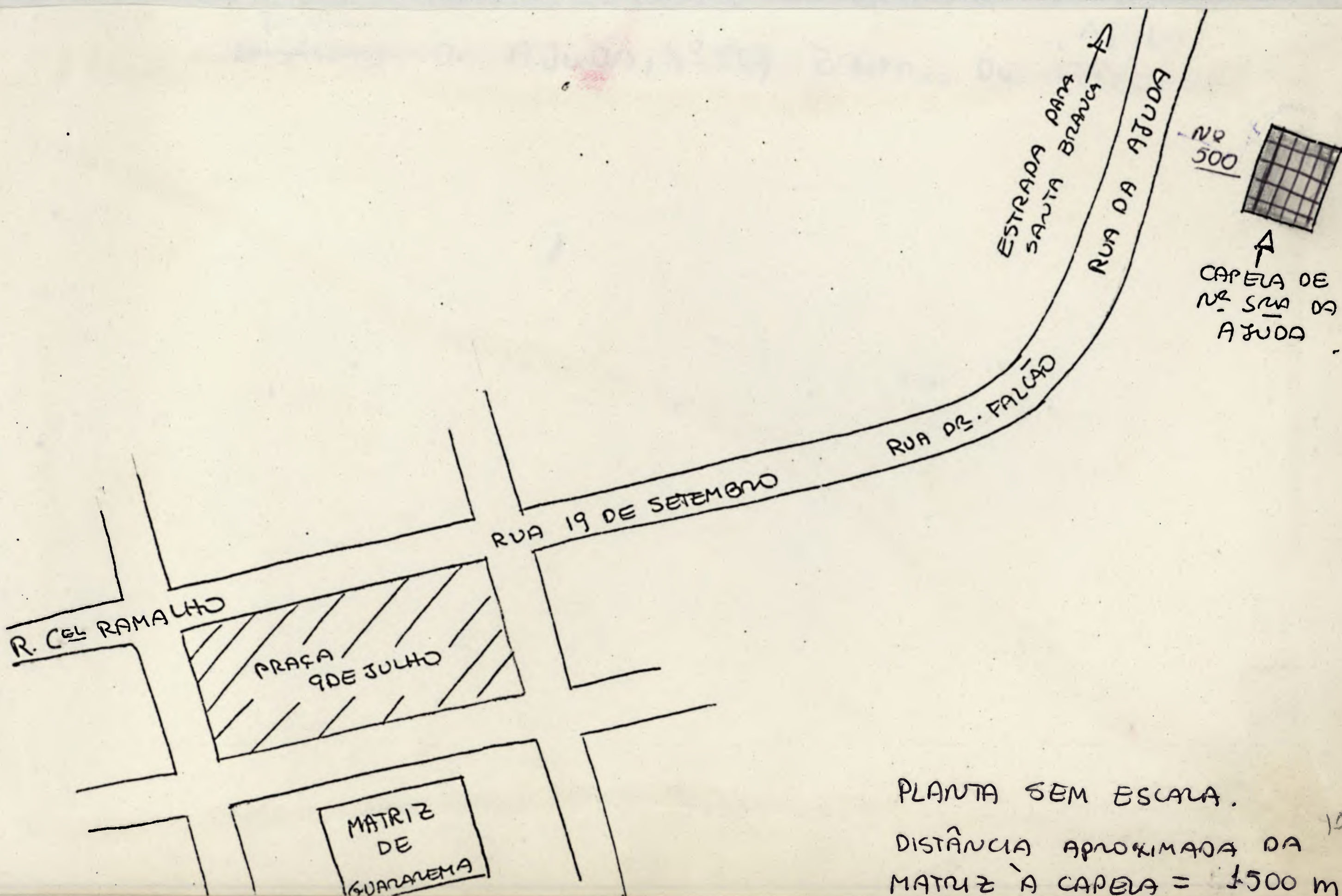
Dados históricos / arquitetônicos: Capela do século XVIII possivelmente. Construída em taipa de pilão, com exceção da parede frontal, que é em alvenaria de tijolos. A estrutura da cobertura é de madeira e a cobertura de telhas - tipo capa e canal. Os batentes das envasaduras, as portas e janelas são de madeira.

Documentação existente:

Observações:

Interessante peça de madeira abaulada que forma o PÚLPITO.

Planta de situação:



PLANTA SEM ESCALA.
DISTÂNCIA APROXIMADA DA
MATRIZ À CAPELA = 1500 m. 10

AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE MONUMENTOS

7/82

OBRA: IGREJA DE NOSSA SENHORA DA AJUDA

LOCAL: BAIRRO D'AJUDA - MUNICÍPIO DE GUARAREMA

LEVANTADO POR: ARQ. ELIANA LIAN ANTIBAS / EST. ANDREY IVANOV DATA: 12/05/82.

10

ÍTEM A SER AVALIADO: **ESTRUTURA PORTANTE**

Nº

SUB-ÍTEMS	Nº DE PONTOS	TIPICIDADE	DEDUÇÃO	PONTOS ALCANÇADOS
FUNDAÇÕES	36	SEM RECALQUES	0	-18
		PEQUENOS RECALQUES	(-18)	
		GRANDES RECALQUES	-36	
SUPORTES VERTICAIS	36	ESTÁVEL, SEM LESÕES DE IMPORTÂNCIA	0	-18
		PEQUENAS LESÕES	(-18)	
		PERICLITANTES	-28	
SUPORTES HORIZONTAIS	28	ORIGINAIS OU RESTAURADOS, ESTADO BOM	0	-14
		PARCIALMENTE ESTRAGADOS	(-14)	
		ARRUINADOS OU IMPROPRIAMENTE SUBSTITUIDOS	-28	

TOTAL: (100)

SUB-TOTAL: (50)

TOTAL (100) - SUB-TOTAL (50) = 50

PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO (50)

APURAÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

ESTADO SATISFATÓRIO: 90 OU MAIS PONTOS

ESTADO MÉDIO: DE 45 ATÉ 89 PONTOS

ESTADO RUIM: MENOS DE 45 PONTOS

OBSERVAÇÕES:

AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE MONUMENTOS

488

OBRA: IGREJA DE N^{ra} S^{ra} DA AJUDA

LOCAL: BAIRRO D'AJUDA - MUNICÍPIO DE GUARANEMA

LEVANTADO POR: ANQ. ELIANA LIAN ANTIBAS / EST. ANDREY IVANOV DATA: 12/05/82

ÍTEM A SER AVALIADO: **ELEMENTOS SECUNDÁRIOS**

Nº

SUB-ÍTEMS	Nº DE PONTOS	TIPICIDADE	DEDUÇÃO	PONTOS ALCANÇADOS
VÃOS	20	ORIGINAIS OU RESTAURADOS. ESTADO BOM	0	0
		ALTERADOS PARCIALMENTE	-10	
		GRADUALMENTE ALTERADOS	-20	
ESQUADRIAS	20	ORIGINAIS OU RESTAURADOS. ESTADO BOM	0	-10
		MAL CONSERVADAS OU PARCIALMENTE ALTERADAS	-10	
		ELIMINADAS OU PARCIALMENTE SUBSTITUIDAS	-20	
GRADES E GUARDA - CORPOS	20	ORIGINAIS OU RESTAURADOS. ESTADO BOM	0	-10
		MAL CONSERVADAS OU PARCIALMENTE ALTERADAS	-10	
		ELIMINADOS OU SUBSTITUIDOS IMPROPRIAMENTE	-20	
REVESTIMENTO EXTERNO	20	ORIGINAL OU RESTAURADO. ESTADO BOM	0	0
		PRECÁRIO OU PARCIALMENTE ALTERADO	-10	
		DESTRUIDO OU SUBSTITUIDO IMPROPRIAMENTE	-20	
MODENATURA	20	ORIGINAL OU RESTAURADA. ESTADO BOM	0	-10
		MAL CONSERVADA OU PARCIALMENTE ALTERADA	-10	
		ELIMINADA OU SUBSTITUIDA IMPROPRIAMENTE	-20	

TOTAL : (100)

SUB-TOTAL : (-30)

TOTAL (100) - SUB-TOTAL (30) = 70

PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO (70)

APURAÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

ESTADO SATISFATÓRIO : 90 OU MAIS PONTOS

ESTADO MÉDIO : DE 45 ATÉ 89 PONTOS

ESTADO RUIM : MENOS DE 45 PONTOS

OBSERVAÇÕES :

AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE MONUMENTOS

17/98

OBRA: IGREJA DE N^{ra} S^{ra} DA AJUDA.

LOCAL: BAIRRO D'AJUDA - MUNICÍPIO DE GUARAREMA

LEVANTADO POR: ARQ. ELIANA LIAN ANTIBAS / EST. ANDREY IVANOV DATA: 12/05/82.

12

ÍTEM A SER AVALIADO: INTERIOR

Nº

SUB-ÍTEM	Nº DE PONTOS	TIPICIDADE	DEDUÇÃO	PONTOS ALCANÇADOS
DIVISÓRIAS INTERNAS	20	ORIGINAIS OU RESTAURADAS. ESTADO BOM	0	0
		MAL CONSERVADAS OU PARCIALMENTE ALTERADAS	-10	
		ARRUINADAS OU GRANDEMENTE ALTERADAS	-20	
PISOS	20	ORIGINAIS OU RESTAURADOS. ESTADO BOM	0	0
		MAL CONSERVADOS OU PARCIALMENTE ALTERADOS	-10	
		ARRUINADOS OU SUBSTITUIDOS IMPROPRIAMENTE	-20	
ESCADAS	20	ORIGINAIS OU RESTAURADAS. ESTADO BOM	0	-20
		MAL CONSERVADAS OU PARCIALMENTE ALTERADAS	-10	
		ALTERADAS OU SUBSTITUIDAS IMPROPRIAMENTE	-20	
REVESTIMENTO E DECORAÇÃO	20	ORIGINAIS OU RESTAURADOS. ESTADO BOM	0	0
		MAL CONSERVADOS OU PARCIALMENTE ALTERADOS	-10	
		ARRUINADOS OU SUBSTITUIDOS IMPROPRIAMENTE	-20	
FORROS	20	ORIGINAIS OU RESTAURADOS. ESTADO BOM	0	0
		MAL CONSERVADOS OU PARCIALMENTE ALTERADOS	-10	
		ARRUINADOS OU SUBSTITUIDOS IMPROPRIAMENTE	-20	

TOTAL: (100)

SUB-TOTAL: (-20)

TOTAL (100) - SUB-TOTAL (20) = 80

PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO (80)

APURAÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

ESTADO SATISFATÓRIO: 90 OU MAIS PONTOS

ESTADO MÉDIO: DE 45 ATÉ 89 PONTOS

ESTADO RUIM: MENOS DE 45 PONTOS

OBSERVAÇÕES:

AValiação DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE MONUMENTOS

17/28

OBRA: IGREJA DE N^{ra} S^{ra} DA AJUDA.

LOCAL: BAIRRO D^a AJUDA - MUNICÍPIO DE GUARAREMA.

LEVANTADO POR: ARQ. ELIANA LIAN ANTIBAS/EST. ANDREY IVANOV DATA: 12/05/82.

13

ITEM A SER AVALIADO: CONDIÇÕES HIGIÊNICAS	Nº
--	----

SUB - ÍTENS	Nº DE PONTOS	TIPICIDADE	DEDUÇÃO	PONTOS ALCANÇADOS
REDE HIDRÁULICA	20	EMBUTIDA, SEM VAZAMENTO	0	-20
		EXTERNA OU COM VAZAMENTO	-10	
		<u>PRECÁRIA</u> OU INEXISTENTE	(-20)	
SANITÁRIO	20	SATISFATÓRIO, LOCALIZADO DENTRO DO EDIFÍCIO	0	-20
		INSATISFATÓRIO OU INADEQUADAMENTE LOCALIZADO	-10	
		FOSSA SECA OU <u>INEXISTENTE</u>	(-20)	
REDE ELÉTRICA	16	EMBUTIDA E SATISFATÓRIA	0	-16
		EXTERNA OU DEFICIENTE	-8	
		<u>PRECÁRIA</u> OU INEXISTENTE	(-16)	
COZINHA	16	SATISFATÓRIA, LOCALIZADA DENTRO DO EDIFÍCIO	0	-16
		INSATISFATÓRIA OU INADEQUADAMENTE LOCALIZADA	-8	
		<u>IMPROVISADA</u> OU INEXISTENTE	(-16)	
ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO NATURAL	14	EM 2/3 DOS AMBIENTES OU MAIS	(0)	0
		ENTRE 2/3 E 1/3 DOS CÔMODOS	-7	
		EM APENAS 1/3 DOS CÔMODOS	-14	
UMIDADE DOS AMBIENTES	14	PEQUENA	0	-7
		MÉDIA	(-7)	
		MUITO GRANDE	-14	

TOTAL : (100)

SUB-TOTAL : (79)

TOTAL (100) - SUB-TOTAL (79) = 21

PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO (21)

APURAÇÃO DOS PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

ESTADO SATISFATÓRIO: 90 OU MAIS PONTOS

ESTADO MÉDIO: DE 45 ATÉ 89 PONTOS

ESTADO RUIM: MENOS DE 45 PONTOS

OBSERVAÇÕES :

AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE MONUMENTOS

1982

OBRA: IGREJA DE N^{ra} S^{ra} DA AJUDA.

LOCAL: BAIRRO DA AJUDA - MUNICÍPIO DE GUARAREMA

LEVANTADO POR: ARQ. ELIANA LIAN ANTIBAS / EST. ANDREY IVANOV

DATA: 12/05/82.

14

ÍTEM A SER AVALIADO: **COBERTURA**

Nº

SUB-ÍTEM	Nº DE PONTOS	TIPICIDADE	DEDUÇÃO	PONTOS ALCANÇADOS
ESTRUTURA DA COBERTURA	28	<u>ORIGINAL</u> ESTÁVEL OU <u>RESTAURÁVEL</u>	0	0
		PRECÁRIA OU PARCIALMENTE ALTERADA	-14	
		PERICLITANTE OU SUBSTITUIDA IMPROPRIAMENTE	-28	
MADEIRAMENTO SECUNDÁRIO	28	NECESSITA DE 10% DE SUBSTITUIÇÃO	0	0
		NECESSITA DE 50% DE SUBSTITUIÇÃO	-14	
		NECESSITA DE SUBSTITUIÇÃO TOTAL	-28	
ENTELHAMENTO	28	<u>ORIGINAL</u> OU RESTAURADO. ESTADO BOM	0	-14
		<u>PRECÁRIO</u> OU PARCIALMENTE ALTERADO	-14	
		COM MUITA GOTEIRA OU SUBSTITUIDO IMPROPRIAMENTE	-28	
BEIRAS E TERMINAÇÕES	16	<u>ORIGINAIS</u> OU RESTAURADOS. ESTADO BOM	0	-8
		<u>MAL CONSERVADOS</u> OU ALTERADOS PARCIALMENTE	-8	
		SUPRIMIDOS OU SUBSTITUIDOS IMPROPRIAMENTE	-16	

TOTAL : (100)

SUB-TOTAL : (22)

TOTAL (100) - SUB-TOTAL (22) = 78

PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO (78)

APURAÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

ESTADO SATISFATÓRIO: 90 OU MAIS PONTOS

ESTADO MÉDIO: DE 45 ATÉ 89 PONTOS

ESTADO RUIM: MENOS DE 45 PONTOS

OBSERVAÇÕES:

15

20/10



CAPELA DE N^{ra} S^{ra} DA AJUDA.

VISTA FRONTAL.

ELIANA LIAM ANTIBAS

Arq^{ta} / *[Signature]*

Foto 12/05/82

16

2/2/82



CAPELA DE N^{ra} S^{ra} DA AJUDA .

DETAIHE DO BEIRAL .

ELIANA LIAN ANTIBAS
Arq^{ta} / *[Signature]*

FOTO 12/05/82

17

22/82



CAPELA DE N^{ra} S^{ra} DA AJUDA.

INTERIOR - PÚLPITO

ELIANA LIAN ANTIBAS
 Arq.^a / *Blaine*
 Foto 12/05/82

18
E

23
E

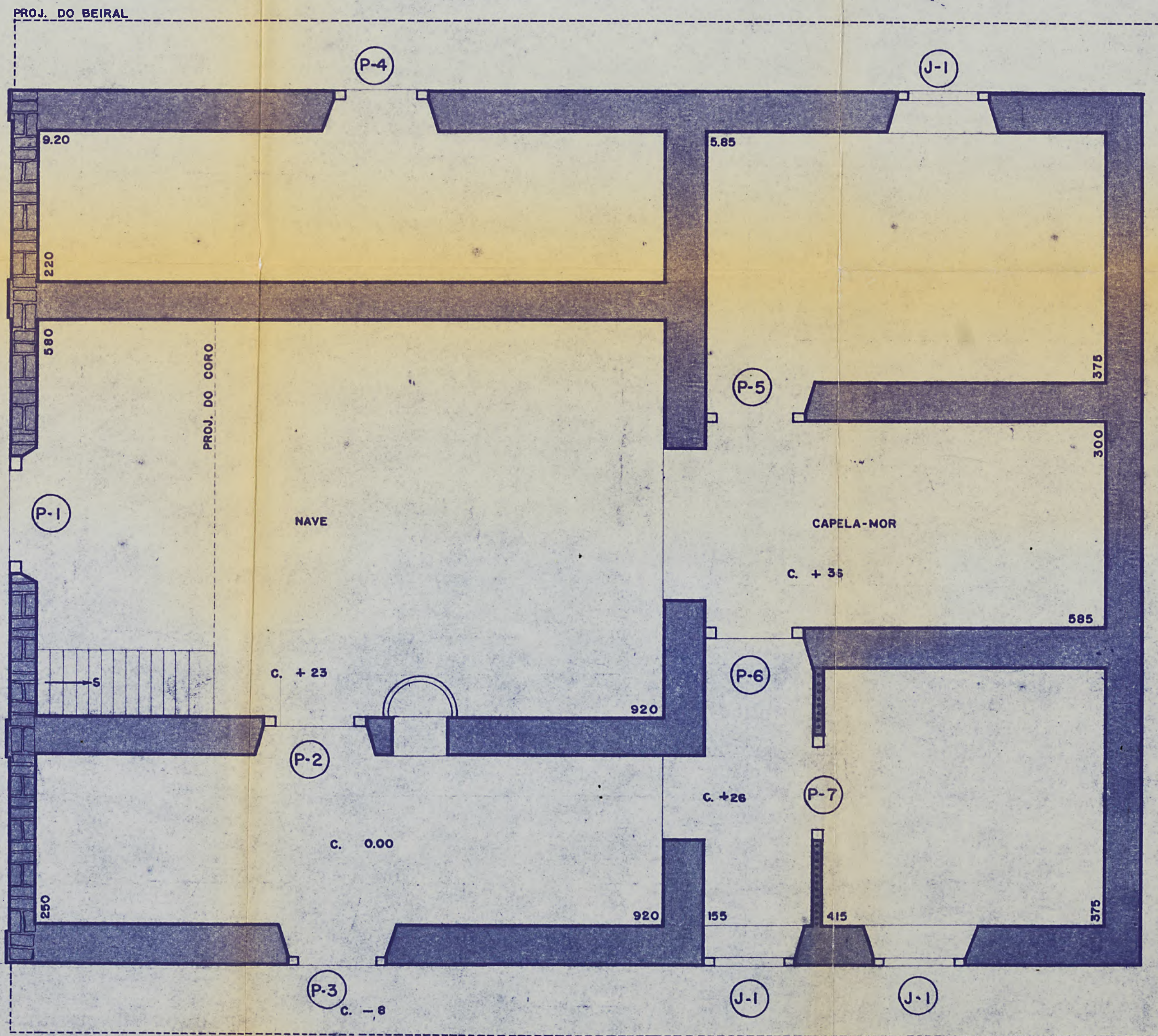


CAPELA DE N^{ra} S^{ra} DA AJUDA .

VISTA LATERAL DIREITA .

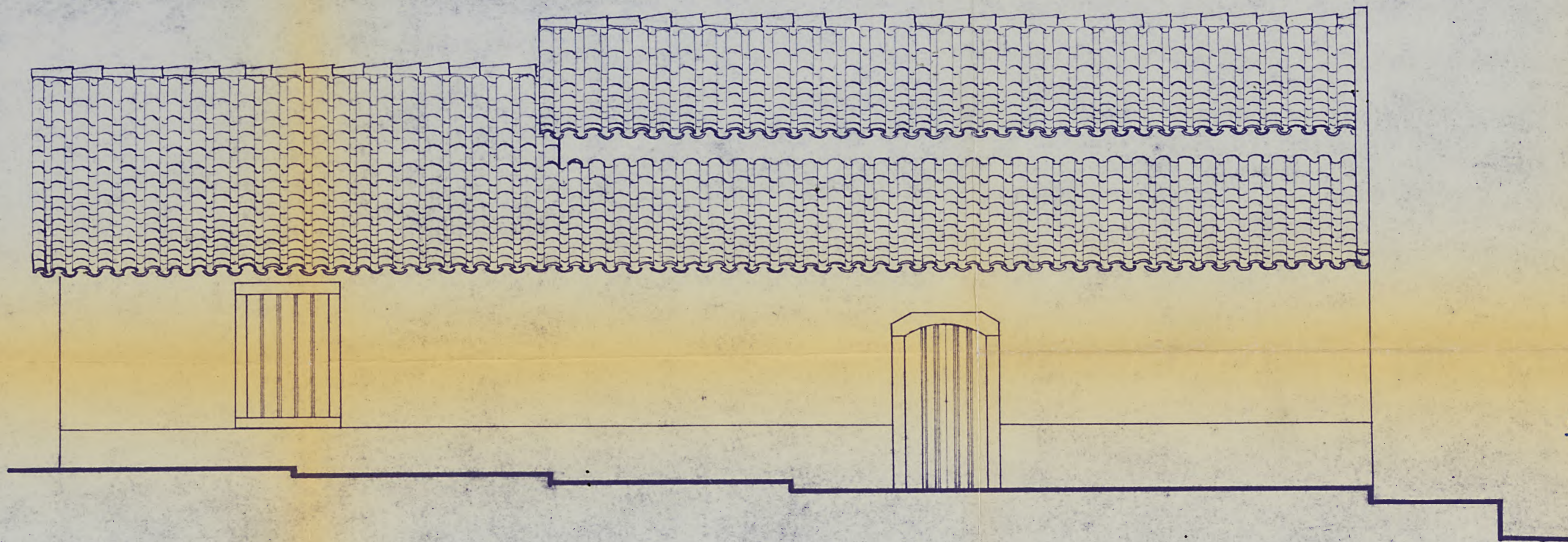
ELIANA LIAN ANTIBAS
Arq^{ta} / *EL* *he*

FOTO 12/05/82 .

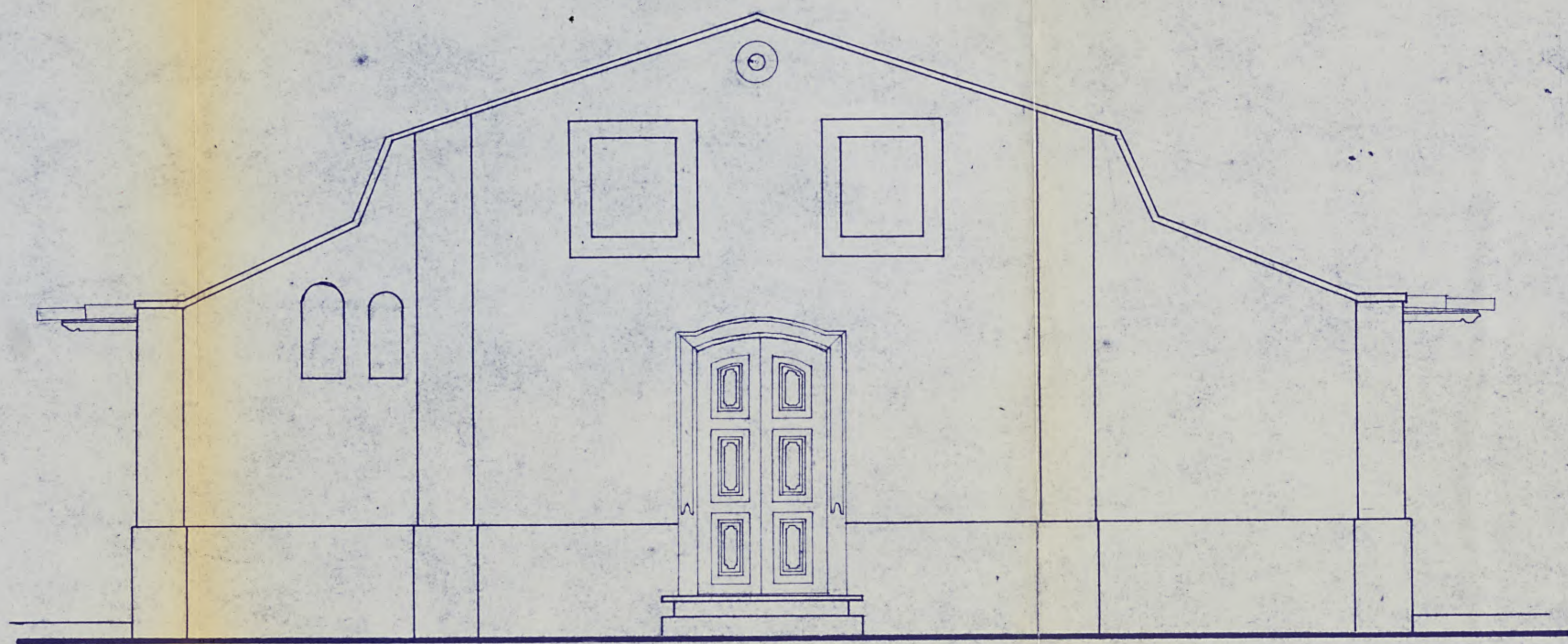


OBS. - A PAREDE DA FRENTE É DE TIJOLOS
 - AS DE TAIPA TEM E 60 CM.

AUT.	CALC.	CAPELA DE NOSSA SENHORA D'AJUDA	EST. SÃO PAULO	PROJ. Nº
DES. EIDEVAL - MUNIR	REV.	ASSUNTO: PLANTA BAIXA	MUN. GUARAREMA	LEV. Nº
Nº	APROV.		4º DISTRITO	LOC. BAIRRO D'AJUDA
				ARGO Nº



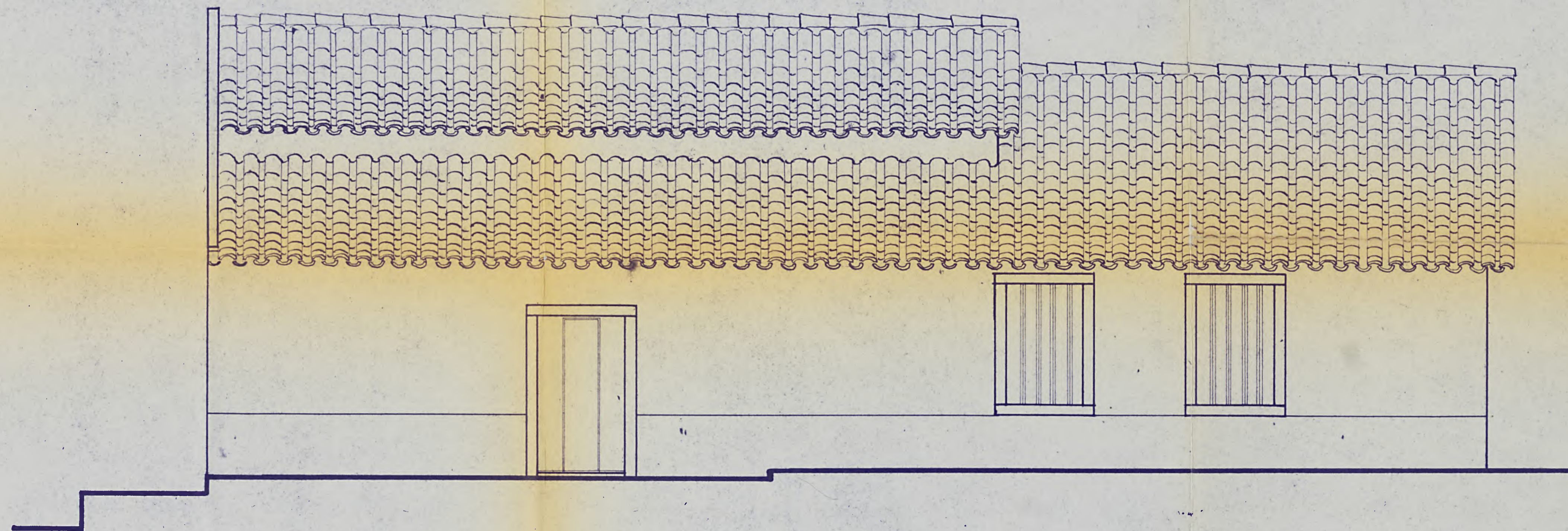
ELEVAÇÃO LATERAL ESQUERDA



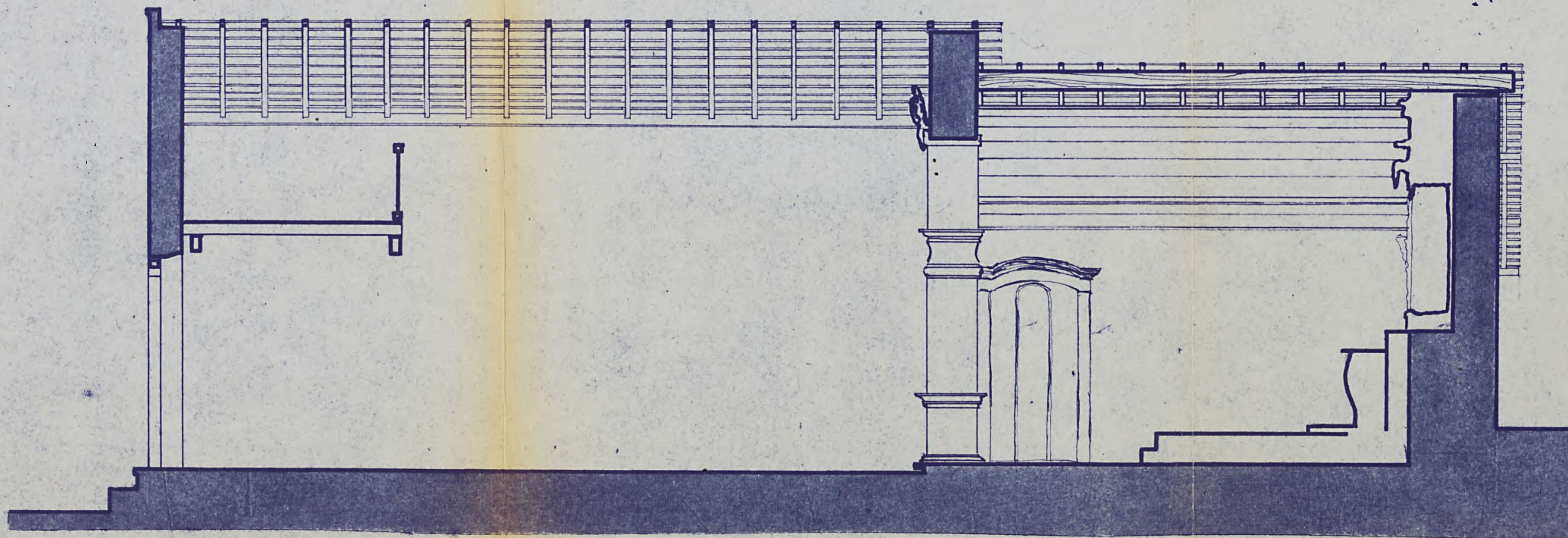
ELEVAÇÃO FRONTAL

AUT.	CALC.	CAPELA DE NOSSA SENHORA D'AJUDA	EST.	SÃO PAULO	PROJ. Nº
DES. EIDEVAL - MUNIR	REV.	ASSUNTO: ELEVAÇÃO FRONTAL E LATERAL ESQUERDA	ESC.	1:50	MUN. GUARAREMA
Nº	APROV.		4º DISTRITO	LOC. BAIRRO D'AJUDA	LEV. Nº
					ARQ. Nº

20

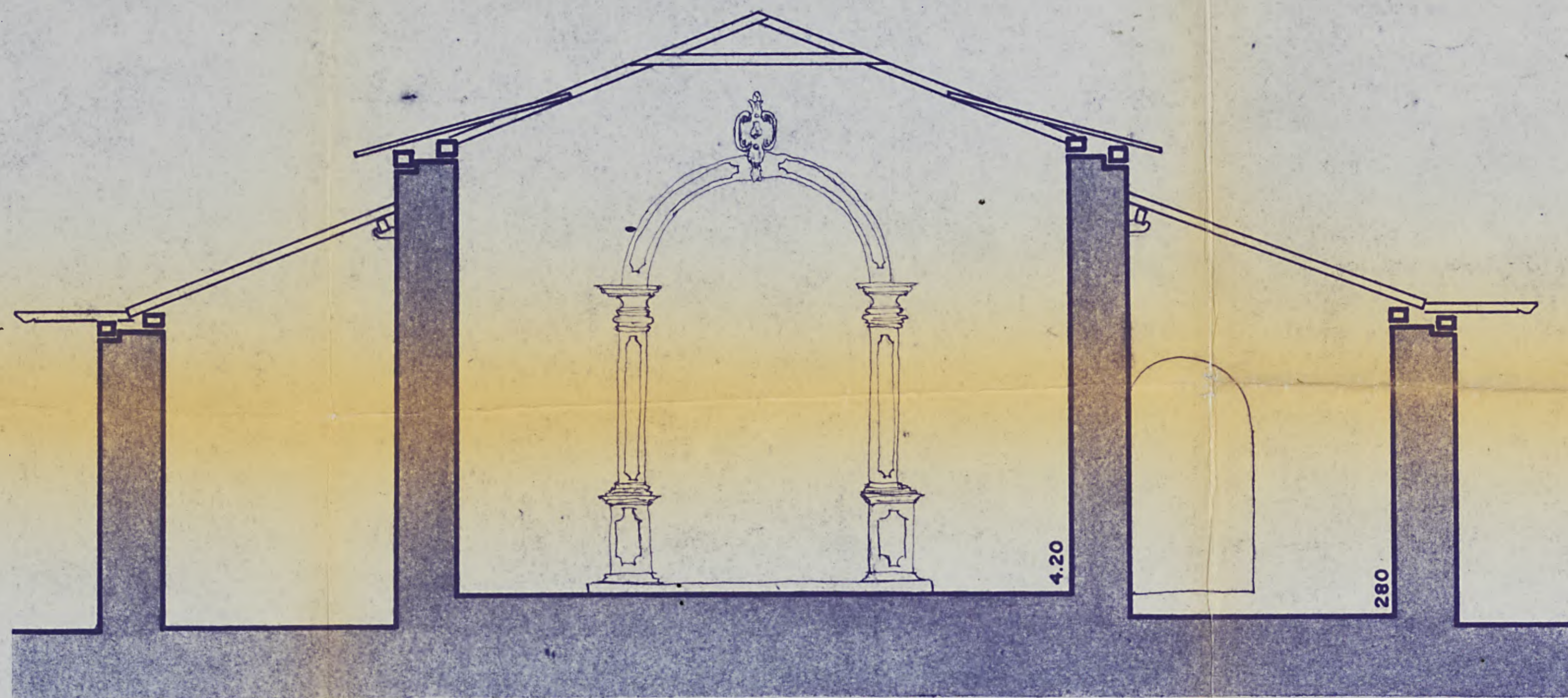


ELEVAÇÃO LATERAL DIREITA

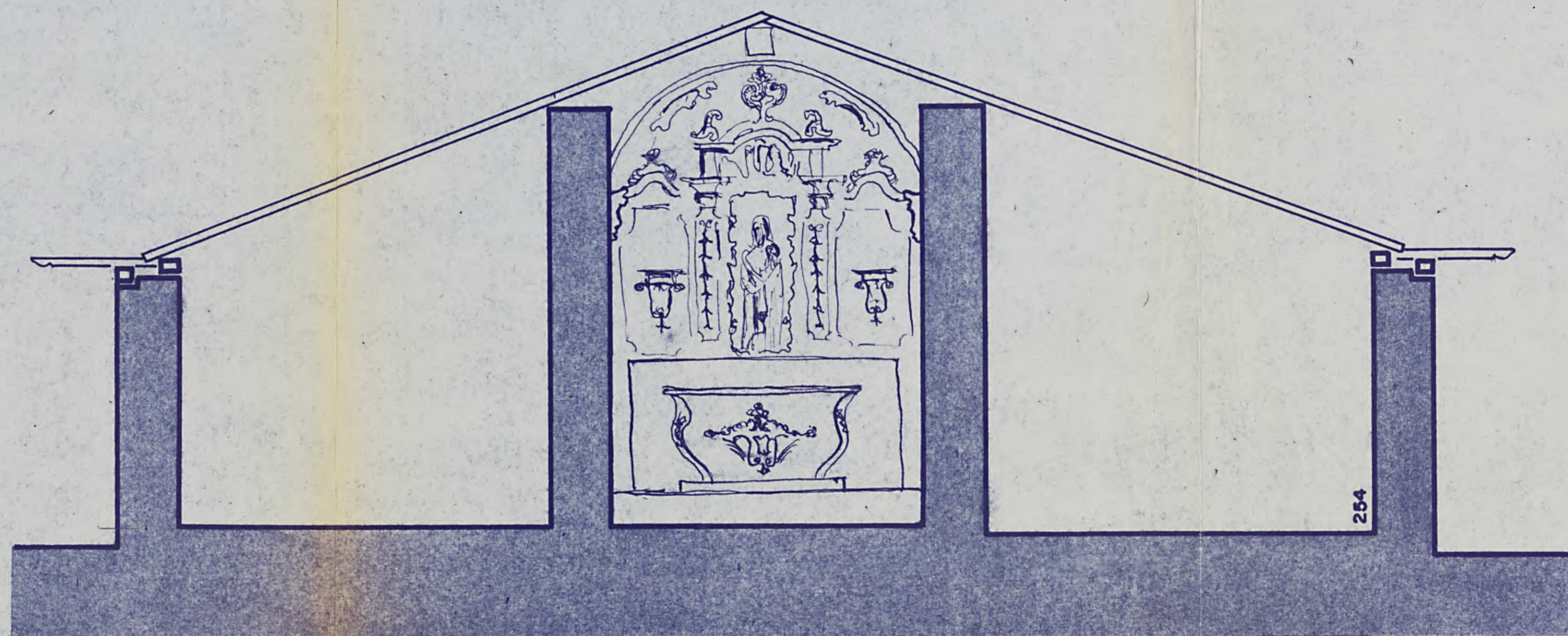


CORTE A.A.

AUT.	CALC.	CAPELA DE NOSSA SENHORA D'AJUDA	EST. SÃO PAULO	PROJ. Nº
DES. EIDEVAL - MUNIR	REV.	ASSUNTO: CORTE A.A. — E ELEVAÇÃO LATERAL DIREITA	MUN. GUARAREMA	LEV. Nº
Nº	APROV.		4º DISTRITO	LOC. BAIRRO D'AJUDA
				ARQ. Nº



CORTE B.B.



CORTE C.C.

AUT.	CALC.	CAPELA DE NOSSA SENHORA D'AJUDA	EST	SÃO PAULO	PROJ. Nº
DES. EIDEVAL - MUNIR	REV.	ASSUNTO: CORTES B.B - C.C.	ESC. 1:50	MUN. GUARAREMA	LEV. Nº
Nº	APROV.		4º DISTRITO	LOC. BAIRRO D'AJUDA	ARQ. Nº



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º
do Proc. CONDEPHAAT n.º 03548/81 (a).....

Interessado

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Assunto

Propõe tombamento da Capela de N. Senhora da Ajuda, no Município de Guararema.

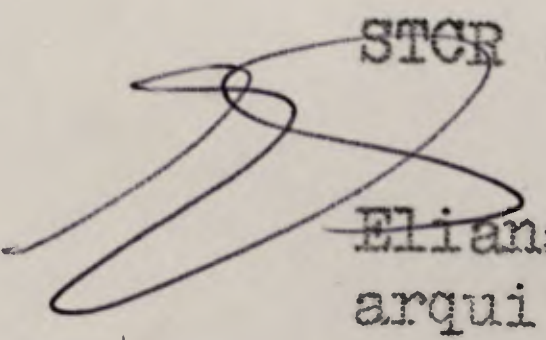
Ao

Arq. Reinaldo Theodoro Zeifert

Em atendimento à solicitação, tendo em vista o despacho às folhas 05 do presente expediente, informamos que as fichas de "Dados Básicos para Estudo de Tombamento" estão preenchidos, faltando os dados Históricos e planta de situação; esta foi solicitada verbalmente ao Sr. Sebastião Alvino de Souza - Prefeitura de Guararema aos 12/05/82.

As Fichas de "Avaliação do Estado de Conservação de Monumento" estão completas, assim como o levantamento arquitetônico e o levantamento fotográfico.

STCR aos, 31 de maio de 1982


Eliana Lian Antibas
arquiteta

Senhora Diretora Técnica.

Encaminhamos o presente processo
contendo as seguintes instruções
para estudo de tombamento:

- levantamentos arquitetônicos.
- Fichas IAE, Estado de Conservação.

JTCM, 22 junho 1982

[Handwritten signature]

A. Diretor da SE

Solicita nos encaminhamentos
do presente ao Sr. Presidente
para decidir quanto a abertura
de processo de tombamento.

[Handwritten signature]
25-6-82

Segue , juntad. nesta data, documento rubricad. sob n.º 25
folha... de informação

São Paulo em 28 de junho de 1982

(a) abaixo



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

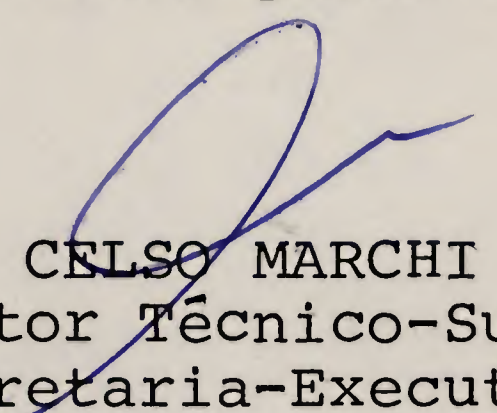
Folha de informação rubricada sob n.º ^{25/11/82}.....
do Guichê n.º 00033/1982 (a).....

Interessado ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Assunto Propõe tombamento da Capela de Nossa Senhora da Ajuda, no Município de GUARAREMA.

Sr. Presidente do E.Colegiado

Encaminhamos a Vossa Excelência o presente expediente, solicitando apreciação quanto a abertura do processo de tombamento, uma vez que se encontra instruído pelo STCR com levantamento arquitetônico, fichas do IAC e estado de conservação.

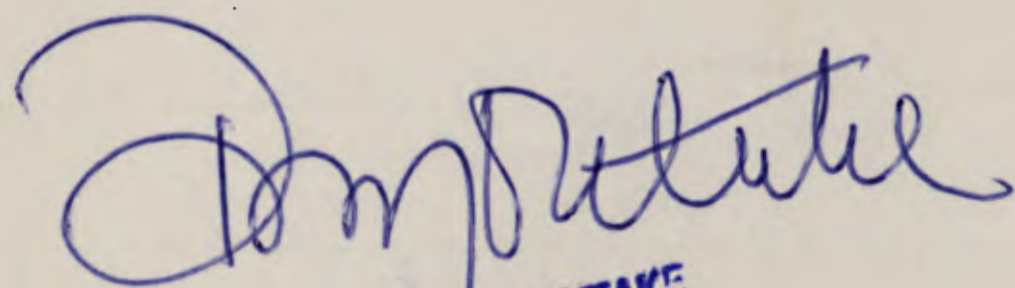
SE., 28 de junho de 1982.


CELSO MARCHI
Diretor Técnico-Substº
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

JM/mi

À SE

- 1) A e P.
- 2) Notificar os interessados
- 3) Em seguida ao STCR para instrução do processo.

 30.06.82

IMPTAKE
PRESIDENTE



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 26/82
do P. Condephaat n.º 22151 / 1982 (a)

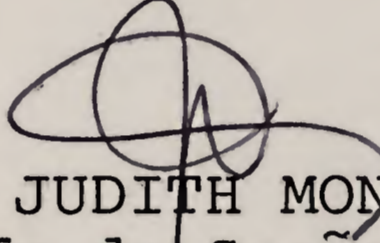
Interessado ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Assunto Propõe tombamento da Capela de Nossa Senhora da Ajuda
no Município de GUARAREMA.

Sr. Diretor da SE

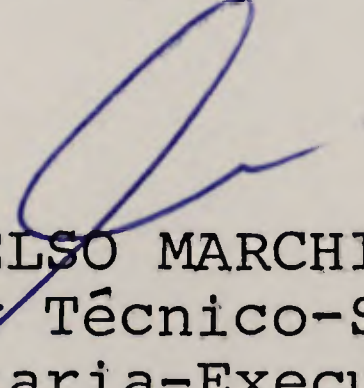
Em cumprimento à determinação do Sr. Pre
sidente do Conselho item 2, fls. 25, elaboramos os
ofícios anexos os quais submetemos à elevada consi
deração de V.S^a.

SE., 07 de julho de 1982.


JUDITH MONARI
Chefe de Seção Técnica

- 1 - De acordo. Expedir os ofícios.
- 2 - Encaminhe-se o processo ao STCR para instrução
quanto ao Tombamento, bem como localizar o pro
prietário do Bem em questão, informando esta
SE, a fim de ser o mesmo notificado.

SE., 07 de julho de 1982.


CELSO MARCHI
Diretor Técnico-Subst^o
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

JM/mi

Segue , juntad. es nesta data, documentos rubricad. es sob n.º 27.78
folha de informação

São Paulo em 12 de Julho de 19 82

(a) Maria Teresa Ramos



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RUA LÍBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

- C O N D E P H A A T -

São Paulo, 06 de julho de 1982.

Ofício SE-660/82
P.CONDEPHAAT Nº 22.151/82

Senhor Delegado

Temos a honra de comunicar a Vossa Senhoria que foi aberto neste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT o processo nº 22.151/82 para estudo de Tombamento da Capela de Nossa Senhora da Ajuda, nesse Município.

Na conformidade da legislação aplicável à espécie, mais precisamente as disposições contidas nos artigos 142, e seu parágrafo único, e 146 do Decreto nº 13.426, de 16-3-1979, a deliberação do Conselho propondo o Tombamento ou a simples abertura do processo, assegura a preservação do Bem até decisão final da autoridade. "Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT, a fim de evitar eventual descaracterização.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

CELSO MARCHI
Diretor Técnico-Substº
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

Senhor
DR. EDÍLCIO MIRANDA DE MELLO
DD. Delegado Titular de
GUARAREMA - SP
CEP - 08980

JM/mtr

27
JK



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RUA LÍBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

- C O N D E P H A A T -

28
28

São Paulo, 06 de julho de 1982.

Ofício SE-659/82
Proc. Condephaat nº 22.151/82

Senhor Prefeito

Temos a honra de comunicar a Vossa Excelência que foi aberto neste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT o processo nº 22.151/82 para estudo de Tombamento da Capela de Nossa Senhora da Ajuda, nesse Município.

Na conformidade da legislação aplicável à espécie, mais precisamente as disposições contidas nos artigos 142, e seu parágrafo único, e 146 do Decreto nº 13.426, de 16-3-1979, a deliberação do Conselho propondo o Tombamento ou a simples abertura do processo, assegura a preservação do Bem até decisão final da autoridade. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT, a fim de evitar eventual descaracterização.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

CELSO MARCHI
Diretor Técnico-Substº
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

Senhor
DR. SEBASTIÃO ALVINO DE SOUZA
DD. Prefeito Municipal de
GUARAREMA - SP
CEP - 08980

JM/mi



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 29
do Proc. CONDEPHAAT 22151/82* (a).....

Interessado

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Assunto

Propõe tombamento da Capela de Nossa Senhora da Ajuda
no município de Guararema.

Arg. Rivaldo
para informar quem
é o proprietário.
W. Veiconi
12-8-82

na Mitra Tucuru.

O referido imóvel é de propriedade da
Mitra Diocesana de Mogi das Cruzes,
Rua Ipiranga, 1469 - Mogi das Cruzes,
nos cuidados do Bispo Emílio Pignoli e
vigário Roberto Verbeysen.

STCA, 20.7.82

Verbeysen.

Segue m, juntado nesta data, documento rubricado sob n.º 30e31
folha de informação

São Paulo em 19 de fevereiro de 1982

(a) Maria Teresa Romão



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RUA LÍBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

- C O N D E P H A A T -

30
20

São Paulo, 15 de julho de 1982.

Ofício SE-696/82
Proc. Condephaat nº 22.151/82

Senhor Bispo

Temos a honra de comunicar a Vossa Reverendíssima que foi aberto neste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT o processo nº 22.151/82 para estudo de Tombamento da Capela de Nossa Senhora da Ajuda, no Município de Guararema.

Na conformidade da legislação aplicável à espécie, mais precisamente as disposições contidas nos artigos 142, e seu parágrafo único, e 146 do Decreto nº 13.426, de 16-3-1979, a deliberação do Conselho propondo o Tombamento ou a simples abertura do processo, assegura a preservação do Bem até decisão final da autoridade. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT, a fim de evitar eventual descaracterização.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Reverendíssima protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

CELSO MARCHI
Diretor Técnico-Substº
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

À Sua Reverendíssima

D. EMÍLIO PINOLI

Mitrociocêsana de Mogi das Cruzes

Rua Ipiranga nº 1469

MOGI DAS CRUZES - SP

CEP - 08.700

~~FONE 475-1147.~~

(VIGÁRIO ROBERTO)



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RUA LÍBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

- CONDEPHAAT -

São Paulo, 15 de julho de 1982.

Ofício SE-697/82
P.CONDEPHAAT Nº 22.151/82

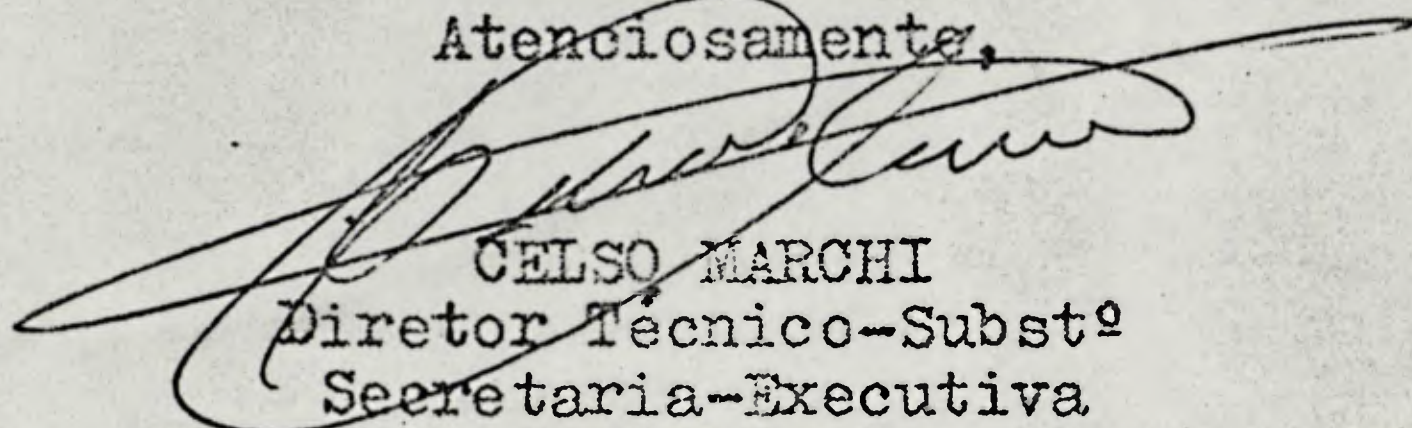
Senhor Vigário

Temos a honra de comunicar a Vossa Senhoria que foi aberto neste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT o processo nº 22.151/82 para estudo de Tombamento da Capela de Nossa Senhora da Ajuda, nesse Município, sob a administração de Vossa Senhoria.

Na conformidade da legislação aplicável à espécie, mais precisamente as disposições contidas nos artigos 142, e seu parágrafo único, e 146 do Decreto nº 13.426, de 16-3-1979, a deliberação do Conselho propondo o Tombamento ou a simples abertura do processo, assegura a preservação do Bem até decisão final da autoridade. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT, a fim de evitar eventual descaracterização.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


CELSO MARCHI
Diretor Técnico-Substº
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

Senhor

Pe. ROBERTO VERLEYSSEN

DD. Vigário da Capela de Nossa

Senhora da Ajuda

Praça 9 de Julho, 27 FONE 475-1147

GUARAREMA - SP

CEP - 08900



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

32

Folha de informação rubricada sob n.º
do Proc. CONDEPHAAT. 22151/82 (a).....

Interessado

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Assunto

Propõe tombamento da Capela de Nossa Senhora da Ajuda
no município de Guararema:

A histmadrna Ema
Marina Garcia, para
elaboração de resenha
histórica.

STCR, 24 ~~ago~~ ^{julho} 82
Uculufly

Ao arquiteto Reinaldo Medeiros Zifert
em atendimento à solicitação
enviamos a resenha histórica

STCR 24 de agosto, 82
Ema Marina Garcia (se)

CAPELA DE NOSSA SENHORA DA AJUDA, em Guararema.

Enquanto o litoral paulista ainda permanece dentro do quadro definido pela arquitetura portuguesa simplesmente transladada para o Brasil, em São Paulo, seguindo a fundação do Colégio, pela primeira vez, no que diz respeito às construções, houve a oportunidade de se formar uma linguagem de caráter local baseada, antes de tudo, na recriação vinculada às condições ecológicas e a partir da inspiração ibérica.

A Vila de São Paulo e as áreas a seu redor apresentavam características próprias, diferentes das demais regiões brasileiras, e vida verdadeiramente autônoma com relação à metrópole e aos núcleos principais do litoral brasileiro.

As construções desta época dividem-se em dois grupos distintos: as do litoral e as do planalto, compreendendo, estas, as de origem missionária — igrejas, capelas e residências e as casas dos colonos, rurais e urbanas, que pertenceram a bandeirantes. As edificações do litoral eram de material mais duradouro — a alvenaria de pedra e cal; as do planalto, de material mais rude — a taipa de pilão. E São Paulo passou, assim, a ser a civilização da taipa por excelência. A taipa, por ser terra socada entre pranchões é altamente erodível e necessita de proteção permanente de grandes telhados de largos beirais. Entretanto, graças ao extraordinário esmero de construção e aos cuidados com a técnica de execução, subsistiu grande número de edificações do planalto, hoje satisfatoriamente restauradas, e, entre estas, a Capela da Ajuda.

A circunstância de se ter iniciado a ação da Companhia de Jesus em fins do Renascimento, quando os primeiros sintomas do barroco já se faziam sentir, e de se desenvolverem, depois, os dois movimentos paralelamente, levou alguns críticos a pretenderem englobar sob a denominação comum de "arte jesuítica" todas as manifestações de arte religiosa dos séculos XVII e XVIII. Estas manifestações de arte dos jesuitas apresentam formas diversas, de acordo com as conveniências e recursos locais e com as características de estilo próprias de cada período. No caso das construções paulistas, o uso da taipa, como apare-

ce empregada na Capela de N. S. da Ajuda, datada de princípios do século XVIII. No Brasil, onde a atividade dos padres, já atenuada na primeira metade do século, foi definitivamente interrompida em 1759, as obras dos jesuitas, ou pelo menos grande parte delas, representam o que há de mais "antigo". Consequentemente, quando se fala aqui em "estilo jesuítico", o que se quer significar, de preferência, são as composições mais renascentistas, mais moderadas, regulares e frias, ainda imbuidas do espírito severo da Contra-Reforma.

Nos primeiros séculos a arquitetura, muito branca, era caracterizada pelos longos panos de parede, pelas pequenas janelas e por portas baixas. Franco e total predomínio dos cheios sobre os vazios. Plantas sempre contidas dentro de retângulos. O final do século XVIII paulista já começa a mostrar também os sinais de abastança nas suas igrejas bem ornadas — não igrejas magníficas, inclusive como obras de arquitetura. Não, aqui, modestos templos de empenas triangulares ou, no máximo, curvas — até mesmo deselegantes.

Nesse século XVIII de agruras, angústias e incertezas não houve clima para um culto religioso faustoso e continuado, pois não havia senão mulheres e velhos para mantê-lo, o que não era energia suficiente para tão trabalhosas quanto custosas obras barrocas, estando as zonas rurais muito pouco povoadas devido ao deslocamento da mão de obra para as zonas de mineração das Gerais. Este fato explica porque, na documentação consultada, tantas vezes a Capela da Ajuda foi fechada, ficando sem provisão para missas durante longos períodos. Eram bastante modestas as primitivas capelas, rústicas construções de taipa de pilão que, mesmo reconstruídas ou aumentadas, alcançaram o século XIX com uma aparência bastante despojada e simples. (1)

Na Vila de Mogi das Cruzes, em decorrência do fervor religioso, alguns devotos levantavam capelas em seus sítios ou fazendas para homenagear este ou aquele santo de sua maior afeição, sendo esta, também, a origem da ereção da Capela da Ajuda, edificada na zona rural de Mogi das Cruzes, junto ao rio Paraíba. (vide anexos p. 37/38/39)

No século XIX continuavam a ser as festas religiosas as grandes e únicas atrações, capazes de fazer convergir para o centro urbano os camponeses, que muitas vezes tinham seus sítios a léguas e léguas de distância. Tal era o caso da festa de Nossa Senhora da Ajuda em Guararema, nova jurisdição para a qual fora transferida a antiga Capela.

As origens da cidade de Guararema encontram-se na aldeia da Escada. Esta aldeia traz sua origem de um estabelecimento rural levantado por Gaspar Cardoso, capitão-mor de Mogi das Cruzes, sendo considerado como datando do século XVII. José Arouche de Toledo Rendon em sua Memória sobre as aldeias de índios da Província de São Paulo, refere que todas as aldeias tiveram terras que lhes foram concedidas para lavoura dos índios e, a Escada teve as terras que lhe doou o fundador da aldeia. Com a expulsão dos jesuitas, a resolução régia dando um missionário a cada uma das aldeias do real padroado com o título de superior e funções paroquiais foi consequência de uma representação do administrador capitão-mor Pedro Taques de Almeida. De acordo com esta resolução ficaram os capuchinhos com São Miguel e Escada.

De pesquisas mandadas realizar por D. Duarte Leopoldo e Silva nos papéis eclesiásticos resultou a seguinte afirmação: "A capella de N. Senhora da Ajuda, à margem do Parahyba, na paragem chamada Laranjeiras, foi fundada em 1700, pouco mais ou menos, por Manuel Pinto do Rego."(2)

A região teve, até meados do século XIX, um povoamento escasso, com núcleos semelhantes à maioria das vilas do interior do Brasil. O desenvolvimento da cultura cafeeira deu ocasião para o nascimento de novas povoações, caso de Guararema. Esta surgiu em data incerta, em torno de capela erguida, à custa de óbulos, por uma ex-escrava, Maria Florência, em terras que recebera. A menos de uma légua a montante do antigo aldeamento de N. Sra. da Escada, o novo povoado foi progredindo ameaçando a posição de sua vizinha, que fora elevada a Freguesia em 1842, até que em 1890, a sede do distrito passa para Guararema. Até fim do século XIX, não passava Guararema de um correr de casas ao redor da praça da Matriz e de uma rua, que, dela saindo, buscava a esta

ção da estrada de ferro, na outra margem do ribeirão Guararema. Na zona rural, no Bairro da Paraíba, encontra-se a Capela da Ajuda.

Esta antiga igreja à beira do rio Paraíba situa-se no alto de um outeiro, sendo necessário escalar 81 degraus para alcançá-la. Trata-se de uma ampla construção de taipa com a igreja completa: nave, capela mor, alas laterais e dois amplos compartimentos de cada lado. Esta capela muito anterior à povoação de Guararema, foi núcleo religioso das fazendas próximas, servindo também de cemitério, enterrando-se os brancos no interior do templo e os escravos no cemitério atrás. No século XIX, com a euforia do café, a antiga capela foi reformada e ampliada para a ampla construção de hoje, toda feita de taipa.

No livro Notas de História Ecclesiástica, às páginas 79/80 encontra-se o "Título de ereção da Capela da Sra da Ajuda, tirado do Livro de Tombo de 1747, página 2, que se encontra no arquivo da Cúria Diocesana de Mogi das Cruzes, e cuja transcrição é a seguinte:

"Está esta Capela distandte desta vila 5 léguas, na beira do Paraíba, na paragem chamada Laranjeiras. É administrador dela o Capitão João Pinto Pimentel, e não tem tomo de ereção, e somente tem 100 braças de terras, que lhe deixou o primeiro instituidor Manoel Pinto do Rego. Tem 3 frontais, e 5 casulas (vestimentas sacerdotais) das cores necessárias; uma alva (túnica branca de linho usada sob a casula), e um cálice, e uma pedra de ara (pedra benta colocada no centro do altar sobre a qual o sacerdote oficia), dois missais. Não tem obrigação de missas. A imagem da N. Sra. é de barro, e a invocação é da Sra. da Ajuda; e não se acham tombos e nem licença por onde conste a ereção da capela, por ser muito antiga, e as 100 braças de terra, que deu o primeiro instituidor para a dita capela: e diz o atual instituidor, que as terras foram deixadas por seu pai, vocalmente, para N. Sra. da Ajuda!"

Na publicação deste documento o pesquisador colocou uma nota, observando que o tomo transcrito acima não está assinado nem datado, sendo todavia certo que o referido documento é anterior a 1757 ou, pelo menos desse ano.

Ao consultar o documento original, encontra-se uma determinação manuscrita do visitador, nos seguintes termos:

"O Excelentíssimo Reverendo, dentro de 3 meses fará inventário ... deste livro por diante, averiguando as terras que lhe pertencem, assim o declarará no dito lugar, e mais os títulos por donde lhe pertencem, fazendo no dito lugar expressa declaração de quanto pertence à Capela de N. Sra. da Ajuda do Paraíba. Mogi das Cruzes, 21 de Abril de 1757.

Vis^{or} Med.^o " (3) (vide anexo p.17)

O documento seguinte usado para fundamentar este informe, foi localizado no Arquivo do Estado de São Paulo, datado de 1805. Trata-se de um auto de legitimação de propriedade e administração, ordenado pelo Provedor Joaquim Procopio Picão Salgado em nome do Capitão Antonio Pimenta de Abreu ... "hum dos que tinha a seu cargo a Capela de N. Sra. da Ajuda, fundada, e edificada no bairro da Paraíba, sobre a margem do rio assim denominado..." (4) (vide anexo p. 18)

Procurando esclarecer a fundação da Capela, o Ministro perguntou ao delatante "qual fora a instituição, ereção, e fundação, da dita Capella, seu fundador, e Patrimonio?"

Respondeu o Capitão, "que por tradição consta que os Avos de João de Moraes Pinto fundarão, e conservarão athe certo tempo a dita Capella, porem porque os seos descendentes cahirão em pobreza, o Pae dele delatante, Capitão Mor João Pimenta de Abreo, por sua devoção entrou a festejar a dita Invocação na dita Capella anniversariamente a oito de Setembro, the que o dito João de Moraes Pinto, que inda vive pobremente fez hua total transacção vocal a ele delatante que o Patrimonio ignora, qual fosse, porem que ele delatante axara hum assento no Livro do Tombo da Freguezia desta Villa, por onde constava que o primeiro fundador fiserá Patrimonio em Cem braças de terras na sua vizinhança (- dilacerado-) do dito assento conste, nem do nome do fundador, nem qual seja a vizinhança, não obstante o que, ha no dito citio da Ca -

pella, de fronte della huma pequena porção de terras, que não xegarã a Sincoenta braças, segundo o parecer dele respondente. Que alem do dito assento tão bem axou ele respondente no livro Eccleziastico da Cidade de Sam Paulo, no Cartorio da Camera Episcopal, hum assento semelhante ao desta Freguezia."

O documento também inquerere pelo Livro do Tombo, pelos bens que a Capela possuia, além dos patrimoniais e o estado em que se achavam esses bens, inquerindo também sobre os rendimentos da capela, em que se aplicavam e se havia outros bens e de que forma tinham estes outros bens sido adquiridos.

Respondeu o Capitão que os bens da Capela limitavam-se à porção de terra acima referida, não possuindo nenhum rendimento, exceto aquele proveniente de alguns enterros que nela se fazem e de algumas esmolas dos fiéis. Quanto aos livros, não existem exceto um caderno usado por ele respondente para fazer assentos das despesas com os reparos e reedificação da Capela e das despesas com a cera para a celebração das missas.

No documento encontra-se, a seguir, referênciã à invocação da Capela: "... o pae dele respondente costumava festejar anniversariamente (a Sra. da Ajuda), hera por sua devoção...", informa também que a festividade estava momentaneamente suspensa devido às obras em execução na Capela. Nesta não havia capelão, trazendo-se o sacerdote de outras igrejas sempre que necessário.

Encerrando a arguição o Provedor é informado pelo delatante que o seu pai entrara na administração da Capela por ter João de Moraes Pinto, descendente dos fundadores, e seus sucessores, caído em pobreza, fazendo uma total transação, ainda que vocalmente a ele respondente. "... e por esta forma he que ele respondente estava na Posse e Administração da referida Capella, por forsa de sua pia devoção, por ver o total desamparo, em que se axava aquella Igreja, e falta de culto, e reverencia á Imagem de Nossa Senhora."

Terminada a Correição e enviados os autos ao Promotor João Moreira da Roxa este julgou dever ser o administrador conservado, mesmo sem possuir "sansão do instituidor", a fim de zelar na reedificação da capella, aumentando-a quanto lhe for possível, zelando das suas alfaias e igualmente da porção de terras para que não se percam.

"E porque nada mais se diz ter de Patrimonio, deve o Administrador assignar ... nestes autos de bem cumprir com suas obrigações, e de nada se alienar sem autoridade deste Juizo..." . Pelo Termo de Obrigação expedido em 29 de julho de 1805, o Capitão Antonio Pimenta de Abreu "... por sua livre vontade sem constrangimento algum se obrigava a zellar, administrar, a Capella de Nossa Senhora da Ajuda ..."

O terceiro documento também foi localizado no Arquivo do Estado de São Paulo, datado de 1816, no qual o Provedor das Capelas, Dom Nuno Eugênio de Locio pergunta dos réditos, títulos de fundação, terras e estado do templo, numa nova Correição ocorrida em Mogi das Cruzes em que novamente foram chamados os administradores de lugares pios para prestarem contas. (5) (vide anexo p. 26)

O Capitão Antonio Pimenta de Abreu respondeu "... que como elle carregava Com ella a custa de sua fazenda fez reparar das ruinas que ameaçavam danno, mandando fazer hum retabulo novo, que se acha doirado, e que tinha feito muitas outras obras, e ornatos que por serem a sua Custa não lançou em despeza ..."

O quarto documento, localizado no Arquivo da Cúria Diocesana de Mogi das Cruzes, no livro de Registro de Terras nº 2, é assinado pelo Procurador dos bens de N. Sra. da Ajuda, Francisco de Paula Lopes, datado de 1856, declarando existirem as terras pertencentes à Capella e fornecendo suas confrontações: "... de um valinho segue pelo Rio Parahyba abaixo the um pequeno espigão e por este assima the um caminho dividindo Com terras de Joaquim Pinto pelo Caminho adiante athe uma Volta desta Seguindo pelo Sopé do moro athe aponta do valinho devedin

do Com terras de Joze Joaquim do Nascimento pelo valinho abaxo devidin
do Com terras de Antonio Alferes a the dar no Parahyba ..." (6) (vide
anexo p. 28)

O quinto documento foi localizado no Arquivo da Cúria Metropolitana
de São Paulo, sendo datado de 1873. Por ele pode-se constatar que a
Capela continuava sendo frequentada pelos fiéis: "... que residindo nas
circumvizinhanças da ditta Capella grande numero de habitantes que,
pela grande distancia em que morão de sua Egreja Matris, difficilmen-
te podem recorrer a ela ... pedem que V. Ex.^a se digne authorisar o Re-
verendo Parocho ou outro Sacerdote de licença sua para celebrarem na
dita Capella o Santo Sacrificio da Missa e administrarem os Sacramen-
tos ...". Nesta ocasião eram Protetores da Capela de N. Sra. da Ajuda
o Major Francisco de Almeida Mello Freire e o Alferes Pedro Franco de
Camargo. (7) (vide anexo p.29)

O mesmo documento pede informar se a Capella está provida de Patrimo -
nio legalmente instituido, e provida de paramentos, alfaias, e tudo o
mais necessario para a celebração do Santo Sacrificio da Missa e Ofí-
cios Divinos. Como as exigências acima estavam satisfeitas passava-
se provisão de visita e benção de pia batismal.

O vigário Antonio Candido de Alvarenga, encarregado da informação, in-
forma que "... do livro do Tombo desta Matriz consta que a Capella de
que trata a dita petição tem o seu Patrimonio constituido n'uma sorte
de terras, que lhe forão legadas por seu finado instituidor, e que
se achão até ao presente aforadas; assim mais: que a referida Capella,
possue paramentos alfaias e mais utensilios em bom estado para a cele-
bração do Santo Sacrificio da Missa e Officios Divinos. ..."

Dianté de tais fatos, o Vigário expediu o seguinte atestado: "Attesto
que a Capella de Nossa Senhora da Ajuda do bairro do Parahyba, distri-
to desta Parochia de Mogy das Cruzes acha-se a quatro léguas de dis-
tancia desta Matriz, e em estado de decencia para se poder n'ella ce-
lebrar o Santo Sacrificio da Missa e mais actos do culto divino. ..."

O sexto documento consultado, também proveniente da Cúria Diocesana de Mogi das Cruzes e datado de 1873 é uma provisão para ereção de pia baptismal. (8) (vide anexo p.31)

O sétimo documento, expedido pelo Dr. Joaquim Manoel Gonsalves de Andrade, Cavaleiro da Ordem de Cristo, Arcebispo da Catedral de São Paulo e Governador do Bispado, concede: "... faculdade ao Muito Reverendissimo Parocho respectivo para visitar a dita Capella e, achando-a com a decencia recomendada pelas Leis da Igreja, o autorizo para benze-la, na forma do Ritual Romano, ..." (9) (vide anexo p.31)

O oitavo documento é um certificado expedido pelo Vigário Antonio Candido de Alvarenga em cumprimento da provisão supra: "... visitei a Capella de Nossa Senhora d'Ajuda do bairro do Parahyba, districto desta Parochia de Mogy das Cruzes, e por a ter achado com a decencia necessaria a benzi na forma do Ritual Romano;..." datado de 1º de setembro de 1873. (10) (vide anexo p.32)

O nono documento (em anexo sob nº 44) é uma portaria nomeando o Major Francisco de Almeida Mello Freire para Zelador da Capela de N. Sra. da Ajuda, aos 12 de setembro de 1879. (11) (vide anexo p.33)

O décimo documento (em anexo sob nº 66) nomeia por tempo de 2 anos, para Zelador da Capela de N. Sra. da Ajuda, o Major Francisco de Almeida Mello Freire, por provisão do Bispo D. Lino Deodato Rodrigues de Carvalho, aos 27 de fevereiro de 1888. (12) (vide anexo p.33)

O décimo primeiro documento usado nesta informação, datado de 14 de fevereiro de 1879, é proveniente da Cúria Metropolitana de São Paulo, e refere-se a um terreno foreiro à Capela da Ajuda, de propriedade de Joaquim Machado Gomes e sua mulher, que estes venderam a um estrangeiro, Henrique Baumgaertel, "... ignorando que os terrenos foreiros não podião ser transferidos a terceiros sem a sciencia do senhor directo."

Informa o suplicante, Henrique Baumgaertel, que "... já era foreiro de dous alqueires de terreno pertencente á mesma capella e annexo á-quelle terreno aforado á Joaquim Machado Gomes; e já pagou o fôro até 21 de Novembro deste anno: se comprou do referido Machado Gomes o dominio util do terreno annexo, foi porque este terreno ficaria encravado entre a sua propriedade e os outros dous alqueires de terreno foreiro á sobredita capella. ..." (13) (vide anexo p.34)

O décimo segundo documento foi transcrito do Livro de Paróquias nº 1, da Cúria Metropolitana de São Paulo, datado de 1891, trata-se de uma portaria nomeando Zelador da Capela o cidadão Francisco de Almeida Diogo. (14) (vide anexo p. 33)

O décimo terceiro documento, datado de 5 de julho de 1911, é um pedido "... para alienar um terreno pertencente á N. Senhora d'Ajuda, na Freguesia de Guararema, avaliado mais ou menos em um conto de reis." Afirma também: "Não há nos papeis da Matriz, nem nos Cartorios Civis documento algum escripto, pois de ha muito é que foi doado á Nossa Senhora d'Ajuda; o unico titulo é a posse. ..." (15) (vide anexo p.35)

O último manuscrito que serve para fundamentar esta informação está datado de 1929, sendo um pedido do Vigario de Guararema, Frei Maurício Lans, para fazer a exposição do Santissimo "... como tambem para dar ao fim da exposição e reza a Benção do Santissimo" na Capela da Ajuda. (16) (vide anexo p. 36)

Finalmente, transcreve-se abaixo, trecho da obra "J.B.C. um singular artista sacro popular: a obra transcende o homem", publicada pela Cesp em 1978, de autoria do Dr. Eduardo Etzel, pesquisador de antiguidades, especialmente de imagens religiosas, que descreve o trabalho de José Benedito da Cruz, nascido em Paraibuna, responsável por diversas obras na região do Vale do Paraíba, inclusive pela pintura do forro da Capela da Ajuda, executado em 1927. A pintura ocupou sempre também um

lugar importante na arquitetura interna das igrejas jesuíticas, entre os exemplares de pintura incluem-se os do teto, painéis também pintados sobre tábuas, mas geralmente a óleo e emoldurados com talha ou desenho de arabescos:

"A única pintura artística desta igreja é o forro de tábuas da pequena capela mor, que foi pintado por J.B.C. em 1927. Lá está a figura de Nossa Senhora, inspirada na Imaculada de Murillo, rodeada por 11 querubins entre nuvens, sendo 3 aos pés da Virgem e 4 de cada lado, aos pares. Servindo de moldura ao painel, uma vinheta com escudos e flores de desenho rococó de cor vermelha e azul vivo. ... (volutas-nuvens que aqui pintou pálidas), esbranquiçadas ao pé da Virgem e de tom azul-acinzentado claro ao alto. (vide anexo p. 40)

No forro, junto do arco cruzeiro caiado de branco, em números grandes, a data com a inconfundível caligrafia de J.B.C.: "1927". (vide anexo p. 41)

No todo desta pintura é de se notar a beleza do colorido, desta vez com cores vivas, numa pintura alegre. ... aqui (em vez de calcar a pintura num bom desenho) o instrumento principal foi o pincel. Isso se nota muito bem nas asas dos querubins. (vide anexo p. 42)

Percebemos nesta pintura diferente de todas as outras uma despreocupação eufórica. J.B.C. dá largas à sua fantasia deixando-nos uma obra que revela um traço inesperado do artista, a segurança antiga aliada à liberdade de composição, evidenciando um amadurecimento técnico e emocional que contrasta com a violência audaciosa das primeiras pinturas.

Na Virgem, de certa forma segue o modelo que vem repetindo desde o começo. Infelizmente, uma restauração esdrúxula cobriu com largas ripas escuras as eventuais juntas das tábuas do forro, e tão desastrosamente que impede a visão do rosto de Nossa Senhora. (vide anexo p. 42)

Os querubins deste painel são únicos; mantendo as características do

artista (sobrancelhas, linha do nariz e boca), parecem figuras orientais, cujo colorido, por predominar o trabalho do pincel sobre o lápis, adquire uma feição diferente por causa da espontaneidade e inspiração com que foram criados. Felizmente, 9 destes anjos escaparam à cobertura pelo ripado, permitindo o exame dos detalhes. Pode-se então perceber, por exemplo, a cabeleira feita com traços grossos de pincel, de cor castanha e penteado diferente em cada peça. Note-se também o trabalho na boca, onde o artista fez um traço horizontal e com o pincel um zig-zag com tinta vermelha, dando a visão dos lábios. Também deu vida ao rosto com um maquilado inesperado em sua pintura.

A impressão que deixa o exame deste painel de 1927 é de que J.B.C., plenamente feliz com o resultado de seu trabalho na matriz de Guararema, estava num estado de alma que também o inspirou quando, em seguida, pintou esta igreja, de Nossa Senhora da Ajuda." (17)

A Capela da Ajuda possui uma imagem de Nossa Senhora da Ajuda, em madeira policromada, provavelmente de origem portuguesa, datando do século XVIII. (18) (vide anexo p.43)

NOTAS E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

(1) Consultando o Livro de Paróquias verifica-se que a provisão a favor da Capela da Ajuda para celebração de missas nem sempre foi passada, permanecendo a Capela fechada por longos períodos:

a) No Livro de Paróquias nº 2, p. 203, sob o título Paróquia de Mogy das Cruzes consta:

"Capella de N.S. da Ajuda. A 6 de Setembro de 1917, foi passada Provisão annual, a favor da dita Capella."

b) No Livro de Paróquias nº 3 da Arquidiocese de São Paulo, sob o título Paróquia de Guararema, consta:

"N.ª Senhora da Ajuda. 10.9.27 a 4.9.28" (uma provisão anual)

c) No Livro de Paróquias nº 4-A nada consta, levando a crer que a

Capela permaneceu fechada até 1949.

d) No Livro de Capelas de 1949-1966 há os seguintes registros:

p. 4 - ano de 1949, 29 de agosto - Capela de N.S. da Ajuda, Paróquia de Guararema - Tempo (para o qual foi passada a Provisão): até 31.12.49;

p.33 - ano de 1956, 3 de setembro - Capela de N.S. da Ajuda, Paróquia de Guararema - Tempo (para o qual foi passada a Provisão): uma só vez;

p. 42 - ano de 1958, 27 de agosto - Capela de N.S. da Ajuda, Paróquia de Guararema - Tempo (para o qual foi passada a Provisão): 1958.

(2) in NOTAS de história eclesiástica: II Mogi das Cruzes e seus fundadores III Barueri - Parnahyba IV Cutia. São Paulo, Revista dos Tribunais, 1937. p. 20.

(3) Livro de Tombo 1747, p. 2 - Cúria Diocesana de Mogi das Cruzes.

(4) Livro de Órfãos - Caixa 17 - Doc. 19 - 1805 - Arquivo do Estado.

(5) Livro de Órfãos - Caixa 52 - Doc. 9 - 1816 - Arquivo do Estado.

(6) Registro de Terras nº 2 - reg. nº 814 - p. 329 - Cúria Diocesana de Mogi das Cruzes.

(7) Pasta Guararema - Documentos Avulsos - 1873 - Cúria Metropolitana de São Paulo.

(8) Livro de Tombo 1870-1926 - fl. 11 - doc. 23 de 1873 - Cúria Diocesana de Mogi das Cruzes.

(9) Livro de Tombo 1870-1926 - fl. 11 - doc. 23 bis de 1873 - Cúria Diocesana de Mogi das Cruzes.

(10) Livro de Tombo 1870-1926 - fl. 12 - doc. 24 de 1873 - Cúria Diocesana de Mogi das Cruzes.

(11) Livro de Tombo 1870-1926 - fl. 16 v. - doc. 45 de 1879 - Cúria Diocesana de Mogi das Cruzes.

- (12) Livro de Tombo 1870-1926 - fl. 24 - doc. 66 de 1888 - Cúria Diocesana de Mogi das Cruzes.
- (13) Pasta Guararema - Documentos Avulsos - 1879 - Cúria Metropolitana de São Paulo.
- (14) Livro de Paróquias nº 1 - p. 48 (1891) - Cúria Metropolitana de São Paulo.
- (15) Pasta Guararema - Documentos Avulsos - 1911 - Cúria Metropolitana de São Paulo.
- (16) Pasta Guararema - Documentos Avulsos - 1929 - Cúria Metropolitana de São Paulo.
- (17) ETZEL, Eduardo. J.B.C. um singular artista sacro popular: a obra transcende o homem. São Paulo, Cesp, 1978. 63 p.
- (18) CAMPOS, Jurandy Ferraz de; PAULA, Tunico & CARVALHO, Fernando. Santa Arina Das Cruzes de Mogy: huma villa da serra asima. Mogi das Cruzes, Universidade de Mogi das Cruzes, 1978. 192 p.

FONTES PRIMÁRIAS

Arquivo do Estado de São Paulo

- Caixa 17 - doc. 19 - 1805 - Livro de Órfãos - Auto de Correição
- Caixa 52 - doc. 9 - 1816 - Livro de Órfãos - Auto de Correição

Cúria Metropolitana de São Paulo

- Pasta Guararema - Documentos Avulsos
- Livro de Paróquias 1, 2, 3 e 4-A
- Livro de Capelas 1949-1966

Cúria Diocesana de Mogi das Cruzes

- Livro de Tombo 1747 - p.2
- Livro de Tombo 1870-1926
 - doc. 174 - p. 6
 - doc. 23 - p. 11
 - doc. 23 bis - p. 11
 - doc. 24 - p. 12
 - doc. 45 - p. 16v
 - doc. 66 - p. 24
- Registro de Terras Livro 2º
 - Registro nº 814 - p. 329

BIBLIOGRAFIA

CAMPOS, Jurandyr Ferraz de, PAULA, Tunico & CARVALHO, Fernando. Santa Anna das Cruzes de Mogy: huma villa da serra asima. Mogi das Cruzes, Universidade de Mogi das Cruzes, 1978. 192 p.

COSTA, Lucio. A arquitetura jesuítica no Brasil. In: CARVALHO, Ayrton; FILHO, Godofredo et alii. In: Arquitetura religiosa. São Paulo, FAU, 1978. p. 9-98.

ETZEL, Eduardo. O barroco no Brasil: psicologia - remanescentes. São Paulo, Melhoramentos, 1974. 312 p.

J.B.C. um singular artista sacro popular: a obra transcende o homem. São Paulo, Cesp, 1978. 63 p.

- HOLANDA, Sérgio Buarque de. Capelas atnigas de São Paulo. Revista do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Rio de Janeiro, 1:105-20.
- LEFÈVRE, Renée & LEMOS, Carlos A.C. São Paulo sua arquitetura: colônia e império. São Paulo, Nacional, 1974. 138 p.
- LEMOS, Carlos A.C. Arquitetura brasileira. São Paulo, Melhoramentos, 1979. 158 p.
- MAIA, Tom & MAIA, Thereza Regina de Camargo. Vale do Paraíba: velhas cidades. São Paulo, Nacional, 1977. 32 p.
- MÜLLER, Nice Lecocq. O fato urbano na bacia do rio Paraíba - São Paulo. Rio de Janeiro, IBGE, 1969. 375 p.
- NOTAS de historia ecclesiastica: II Mogy das Cruzes e seus fundadores III Baruary - Parnahyba IV Cutia. São Paulo, Revista dos Tribunais, 1937. 98 p.
- RENDON, José Arouche de Toledo. Obras. São Paulo, Governo do Estado, 1978. 83 p. (Coleção Paulística; v. 3)
- TEILES, Augusto Carlos da Silva. Atlas dos monumentos históricos e artísticos do Brasil. Rio de Janeiro, MEC, 1975. 347 p.

Eme Marina Garcia Saez

EMA MARINA GARCIA SAEZ

historiógrafa

São Paulo, 24 de Agosto de 1982

NOTAS de história ecclesiástica: II Mogy das Cruzes e seus fundadores III Paruery - Parahyba III Cutia. São Paulo, Revista dos Tribunais, 1937. 98 p.

p.20 - A capella de N. Senhora da Ajuda, à margem do Parahyba, na paragem chamada Laranjeiras, foi fundada em 1700, pouco mais ou menos, por Manuel Pinto do Rego.

p.79/80 Titulo de erecção da Capella da Snr^{te} da Ajuda (Livro do Tombo)

Está esta Capella distandte desta villa Sinco legoas na Beira do Parahyba na paragẽ chamada Larangeiras = He administrador dela o Cap.^{am} Joam Pinto Pimel, e não tem t^o da erecção, e Som.^{te} tem Cem brassa de terras, que lhe deixou o primeyro instituidor Manoel Pinto do Rego = Tem tres frontais, e Sinco Cazulas das Cores necessr^{as}; Huma alva, e hum calix, e Pedra de Ara, dous Missais = Nam tem obrig.^{am} de Missas. A imagẽ da Snr^{te} he de Barro, e a invocação da Sr^{te} he da Ajuda; E não se acham to^{os} Nem liç^{as} por onde conste da erecção desta Capella, pela antiguidade, e as Cem brassas de terra, quedeo o pri.^{mo} instituidor p^o a d^e Capella: e dis o instituidor deprezente, que as terras deixou seo Pay vocalm.^{te} p^a a dita Senhora.

Nota: Não está assignado nem dactado. É certo, porem, que é anterior a 1757, ou pelo menos desse ano.

— No termo de visitação lê-se: capella de N.S. da Ajuda da Parahiba.

Livro de Tombo de 1747 - p.2 (Cúria Diocesana de Mogi das Cruzes)

Titulo da Creção da Capella da Sra da Ajuda

(mesmo texto do livro Notas de História Ecclesiástica)

sob o texto a seguinte referêcia:

O E. _____ Rv^o dentro de tres meses fará inventario ex _____ deste livro por diante e aviriguando as terras, que lhe pertencem assim o declarará nod^o lugar, e mais os títulos por donde lhe pertencem, fazendo no d^o lugar expressa declaração de q^{to} pertence à Capella de N. Sr^a da Ajuda do Parahyba. Mogy 21 de Abril de 1757

Vis^{or} Hed^o _____

1805

N. SNR^a da Ajuda Capella

Fundada no Destr^o da V^a de Mogi das Cruzes — Instt^{da}

Cap^m Antonio Pimenta de Abreo — Admin^{or}

Ligitimação ex Off^o

Provedoria geral

Ramo de Capellas

Escrivão Mercean^a

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil oitocentos e sinco nesta Cidade de S digo sinco, aos vinte e seis de Julho nesta Villa de Santa Anna de Mogi das Cruzes, Comarca da Cidade de Sam Pau lo, em meu Escriptorio em Correição por me pertencer privativamente a escripturação do Processo indicado no auto (ilegível) supra fiz (ilegível) a dita autoação, e della este termo (ilegível).

4
Auto de deligencia ex officio por perguntas, e respostas, para ligitimação, e Administração da Capella de N. Snra da Ajuda, do Termo da Villa de Mogi das Cruzes. Anno do Nascimento de Nosso Senhor JEZUS Christo de mil oitocentos e sinco, aos vinte e seis de Julho nesta Villa de Santa Anna de Mogi das Cruzes, Comarca da Cidade de Sam Paulo onde veio de Correição o Doutor Provedor actual da mesma cidade e Comarca Joaquim Procopio Picão Salgado, nas Cazas de Sua Apozentadoria onde eu Escrivão de Seu Cargo ao diante nomeado vim, sendo ali presente o Capitão Antonio Pimenta de Abreo por este foi dito ao mesmo Ministro, que em razão do Edital que ele Ministro mandara publicar, e fixar nesta dita Villa a respeito de tomar contas de todos os Lugares Pios, comparecia perante ele Ministro, como hum dos que tinha a seu Cargo a Capella de Nossa Senhora da Ajuda, fundada, e edificada no Bairro da Parahyba, sobre a margem do Rio assim denominado, pertencente ao Destr^o e Termo desta Villa, e estava prompto,

5

Juramento D¹ a responder, a dar cumprimento ao que ele Ministro fosse servido do respeito a dita Capella com vista de que logo pelo dito Ministro foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos em hum livro deles ao comparecido delatante, lhe encarregou, que com boa, san, e pura consciencia respondesse ás perguntas, que ele Ministro lhe fizesse, e acceito por ele o dito juramento sobre que pos sua mão direita tudo prometeo cumprir, cujas perguntas e respostas seguem.

Pergunta 1ª Logo pelo dito Ministro foi perguntado ao delatante, qual fora a instituição, ereção, e fundação, da dita Capella, seu fundador, e Patrimonio?

Resposta Respondeo, que por tradição consta que os Avos de João de Moraes Pinto fundarão, e conservarão athe certo tempo a dita Capella, porem porque os seos descendentes cahirão em pobreza, o Pae dele delatante, Capitão Mor João Pimenta de Abreo, por sua devoção entrou a festejar a dita Invocação na dita Capella anniversariamente a oito de Setembro, the que o dito João de Moraes Pinto, que inda vive pobrementemente fez hua total transacção vocal a ele delatante que o Patrimonio ignora, qual fosse, porem que ele delatante axara hum assento no Livro do Tombo da Freguezia desta Villa, por onde constava que o primeiro fundador fiseram Patrimonio em Cem braças de terras na sua vizinhansa (ilegível - dilacerado) do dito assento conste, nem do nome do fundador, nem qual seja a vizinhansa, não obstante o que, ha no dito cirtio da Capella, de frente della huma pequena porção de terras, que não xegará a Sincoenta braças, segundo o parecer dele respondente. Que alem do dito assento tão bem axou ele respondente no livro Eccleziastico da Cidade de Sam Paulo, no Cartorio da Camera Episcopal, hum assento semelhante ao desta Freguezia. 5

Pergunta 2ª Foi mais perguntado pelo dito Ministro pelo Livro do Tombo, que bens possuhia, alem dos Patrimoniaes, em que estado se axão, o seu rendimento, em que se applicavão e se tinha outros

bens havidos por qual titulo?

Resposta Respondeo, que não constava que tivesse outros alguns bens, mais do que a dita porção de terras já declaradas, as quaes não tem uzo algum por serem ja safadas (?); nem tem a dita Capella, rendimento de qualquer natureza, a excepção de alguns enterros que nella se fazem de que costumão dar alguma pequena esmolla, e outros nada dão por serem pobres, e alem disto ha huas muito deminutas esmollas dos fieis como por exemplo, vintem, deis? vintens, e des reis, de sorte que no decurso do anno não faz soma interessante. Que não há Livro algum a excepção de hum quaderno que ele respondente fez para assentos das despezas, que vae fazendo com o reparo, e reedificação da dita Capella a custa d'elle respondente; que assiste igualmente com a Sera nas occasioens, que se celebra Missa, por promessas dos Fieis.

Perg. 3^{ra} Foi mais perguntado pelo dito Ministro, quaes herão os encargos da dita Capella, sua Invocação, ou Invocaçoens?

Resposta Respondeo, que a sua Invocação hera a de Nossa Senhora da Ajuda, e que não tinha outras mais Invocaçoens. Que os seus encargos ignorava, pois não constava ainda mesmo por tradição; pois suposto o Pae dele respondente costumava festejar anniversariamente, hera por sua devoção, cuja festividade tem serrado depois da morte do dito Pae dele respondente, porque ele respondente se axa em obras com a Igreja, depois das quaes pertende continuar no mesmo festejo.

Perg. 4^a Foi mais perguntado pelo dito Ministro se tinha Capellão, gratuito ou congregado, posto, ou pago por quem?

Resp. Respondeo, que não tem Capellão algum, e que alguma Missa que costumava haver hera pela Invocação e que da fe de alguns fieis, que farião celebrar Missa pelos Sacerdotes que lhe parecia.

Perg. 5^a Foi mais perguntado pelo dito Ministro como entrara na Administração desta Capella?

Resp. Respondeo, que, como ja declarara, João de Moraes Pinto, fizera hua total transacção, ainda que vocalmente a ele respondente, por principio de ter o Pae dele respondente tomado a sy o zelo, e festejo da dita Capella e Invocação, pela pobreza em que estava, e está o dito João de Moraes Pinto descendente dos fundadores, e seos Successores; e por esta forma he que ele respondente estava na Posse e Administração da referida Capella, por forsa de sua pia devoção, por ver o total desamparo, em que se axava aquella Igreja, e falta de culto, e reverencia á Imagem de Nossa Senhora.

Enserramento

Por esta forma houve Ministro estas perguntas, e respostas por concluidas de que mandou fazer este enserramento em que assignou com o respondente, e determinou a mim Escrivão que revendo o Livro do Tombo deste Juizo, informasse o que axasse respeito a esta Capella, e eu José da Silva Merceanna, que o escrevê.

(assinatura de) Procopio (Picão Salgado)

(assinatura de) Antonio Pimenta de Abreu

S^{or} Dr Prov^{or} (Senhor Doutor Provedor)

Do Livro do Tombo geral deste Juizo não consta de memoria alguma desta Capella, he o que tenho de informar a Vossa Merce, que mandara o que for servido. Mogi das Cruzes, em Correição, a vinte e seis de Julho de mil oitocentos e sinco.

José da Silva Merceanna

7

De Cz^{rs}

E logo no mesmo instante da minha Informaçãõ, em fronte em meu Escriptorio, fiz estes Autos conclusos ao Doutor Provedor actual Joaquim Procopio Picão Salgado e de que faço este termo, eu José da Silva Merceanna que o escrevi.

Cz^{rs} aos 26 de Julho de 1805
Haja vista ao Dor Promotor
Procopio (Picão Salgado)

Inf.^m (Informação)

Aos vinte seis de Julho de mil oitocentos e cinco nesta Villa de Santa Anna de Mogi das Cruzes, onde estavam Correição o Doutor Provedor actual Joaquim Procopio Picão Salgado, nas Cazas de sua Apozentadoria onde eu Escrivão de Seu Cargo ao diante nomeado vim, ali pelo dito Ministro me foi dado estes Autos com o seu Despacho supra, que houve por publicado, em mão de mim Escrivão mandou e cumprisse, de que faço este termo, eu José da Silva Merceanna que o escrevi.

De C^{ta}

Logo no mesmo dia, em meu Escriptorio os continuei com vista ao Doutor João Moreira da Roxa Promotor das Capellas de que faço este termo, eu José da Silva Merceanna que escrevi.

Com v^{ta} ao Dr Prom^{or}

aos 26 de Julho (de) 1805

Com 800r, alias 400r. Do Escr.^m

Suposto que o Administrador existente desta Capella de N. Senhora da Ajuda não mostra Leg.^o ? Sanssão proveniente de seu Instituidor, contudo por seu zello que teve principio em seo Pai em falta do Suplicante (?) do Instituidor por sua pobreza de demição; deve ser o dito Administrador conservado.

E para bem cumprir com a sua obrigação deve zellar na reedificação da Capella com toda presteza aumentandoa quanto lhe for possível p^a mayor Veneração dos fieis e Divinos Cultos, zelando das suas Alfaías, e igualmente da porçam de terras, que se alcança do seu Patrimonio p^a que não venha a ser occupada Sinistramente e perder-se.

E porque nada mais se diz ter de Patrimonio, deve o Administrador assignar _____ nestes autos de bem cumprir com suas obrigações, e de nada se alienar sem autorid^e deste Juizo, p^a nelle possa sua

carta em forma de Suceição na falta de legitimos e Administração:
e se tome no livro competente das Capellas esta mesma p.^a as obri
gaçõins subsequentes da ley e direito.

Promotor Moreira =====

Data

Aos vinte e sete de Julho de mil oitocentos e cinco nesta Villa
de Mogi das Cruzes, em meu Escritorio, em Correição, pelo Doutor
Promotor das Capellas, João Moreira da Roxa, me mandado estes au-
tos com a sua resposta acima de que faço este termo, eu José da
Silva Merceanna, que o escrevi.

De Cz^m

E logo no mesmo instante os fiz conclusos Doutor Provedor actual
Joaquim Procopio Picão Salgado de que faço este termo eu José da
Silva Merceanna, que o escrevi.

Cz^{rs} aos 27 de Julho de 1805

Na forma da resposta

Procopio _____

Enc^m (Encerramento)

Aos vinte e nove de Julho de mil oitocentos e cinco, nesta Villa
de Mogi das Cruzes, onde estavam a Correição o Doutor Provedor
actual Joaquim Procopio Picão Salgado, nas Cazas de sua Apozenta
doria onde eu Escrivão de seu Cargo ao diante nomeado vim, ali
pelo dito Ministro me foi dado estes Autos com o Seu Despaxo su-
pra, que houve por publicado, em mão de mim Escrivão, mandou e
cumprisse de que faço este termo, eu José da Silva Merceanna,
que o escrevi.

Notif.^m

Certifico que no dia da data desta notifiquei, pessoalmente, em meu Cartorio ao Administrador para assignar o termo requerido pelo Doutor Promotor, e mandado pelo Despaxo Supra. He verdade o referido. Mogi das Cruzes.

A 29 de julho de 1805.

(assinaturas ilegíveis)

Tr.^o de Obrigação

Aos vinte e nove de Julho de mil oitocentos e Sinco nesta Villa de Mogi das Cruzes, em meu Escritorio onde veio o Administrador Capitão Antonio Pimenta de Abreu, por este foi dito, que por sua livre vontade sem constrangimento algum se obrigava a zellar, ad-
(contheuda)
ministrar, a Capella de Nossa Senhora da Ajuda conthendo e decla-
rada no Auto de perguntas e respostas constante destes Autos tudo bem como hera requerido pelo Doutor Promotor, e de como disse fiz este termo, e no qual assignou e com as testemunhas presentes o Capitão Ignacio José Monteiro, e o Tenente Lourenço Franco de Camargo, e eu José da Silva Merceanna que o escrevi.

Antonio Pimenta de Abreu

Ignacio José Montr _____

Lour^o Franco de Camargo _____

De Cz^{rs}

Aos vinte e nove de Julho de mil oitocentos e sinco nesta Villa de Mogi das Cruzes, em meu escriptorio em Correição fiz estes Autos concluso ao Doutor Provedor actual Joaquim Procopio Picão Salgado de que faço este termo, eu José da Silva Merceanna que o escrevi.

_____, aos 29 de Julho de 1805

Com l. _____ (ilegível) do juramto, e assignatura

Deve-se ao Escr.^m

Julgo o termo por Sentença que mando se cumpra na forma de seu contexto. Pague as custas. Taubaté 7 de Agosto de 1805.

Joaquim Procopio Picão Salgado _____

Pub.^m (publicamente)

CAIXA 52 - ANO 1816 - DOC. 9 (Arquivo do Estado de São Paulo)

ANO 1816

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil oitocentos e desesseis aos vinte e sete de novembro nesta Villa de Santa Anna de Mogy das Cruzes, e casas de Residencia do Ministro Desembargador Ouvidor Geral Corregedor da Comarca, Provedor das Capellas da mesma Dom Nuno Eugenio de Locio e _____, onde eu escrivão adiante nomeado sendo ali presente o Cappitão Antonio Pimenta de Abreu Protector da Cappella Invocada a Nossa Senhora da Ajuda no Sitio denominado Parahyba sobre o Rio do mesmo nome, Destrito e Termo desta Villa, pelo qual foi dito ao mesmo Ministro, que por ter noticia do Edital de Correição, em que reclamavam todos os Administradores dos Corpos da Mãe ? Morta ?, elle como Protector da Capella de Nossa Senhora da Ajuda situada no Bairro da Parahyba compareceu, e apresentou a mim Escrivão (dilacerado) livro que havia na dita Administração livro como a Provisão pela qual hera Protector. E sendo por mim Escrivão apresentado a elle Ministro o referido Livro e Provisão passando a examinar tudo, fez ao dito Protector as perguntas seguintes.

Qual o cumprimento que havia dado aos Provimentos do Ministro Provedor Joaquim Procopio Picão (?) Salgado no Descubrimento dos Títulos da Fundação desta Capella, e sobre as terras que supunha usurpadas?

Respondeu, que como a Capella não tinha réditos alguns, e que elle Protector carregava com ella a custa dos bens, e fazenda d'elle Protector, por isso não procurou dar execução aos ditos Provimentos.

Foi mais perguntado pelo dito Ministro, pelo estado das terras, que pelos processos informatorios das correições passadas constava ter esta Capella?

Respondeu que estavam no mesmo estado, por que herão inuteis.

Foi mais perguntado pelo estado com que estava o Templo?

Respondeu que como elle carregava com ella a custa de sua fazenda fez reparar das ruinas que ameaçavão danno, mandando fazer hum Retabulo novo, que se acha doirado, e que tinha feito muitas outras

obras, e ornatos que por serem a sua Custa não lançou em despeza, e mesmo por não ter donde haver pela falta de creditos.

Foi pelo dito Ministro dito ao Respondente, que se tinha alguma coisa a informar e requerer.

Respondeu, que em tudo, e por tudo se reportava ao que havia respondido nas duas Correições passadas, por estar esta Capella nas mesmas circumstancias, sem alteração alguma mais do que as obras que se tinha mandado fazer. Que o que tinha a requerer hera se fosse possível ficace isento elle Protector de estar obrigado a não comparecer nas Correições a dar contas por isso que não tinha de que, em razão de não haver Receita pela falta de Créditos, e somente despeza, que elle Protector não lançava no Livro por não pretender indemnização dellas pela fazer muito de sua livre e expontanea vontade.

Em vista do referido lhe dice o Ministro que havia de prover conforme o Direito: e determinou a mim Escrivão que autoado este Auto lhe firme concluso; e para constar mandou fazer este Auto em que assignou com o dito Protector, e eu José da Silva Merceanna que o escrevi.

REGISTRO DE TERRAS Lº 2 - (Cúria Diocesana de Mogi das Cruzes)

60
/28

Nº 814 p. 329

Registro as. 288 do Lº 1º

Eu abaixo assignado Procurador dos bens de Nossa Senhora da Ajuda declara ezezir a terras pertencentes a mesma Senhora no Bairro da Parahiba Município d'esta Cidade Com as Comfrontações Seguintes de um valinho segue pelo Rio Parahiba abaxo the um pequeno espigão e por este assima the um Caminho dividindo Com terras de Joaquim Pinto pelo Caminho adiante athe uma Volta desta Seguindo pelo Sopé do moro athe aponta do valinho devidindo Com terras de Joze Joaquim do Nascimento pelo valinho abaxo devidindo Com terras de Antonio Alferes a the dar no Parahyba estas terras foram Duada a Nossa Senhora amuitos annos não Iziste Titulos delas. Mogy das Cruzes 16 de Maio de 1856.

Statiz
Fran.^{co} de Paula Lopes

Apresentado no dia dezoito de Maio de mil oitocentos e cincoenta e seis.

O Vigr.^o Joaq.^{im} Franco de Camrg.^o

3º Doc. PASTA GUARAREMA - DOCUMENTOS AVULSOS (Cúria Metropol. de SP)

Exmo. e R.^{mo} Snr

Dizem o Major Francisco de Almeida Mello Freire e o Alferes Pedro Franco de Camargo residentes na Parochia de Mogy das Cruzes, Protectores da Capella de Nossa Senhora da Ajuda, sita no bairro do Parahiba, districto da mesma Parochia, que residindo nas circumvizinhanças da ditta Capella grande numero de habitantes que, pela grande distancia em que morão da sua Egreja Matris, difficilmente podem recorrer a ella para satisfazerem ao preceito de ouvir Missa nos Domingos e dias santificados e receberem os sacramentos, e que estando a referida Capella nas condições de prestar-se a esses misteres, como mostram com o documento junto, por isso recorrem a V. Ex.^a e pedem que V. Ex.^a se digne authorisar o Reverendo Parocho ou outro Sacerdote de licença sua para celebrarem na dita Capella o Santo Sacrificio da Missa e administrarem os Sacramentos, pelo tempo que V. Ex.^a julgar conveniente.

E. R. M.

Francisco de Almeida Mello Freire

Pedro Franco I. Camargo

(No lado esquerdo da 1ª folha, frente:)

Informe R.^{do} Parocho se a Capella está provida de Patrimonio legalm^e instituido, e provida de param^{tos}, alfaias, e tudo o mais necessario para a celebração do S^{to} Sacrificio da Missa, e Officios Divinos. S. Paulo 24 de Maio de 1873. _____ Á vista da informação, passa-se Prov.^{am} de visita e benção, de pia baptismal. S. Paulo 9 de junho de 1873. _____

Na m^{ma} data _____

acima q^o importancia em 9\$240 inclusive _____

(verso do doc. nº 3:)

Ex.^{mo} e R.^{mo} Snr[~]

Em cumprimento do despacho de V. Ex.^a na petição retro informo a V. Ex.^a que do livro do Tombo desta Matriz consta que a Capella de que trata a dita petição tem o seu Patrimonio constituido n'uma sorte de terras, que lhe forão legadas por seu finado instituidor, e que se achão até ao presente aforadas; assim mais: que a referida Capella possui para-mentos alfaias e mais utensilios em bom estado para a celebração do Santo Sacrificio da Missa e Officios Divinos. É o que tenho a honra de informar a V. Ex.^a, que entretanto determinará o que julgar mais conveniente. Mogy das Cruzes 5 de Junho de 1873.

O Vigr^o Antonio Candido de Alvarenga

(2^a pág., frente, do mesmo doc. nº 3:)

O P.^{de} Antonio Candido de Alvarenga, Presbytero Secular do Bispado, Vigario da Egreja de Sant'Anna de Mogy das Cruzes.

Attesto que a Capella de Nossa Senhora da Ajuda do bairro do Parahyba, districto desta Parochia de Mogy das Cruzes acha-se a quatro léguas de distancia desta Matriz, e em estado de decencia para se poder n'ella celebrar o Santo Sacrificio da Missa e mais actos do culto divino. Por ser verdade e me ser pedido passo o presente, que firmo sob a fé meo cargo.

Mogy das Cruzes 17 de Maio de 1873.

Antonio Candido de Alvarenga

(sêlo de 200 reis do Império do Brasil)

Fl. 11 - 1873 - Doc. nº 23

Nº 23 Provisões da Capella de N. Senhora d'Ajuda

Aos 27 de Julho de 1873 me forão apresentados as seguintes provisões:

O Doutor Joaquim Manoel Gonsalves de Andrade, Cavalleiro da Ordem de Christo, Arceidiago da Cathedral de São Paulo e Governador do Bispado por S. Ex.^a Rm.^a

Aos que esta Provisão virem saude e paz para sempre em o Senhor. Faço saber que attendendo ao que me apresentarão os Protectores da Capella de N. S. da Ajuda do Bairro da Parahyba, do distrito da Parochia de Mogy das Cruzes, desta Diocese: Hei por bem pela presente conceder faculdade para que em dita Capella se possa erigir e conservar Pia Baptismal. Será esta apresentada ao M.^{to} Rvd.^o Parocho respectivo, que a registrará no Livro de Tombo de sua Matriz, para a todo o tempo constar. Dada na Camara Episcopal de São Paulo sob meu Signal e Sello das Armas de S. Ex.^a R.^{ma} aos 9 de Junho de 1873. E eu Antonio Augusto de Araujo Muniz, Escrivão da Câmara Ecclesiastica a subscrevi. Joaquim Manoel Gonsalves de Andrade. V. S.S. ex. c.^{sa} Andrade. Provisão de Ereccão de Pia Baptismal na Capella de N. S. da Ajuda do Parahyba, districto da Parochia de Mogy das Cruzes. P.V.S. ver e assignar. Reg. a f. 133 até V. do L.^o 41 S. P.^o 12 de Julho de 1873. Silva. Estava tambem o sello da causa publica. E nada mais se continha em dita Provisão que aqui fielmente transcrevi do proprio original do qual me reporto.

O Vigr.^o Antonio Candido de Alvarenga.

(fl) 11

Nº 23 O Doutor Joaquim Manoel Gonsalves de andrade, Cavalleiro da Ordem de bis Christo, Arceidiago da Cathedral de São Paulo e Governador do Bispado por S. Ex.^a R.^{ma} . Aos que esta provisão virem saude e paz para sempre em o Senhor. Faço saber que attendendo ao que por sua Petição me representarão o Major Francisco de Almeida Mello Fneire e Alferes Pedro Franco de Camargo, em qualidade de Protectores da Capella de N.S. da Ajuda, sita no Bairro do Parahyba, do districto da Parochia de Mogy

das Cruzes desta Diocese: Hei por bem pela presente conceder faculdade ao M.^{to} Rvd.^o Parocho respectivo para visitar dita Capella, e achando-a com a decencia recomendada pelas Leis da Igreja, o autorizo para benze-la, na forma do Ritual Romano, o que feito concedo que na mesma Capella se possa celebrar o Santo Sacrificio da Missa, e os demais Officios Divinos, havendo para tal fim os paramentos e tudo mais necessario com a decencia devida. Será esta apresentada ao M.^{to} Rvd.^o Parocho, que a registrará no Livro do Tombo de sua Matriz para a todo o tempo constar. Dada na Camara Episcopal de S. Paulo, sob meu Signal e Sello das Armas de S. Ex.^a R.^{ma} aos 9 de Junho de 1873. E eu Antonio Augusto de Araujo Muniz, Escrivão da Camara Ecclesiastica, a subscrevi. Joaquim Manoel Gonsalves de Andrade. V. S.S. ex c.^{sa} Andrade. Provisão de visita, benção e celebração dos Officios Divinos na Capella de N. S. da Ajuda, sita no Bairro do Parahyba, do districto da Parochia de Mogy das Cruzes para V. S.^a ver e assignar. Reg. a f. 132 v. té 133 do L.^o 41. S. P.^o 12 de Julho de 1873. Silva. Estava tambem o sello da causa publica. E nada mais consta de dita Provisão, que aqui bem e fielmente transcrevi do proprio original, ao qual me reporto.

O Vigr.^o Antonio Candido de Alvarenga.

(fl) 12

N.^o 24 Visita e Benção da Capella de N.S. da Ajuda do Bairro do Parahyba.

Certifico que no dia 31 de Agosto de 1873 em cumprimento da Provisão supra visitei a Capella de Nossa Senhora d'Ajuda do bairro do Parahyba, districto desta Parochia de Mogy das Cruzes, e por a ter achado com a decencia necessaria a benzi na forma do Ritual Romano; do que para a todo tempo constar passo a presente. Mogy das Cruzes 1.^o de Setembro de 1873.

O Vigr.^o Antonio Candido de Alvarenga.

LIVRO DE TOMBO 1870-1926 - (Cúria Diocesana de Mogi das Cruzes)

(fl) 16 v.

nº 45 Nomeação de Zelador para a Capella de N. S^ª da Ajuda do bairro do Parahyba.

Por Portaria de Sua Exm. e Rvm. o Monsenhor D.^{or} Vigário Geral Joaquim Manoel Gonsalves de Andrade, em data de nove de Setembro de mil oitocentos e setenta e oito, foi nomeado o Cidadão Major Francisco de Almeida Mello Freire, para Zelador da mesma Capella, no distrito desta Parochia, e filial a esta Matris. Mogi das Cruzes 12 de Setembro de 1879.

O Vigr.^o Francisco de Paula Souza Martins.

(fl) 24

nº 66 Nomeação de Zelador da Capella de Nossa Senhora d'Ajuda do bairro do Parahyba.

Por Provisão de Sua Exm. e Rvm. o Snr.^o D. Lino Deodato Rodrigues de Carvalho Bispo desta Diocese, de treze de Fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, foi nomeado Zelador da Capella de Nossa Senhora d'Ajuda o cidadão Major Francisco de Almeida Mello Freire, por tempo de dois annos. Mogi das Cruzes 27 de Fevereiro de 1888. O Vigr.^o Francisco de Paula Souza Martins.

LIVRO DE PARÓQUIAS Nº 1 - (Cúria Metropolitana de São Paulo)

p. 48 PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA ESCADA DO GUARAREMA

Capella de N. S. da Ajuda. Por Portaria de 21 de Março de 1891, foi nomeado Zelador desta Capella o Cidadão Francisco de Almeida Diogo. Tomou posse a 22 de Março de 1891. Provisionado aos 23 de Março de 1891.

LIVRO DE TOMBO 1870-1926 - (Cúria Diocesana de Mogi das Cruzes)

(fl) 16 v.

nº 45 Nomeação de Zelador para a Capella de N. S^a da Ajuda do bairro do Parahyba.

Por Portaria de Sua Exm. e Rvm. o Monsenhor D.^{or} Vigário Geral Joaquim Manoel Gonsalves de Andrade, em dacta de nove de Setembro de mil oitocentos e setenta e oito, foi nomeado o Cidadão Major Francisco de Almeida Mello Freire, para Zelador da mesma Capella, no destrito desta Parochia, e filial a esta Matris. Mogy das Cruzes 12 de Setembro de 1879.

O Vigr.^o Francisco de Paula Souza Martins.

(fl) 24

nº 66 Nomeação de Zelador da Capella de Nossa Senhora d'Ajuda do bairro do Parahyba.

Por Provisão de Sua Exm. e Rvm. o Snr.^o D. Lino Deodato Rodrigues de Carvalho Bispo desta Diocese, de treze de Fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, foi nomeado Zelador da Capella de Nossa Senhora d'Ajuda o cidadão Major Francisco de Almeida Mello Freire, por tempo de dois annos. Mogy das Cruzes 27 de Fevereiro de 1888. O Vigr.^o Fran.^{co} de Paula Souza Martins.

LIVRO DE PARÓQUIAS Nº 1 - (Cúria Metropolitana de São Paulo)

p. 48 PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA ESCADA DO GUARAREMA

Capella de N. S. da Ajuda. Por Portaria de 21 de Março de 1891, foi nomeado Zelador desta Capella o Cidadão Francisco de Almeida Diogo. Tomou posse a 22 de Março de 1891. Provisionado aos 23 de Março de 1891.

(no lado esquerdo da frente da 1ª página o seguinte despacho:)

Ex^{mo} e Rv^{mo} Sr

Tenho a honra de

informar a V. Ex^a

_____ por provisão da-

tada de 9 de Setembro

do anno passado, foi

nomeado o Major Fran-

cisco de Almeida Mello

Freire Zelador da Capella de

N.S. da Ajuda do Parahyba,

do distrito de

Parnahyba de Mogy das Cruses,

como consta do livro 42 f. 262 v^o

S. Paulo 14 de Fev^o de 1879

Antonio Augt^o d' _____

Parochia de Sant'Anna de Mogy das Cruzes

Archidiocese de São Paulo - Brasil

Exmo. e Revm. Snr.

P.P. com as devidas cláusulas. S. Paulo 7.7.911.

Por comissão des _____ Rev.^{mo} Paula Roiz

Protoc. 460
7-7

O Padre Benedicto Marcos de Freitas, Vigario de Mogy das Cruzes, nesta Archidiocese de S Paulo, vem respeitosa e requerer de V. Ex^{cia} Rev^{ma} a competente licença para alienar um terreno pertencente á Nossa Senhora d'Ajuda, na Freguesia de Guararema, avaliado mais ou menos em um conto de reis. Não ha nos papeis da Matriz, nem nos Cartorios Civis documento algum escripto, pois de ha muito é que foi doado á Nossa Senhora d'Ajuda; o unico titulo é a posse. Requer tambem de V. Ex^{cia} Rev^{ma}, caso a resposta seja affirmativa, auctorisação para que essa quantia seja applicada em reparos da Igreja Parochial de Guararema, que se acha em estado de verdadeira e inadiavel necessidade.

Nestes termos espera de

V. Ex^{cia} Rev^{ma} benigno diferimento.

O Vigario Padre Benedicto Marcos de Freitas

Mogy das Cruzes, 5 de Julho de 1911.

5º Doc. PASTA GUARAREMA - DOCUMENTOS AVULSOS (Cúria Metropolitana SP)

Guararema 23 de Setembro de 1929

Objecto: Exposição do S.S. Sacramento

Exc.^{mo} e Rev.^{mo} Sr.

Protocollo

nº 52893

Data da en

trada 26

setem -

bro 1929

hora: 20 H

F.

DESPACHO

(rubrica)

O abaixo-assignado, vigário de Guararema, vem respeitosa-
mente sollicitar a devida licença para fazer na sua matriz
e capellas, pertencentes á sua parochia (Sta Catharina -
Sabaúna - Luiz Carlos - Freguezia da Escada e Nª Snrª de
Ajuda) a exposição do Santíssimo Sacramento: quanto á Matriz
nos Sabados e Domingos e dias Festivos do anno como tambem
nas 1^{as} sextas-feiras e nas reuniões da pia União das Filhas
de Maria; e quanto ás Capellas, pertencentes á sua parochia,
quando estará ahí por alguns dias para tratar dos interesses
espirituaes dos seus parochianos; como tambem para dar ao
fim da exposição e reza a Benção do Santíssimo.

Nestes termos pede benigno deferimento, e

E. R. M.

fr. Mauricio Lans

Vigº

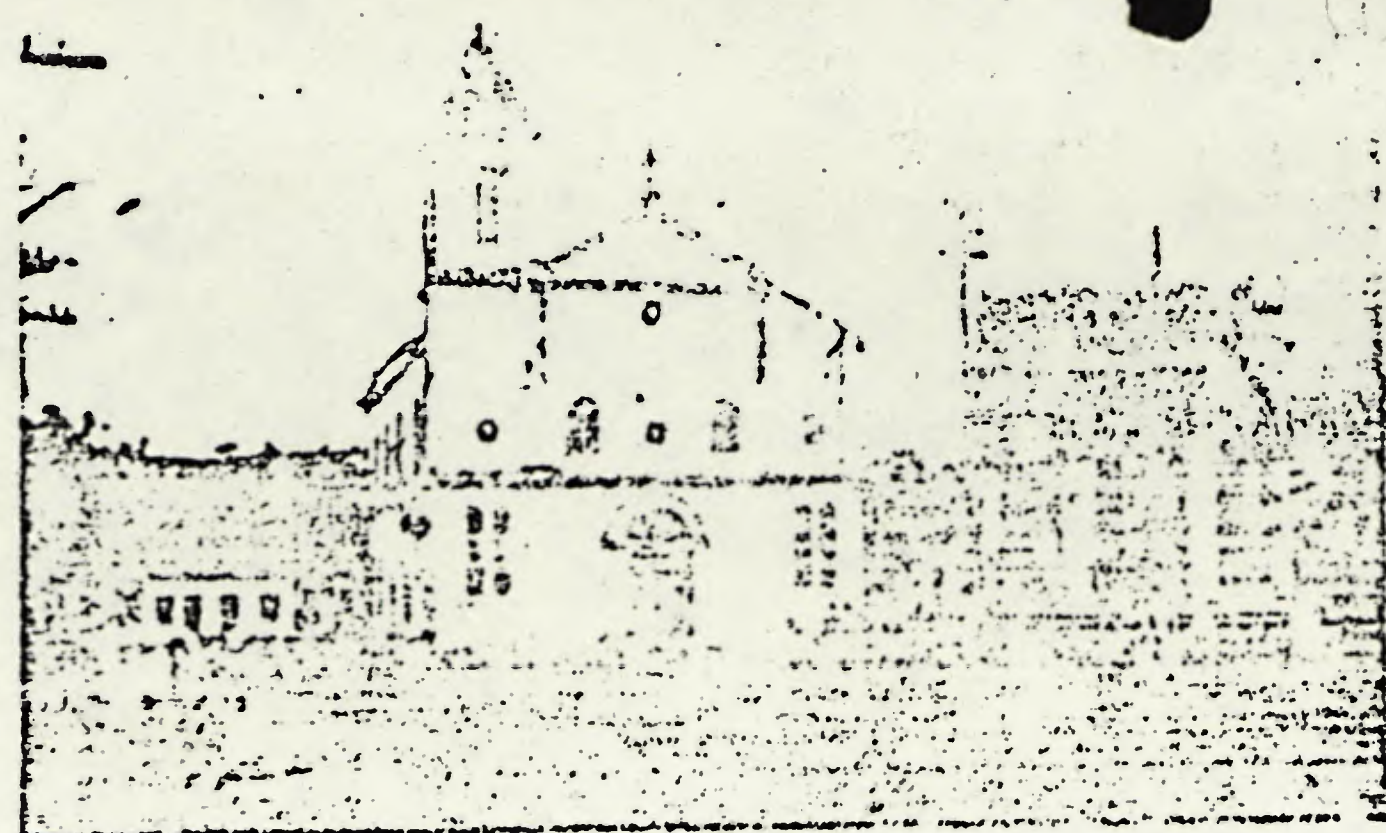


Fig. 90 Guararema. Antiga Igreja Matriz de São Benedito pintada por José Benedito da Cruz em 1926. Demolida em 1954.

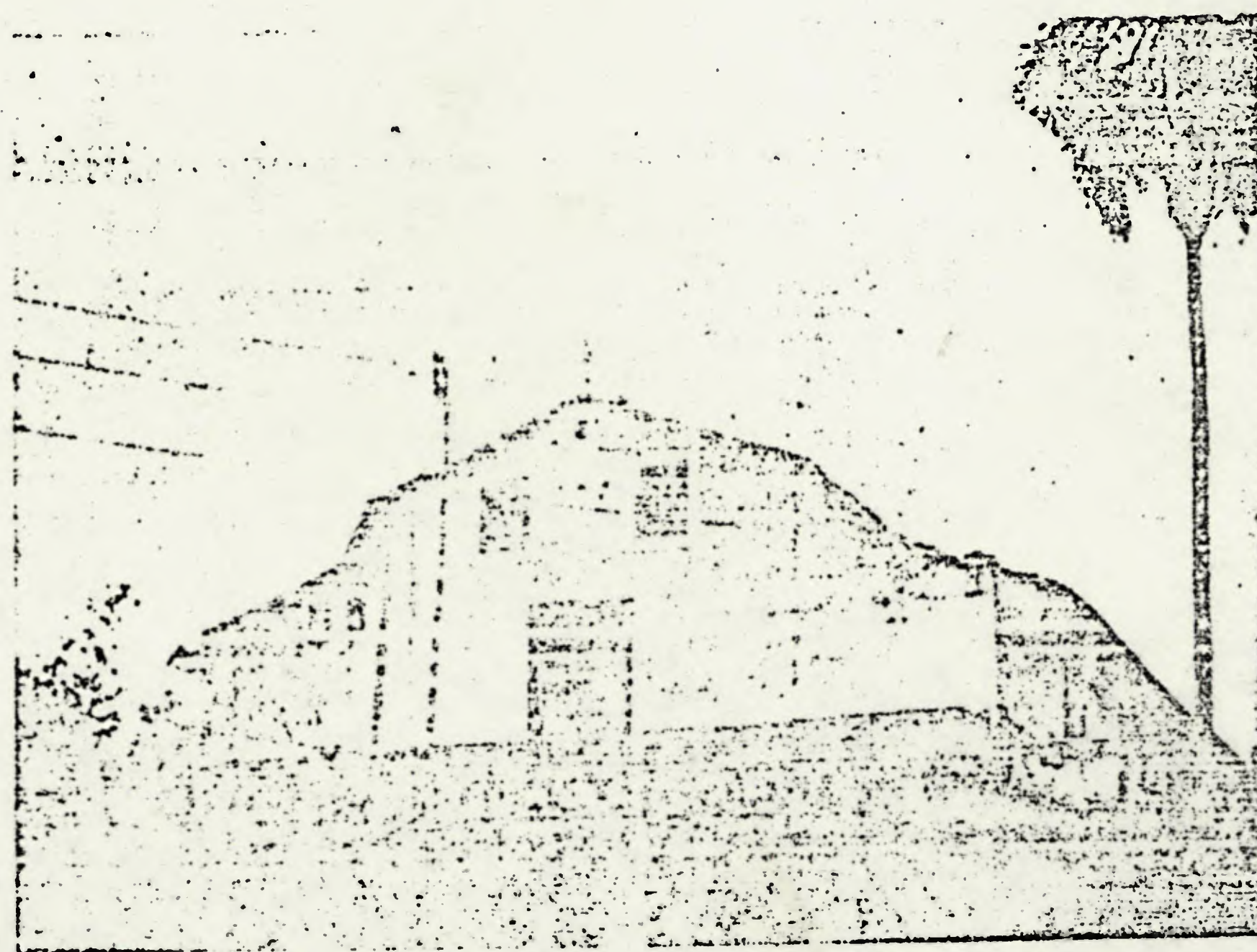


Fig. 91 Igreja de Nossa Senhora da Ajuda. Guararema, SP.

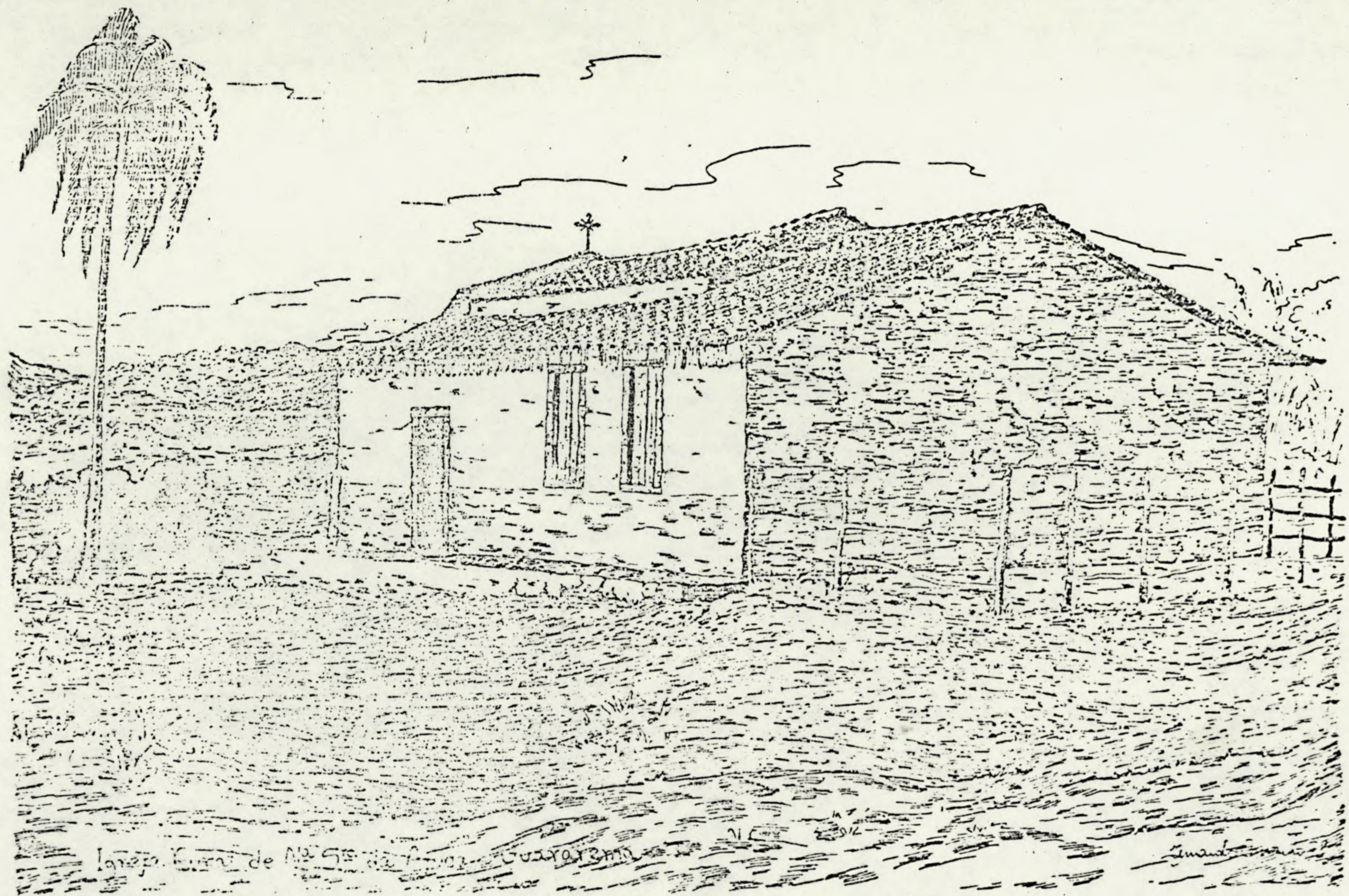


Figs. 88 e 89 Igreja Matriz de Taiapuêba. Pinturas do altar mor. Notar os anjos enquadrados pelas volutas-nuvens e entre os elementos arquitetônicos do retábulo (fig. 106).



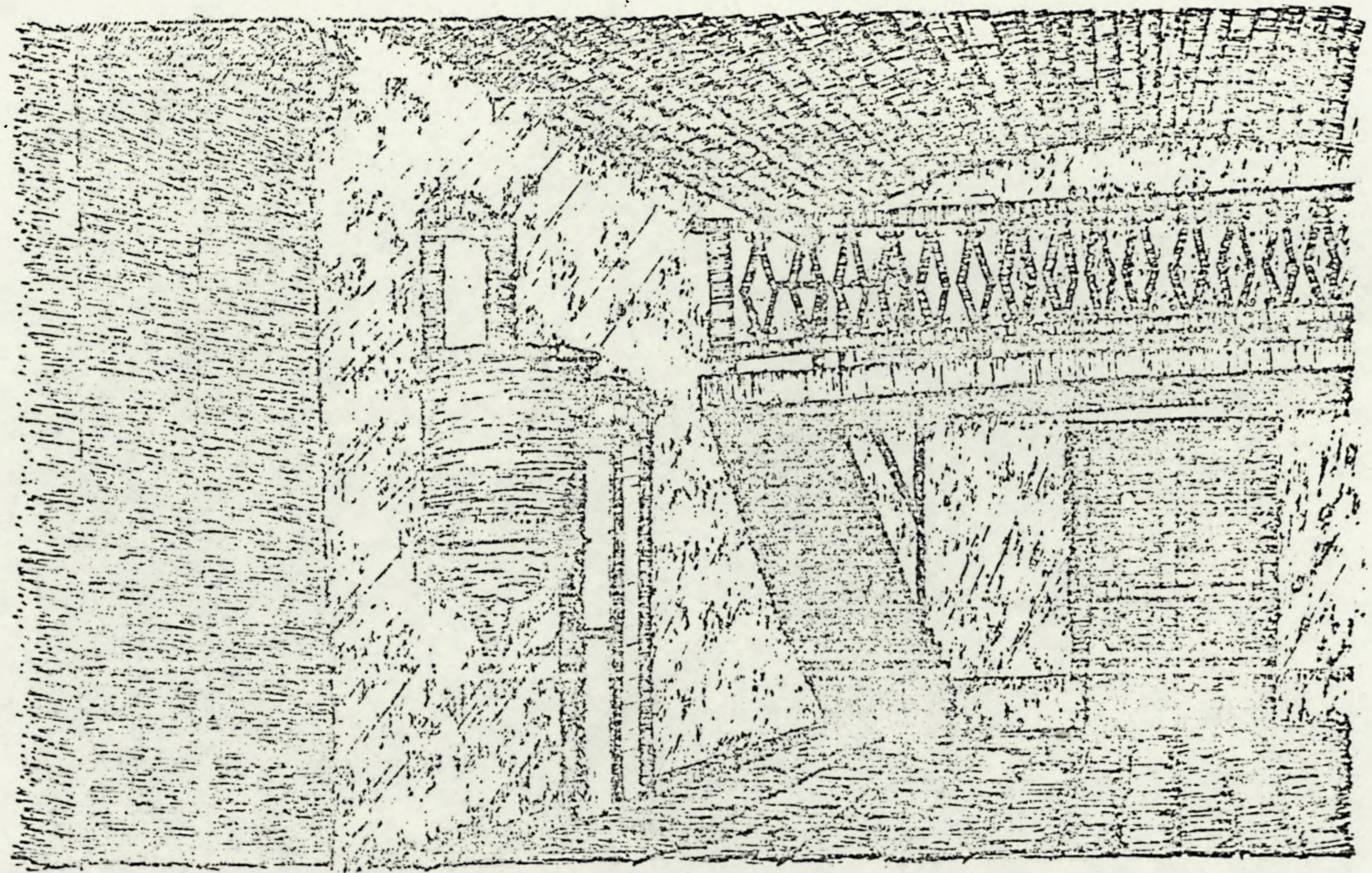
69
132

26



Iglesia de Nra Sra de la Cruz Guararano

14



Interior da Igreja de No Sra da Ajuda - Guararema

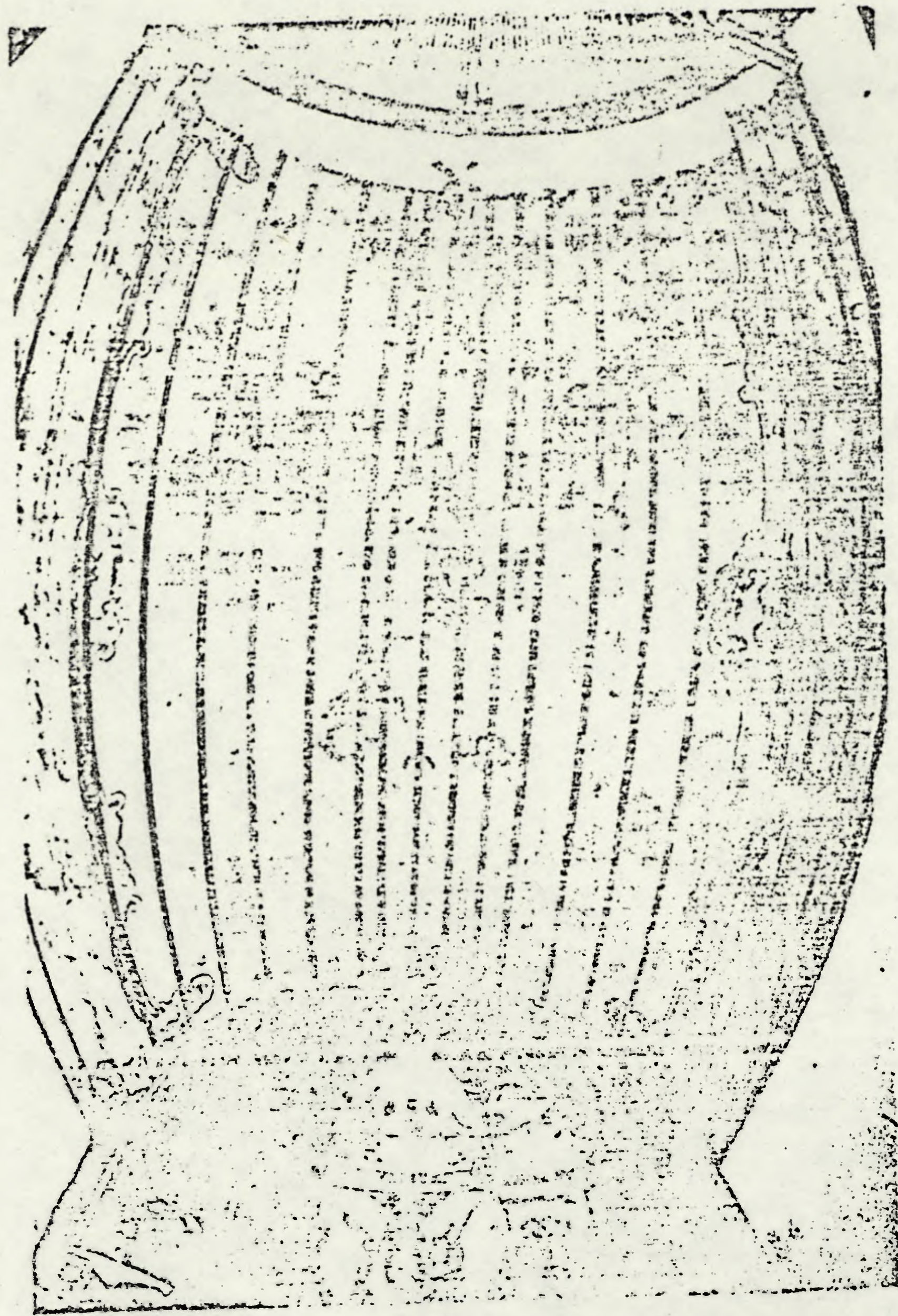


Fig. 93 Igreja de Nossa Senhora da Ajuda. Visão panorâmica do forro da Capela Mor. Notar as vinhetas laterais de cor vermelha.

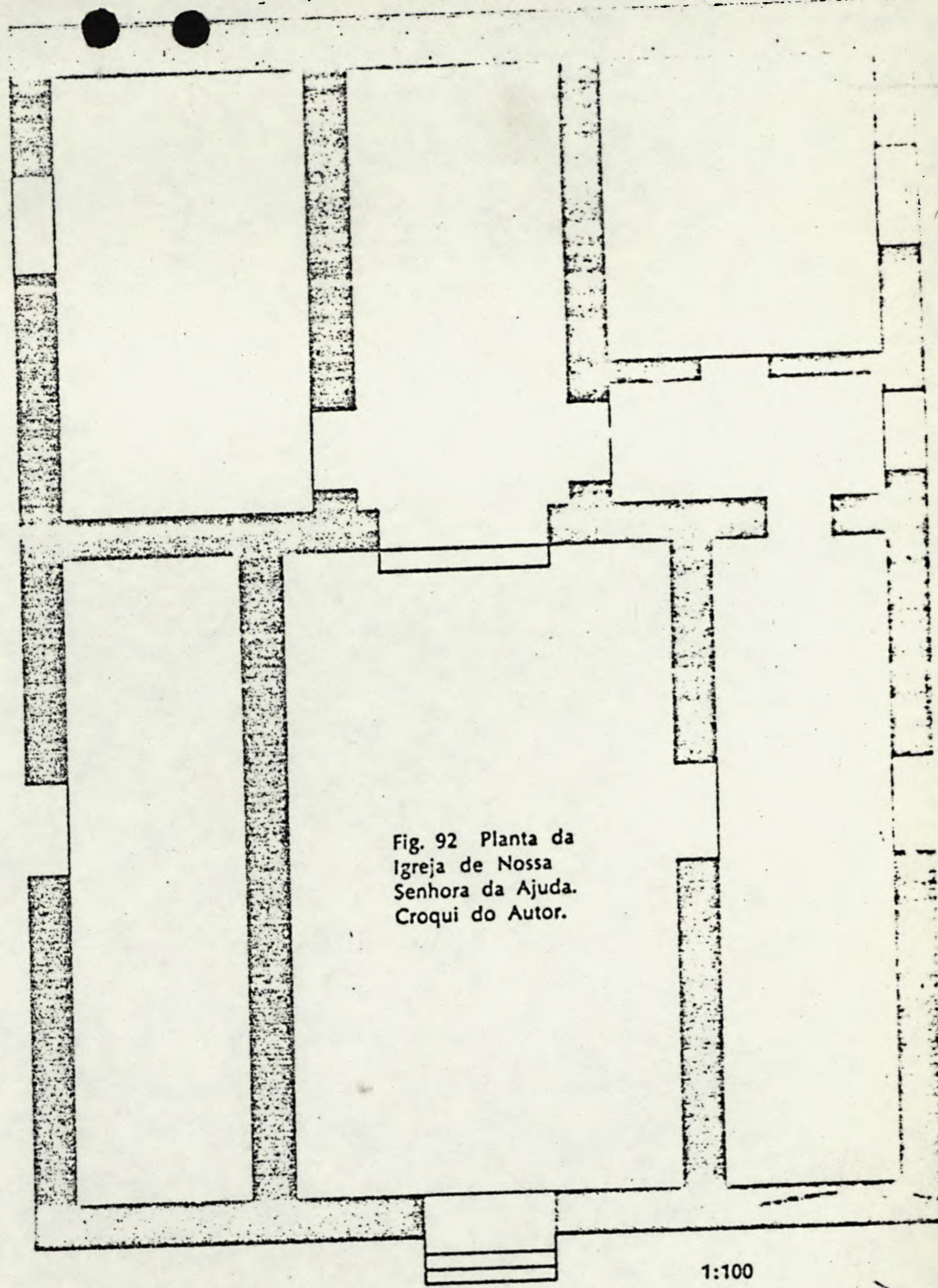


Fig. 92 Planta da Igreja de Nossa Senhora da Ajuda. Croqui do Autor.

1:100

140
72

23

27

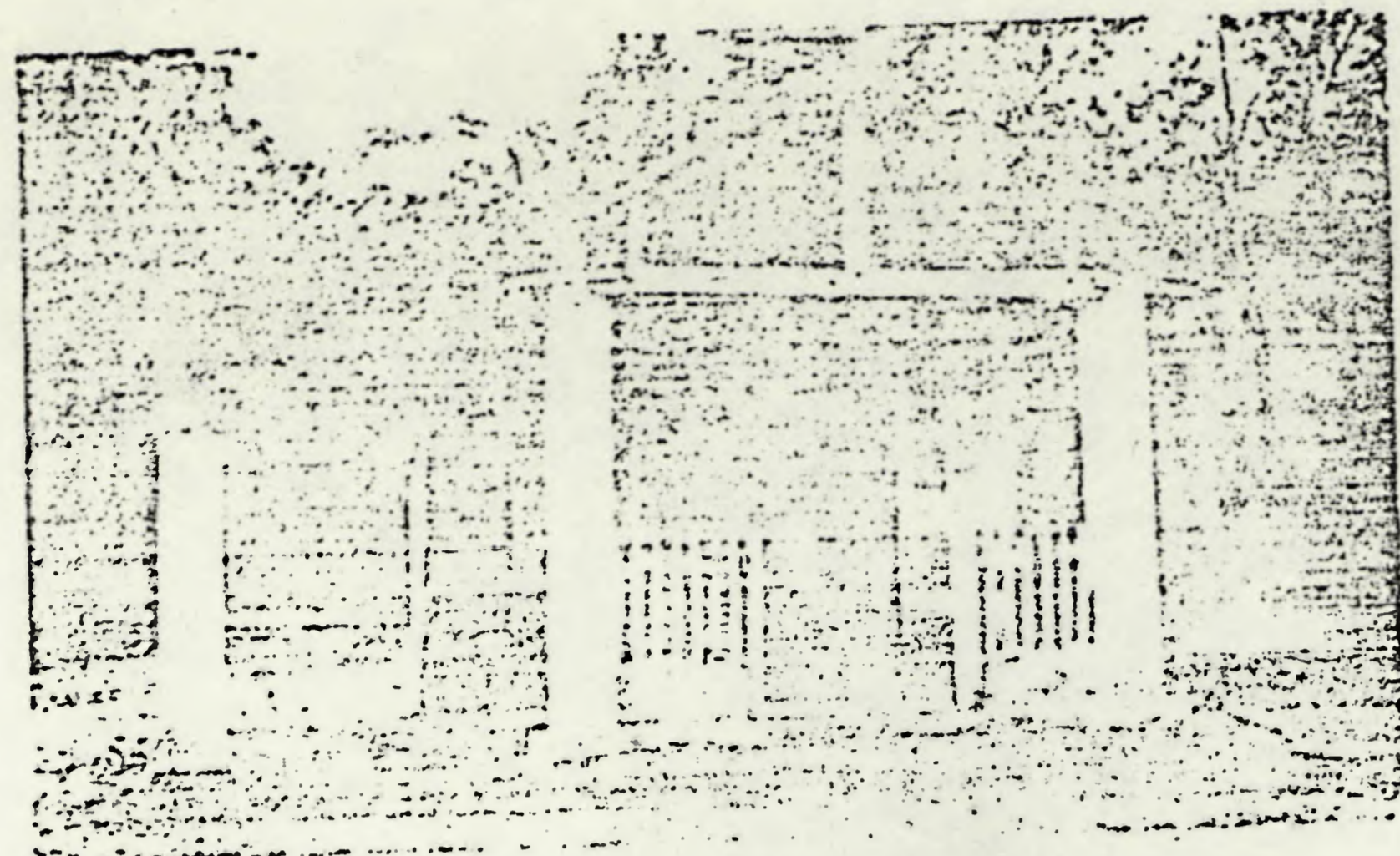


Fig. 99 Capela de Santa Cruz do Bairrinho. Itapeti do Salto. Pintada por J. B. C.

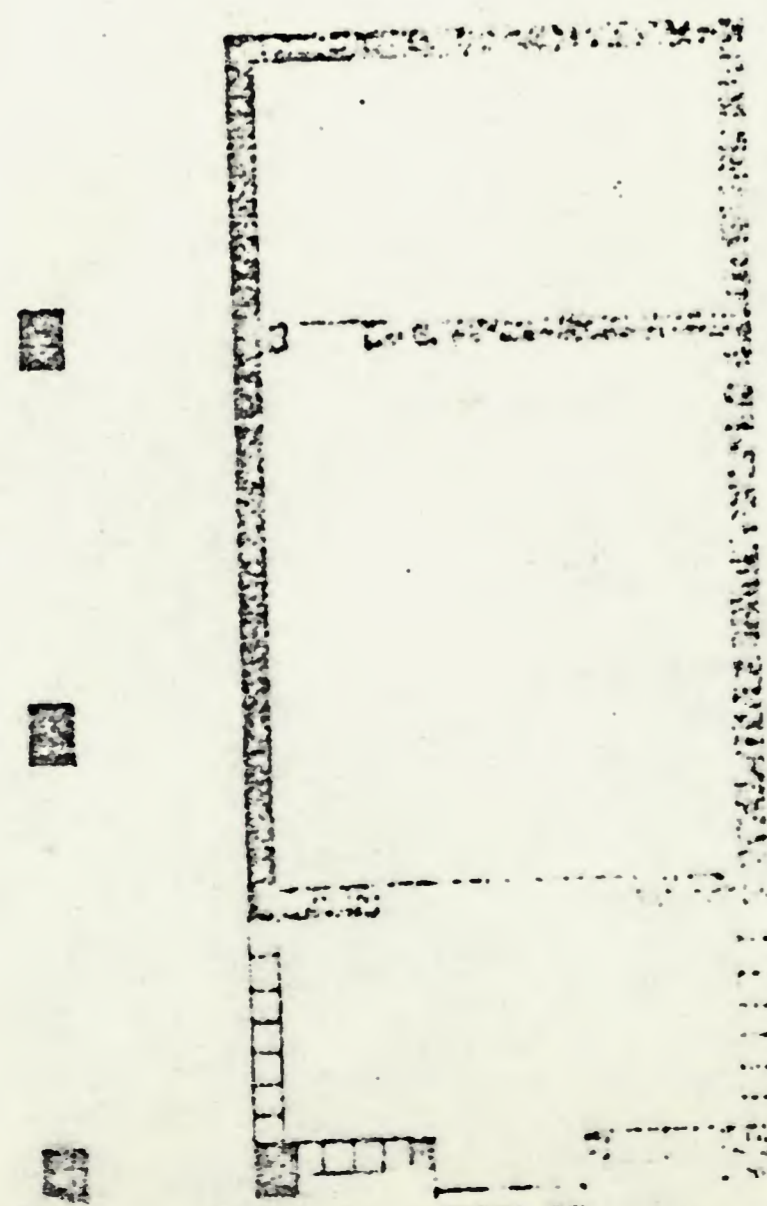


Fig. 100 Planta da Capela de Santa Cruz do Bairrinho. Croqui do Autor.

1:100

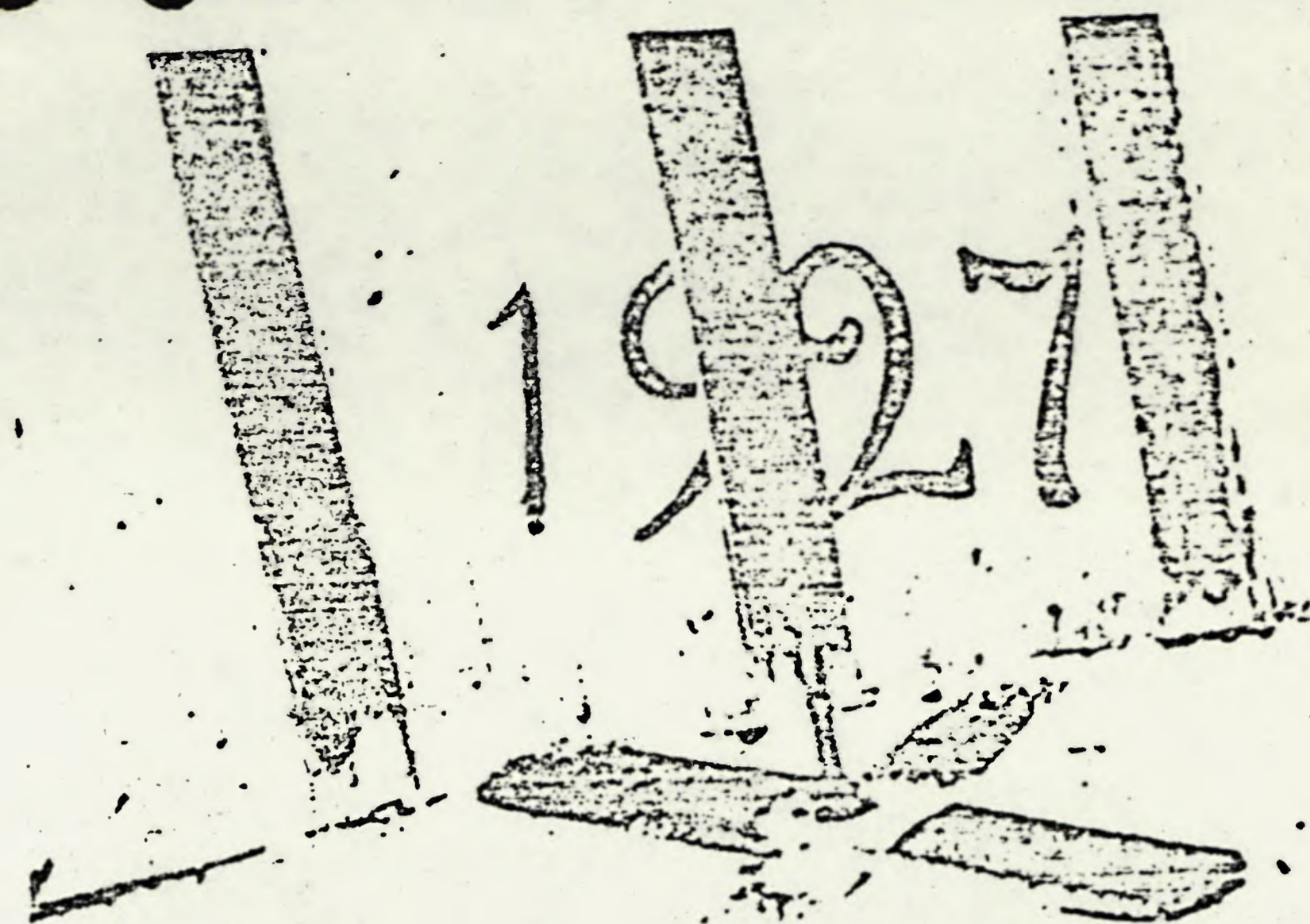


Fig. 98 Igreja de N. S. da Ajuda: Data do painel do forro da capela mor. Comparar a caligrafia com a das figs. 69 e 87.

vt

29

Textos

ct 147/

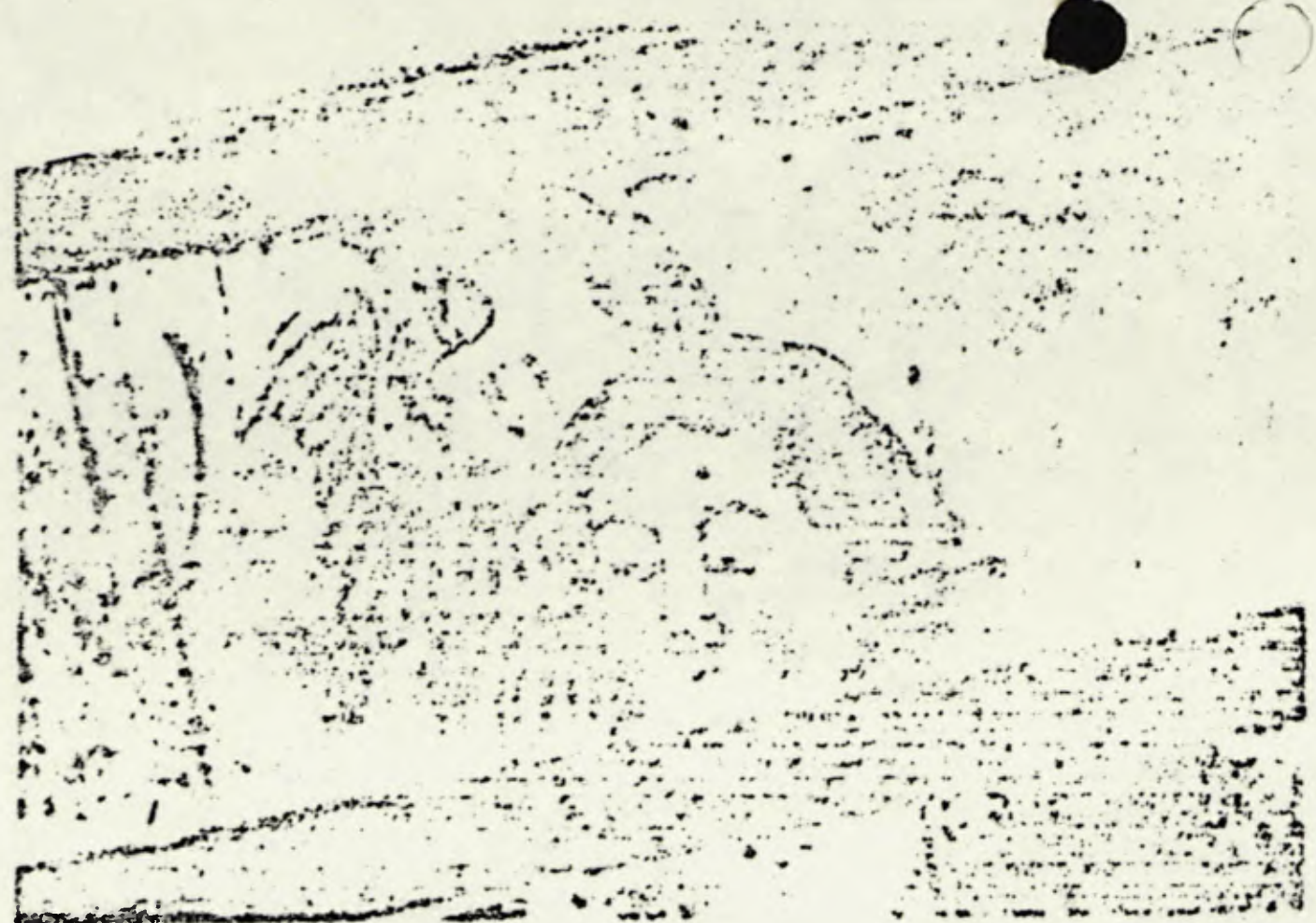


Fig. 85-86-87
Ovararema. Capela
de N. S. da Ajuda.
Detalhe dos
querubins.

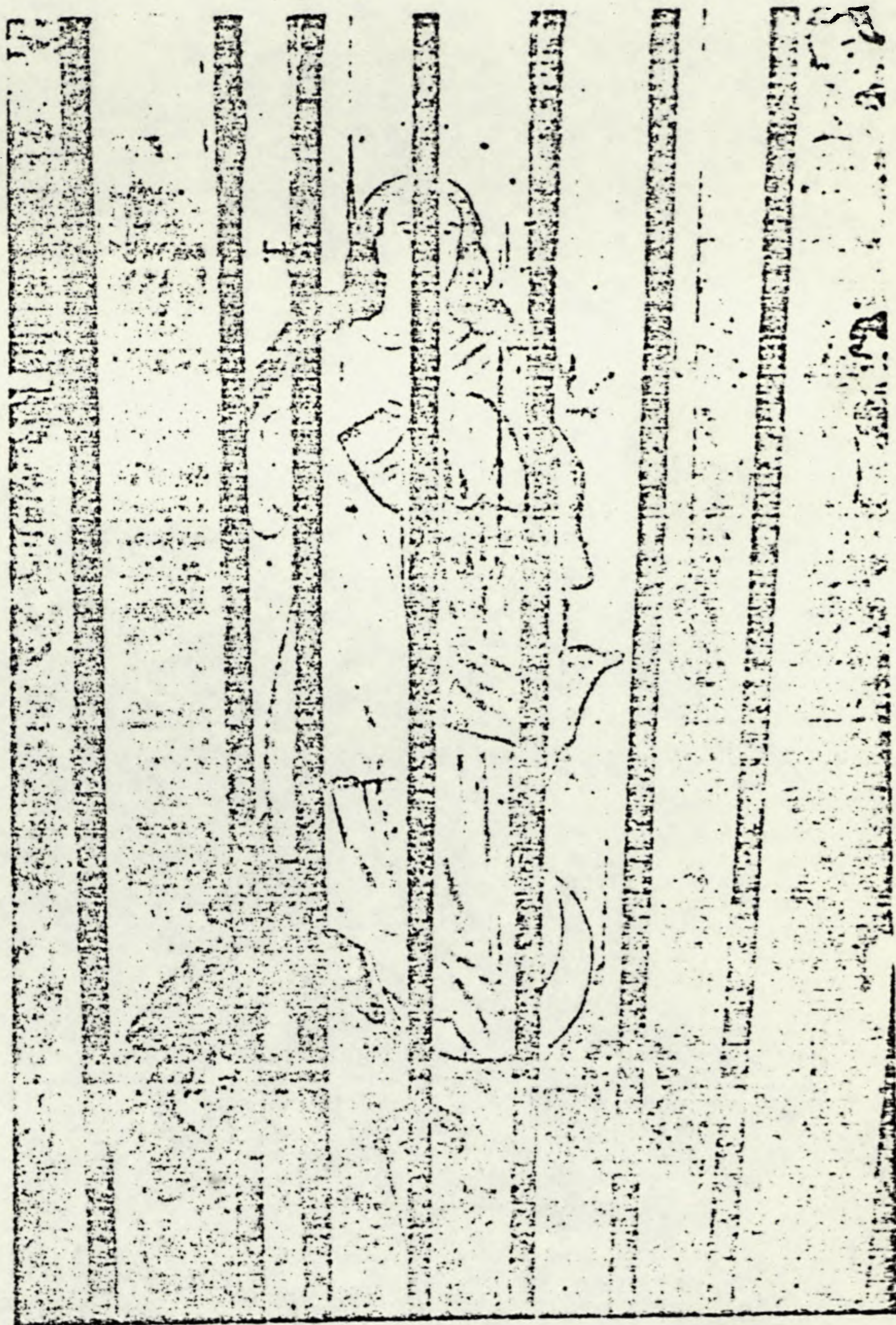
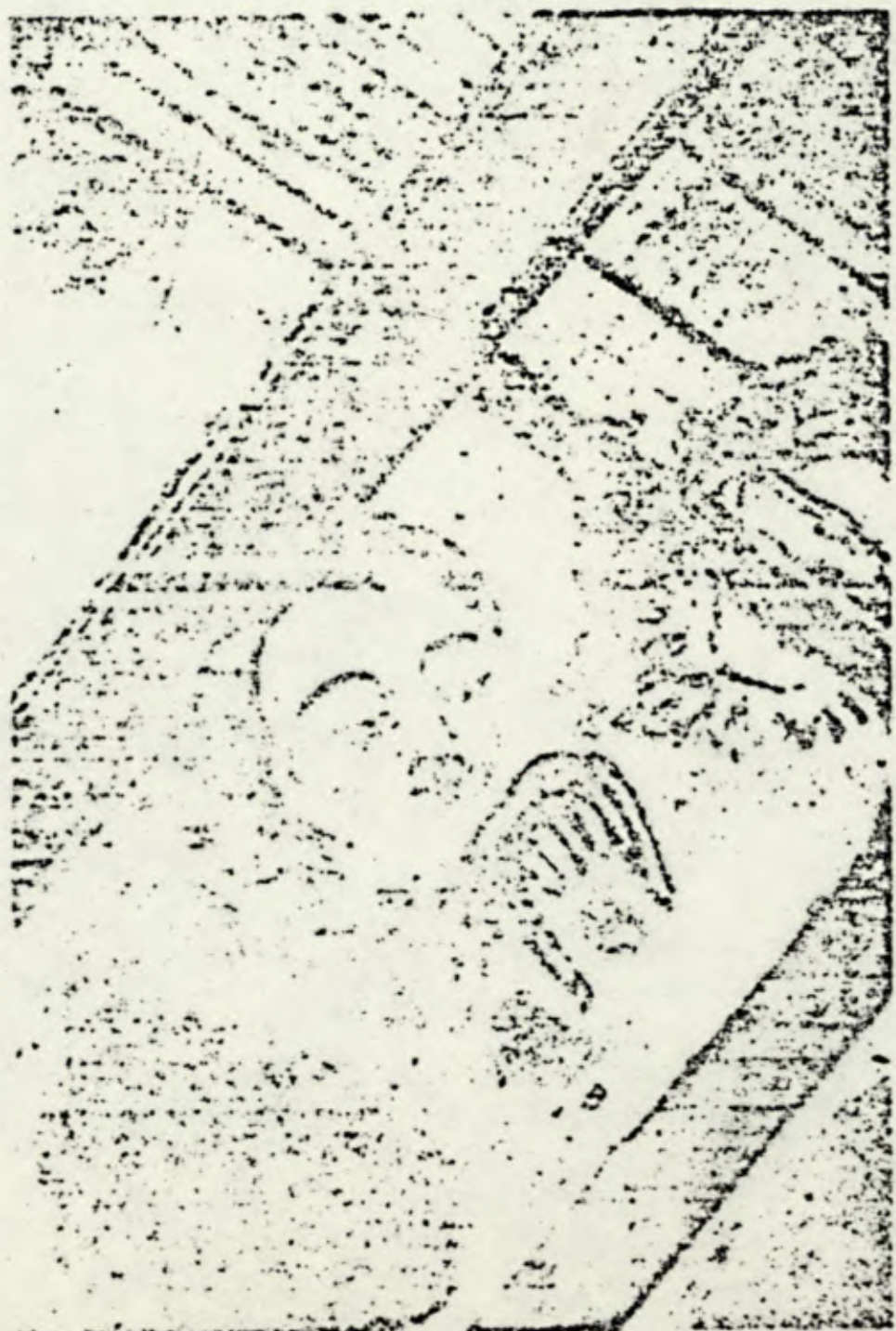


Fig. 94 Igreja de Nossa Senhora da
Ajuda. Centro do painel do forro da
capela mor. Nossa Senhora com os
três querubins aos pés.

20



N^{ra} S^{ra} da Ajuda ~ Igreja de N^{ra} S^{ra} da Ajuda ~ Guararema

Guararema 1788



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

76 -

do Proc. CONDEPHAAT 22151/82 (a)

Interessado: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Assunto: Propõe tombamento da Capela de Nossa Senhora da Ajuda
no Município de Guararema

há Diretora Técnica

Encaminhamos o presente processo contendo
levantamento arquitetônico, Fichas IAC, tiradas de
conservação, levantamentos fotográficos e
resumo histórico.

STM, 13.9.82

Ulufery

Arg. Raphael Juddler

Elaborou parecer

Wylvisonki

15-9-82



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 77

do Proc. CONDEPHAAT 22151/82 (a) 77

Interessado : ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Assunto : Propõe tombamento da Capela de Nossa Senhora da Ajuda
no Município de Guararema.

Senhora Diretora Técnica

Tendo examinado o instrução documental do processo verificamos que o mesmo encontra-se suficientemente informado atendendo às determinações estabelecidas pela Ordem de Serviço 01/81; os dados técnicos (fls. 7 a 24) e a resenha histórica (fls. 33 a 75) confirmam a informação de fl. 4 do presente processo, razão pela qual recomendamos o tombamento da Capela de Nossa Senhora da Ajuda, no município de Guararema, como monumento de interesse histórico-arquitetônico de importância prioritária para o Estado.

STCE em 24 de setembro de 1982

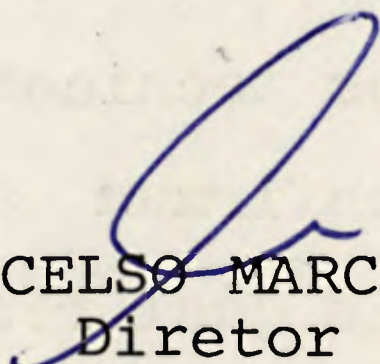
Raphael Gendler
Raphael Gendler
Agente do Serviço Civil

*A. Diretn da SE
Devidamente sustuído,
solicita nos seja o presente
enca minhado ao E. Colegiado
para julgamento.
M. Viconti
27-9-82*

Sr. Presidente do Colegiado

Submetemos o presente à consideração de Vossa Excelência, devidamente instruído pelo STCR, conforme solicitação de fls. 25 do Sr. Presidente do Conselho à época.

CONDEPHAAT/SE., 30 de setembro de 1982.


CELSON MARCHI
Diretor

JM/mi

Segue, juntad..... nesta data, documento rubricad..... sob n.º.....
folha... de informação

..... em..... de..... de 19.....

(a).....



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º *48*.....

do P. CONDEPHAAT n.º 22151 / 82 (a).....

Interessado: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Assunto: Propõe tombamento da Capela de Nossa Senhora da Ajuda no Município de Guararema.

Ao Snr. Conselheiro

Pe. Jamil Nassif Abib

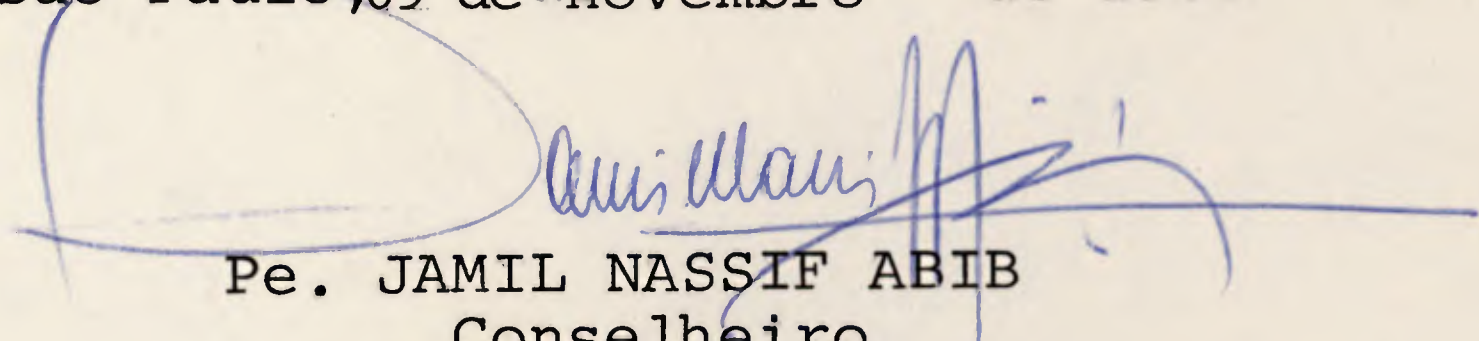
para relatar

S. Paulo 09/11/82


AZIZ NACIB AB'SÁBER
PRESIDENTE

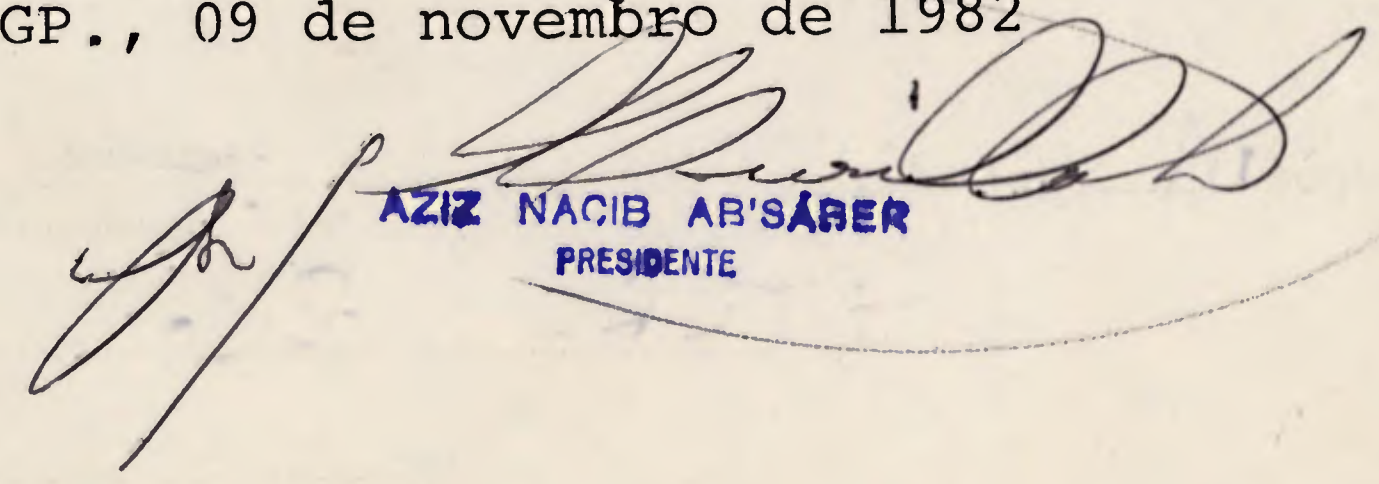
Para que o tombamento não incida, apenas, sobre o monumento arquitetônico, mas, englobe, quanto possível, as alfaias e outros complementos de valor pelo uso ou pela época - solicito que o presente processo seja instruído com fotos e levantamentos das imagens de barro ou madeira existentes no seu interior, quadros, prataria ou outras alfaias.

São Paulo, 09 de novembro de 1982


Pe. JAMIL NASSIF ABIB
Conselheiro

À STCR - através da S.E. - para as providências solicitadas e aprovadas pelo CONDEPHAAT em reunião de 12/10 / 1982.

GP., 09 de novembro de 1982


AZIZ NACIB AB'SÁBER
PRESIDENTE

Ao S.T.C.R. em atenção aos termos do despacho do Senhor Presidente do Conselho, exarado à fls. 78.

CONDEPHAAT/SE, aos 12 de novembro de 1982

CELSO MARCHI
Diretor

JM/mtr

Arg. Silvana
para atender as solicitações
pelo E. Colegiado.
W. Vicentini
17-11-82

Segue M, juntada 15 nesta data, ~~documento~~ rubricada 15 sob n.º 79a.95
folha 5 de informação
S.T.C.R. 26 em 26 de Setembro de 1983

(a).....



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RUA LÍBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

- C O N D E P H A A T -

79
85

São Paulo, 26 de novembro de 1982

OFÍCIO/STCR Nº 108/82

Senhor Diretor

Tendo em vista a complementação da instrução do processo de tombamento da Capela Nossa Senhora da Ajuda no Município de Guararema, no que diz respeito aos bens moveis, patrimônio da referida Capela, solicitamos de Vossa Senhoria, a possibilidade de ser encaminhado a este CONDEPHAAT cópias dos levantamentos e fotos existentes nessa Diretoria Regional.

Agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Giseida Visconti

GISEIDA VISCONTI

Diretora Técnica

Ilustríssimo Senhor

Dr. ANTONIO LUIZ DIAS DE ANDRADE

DD. DIRETOR DA 9ª REGIONAL DA SPHAN

SÃO PAULO-SP

Fundação Nacional próMemória

Of. 422/82

Em, 17.12.82

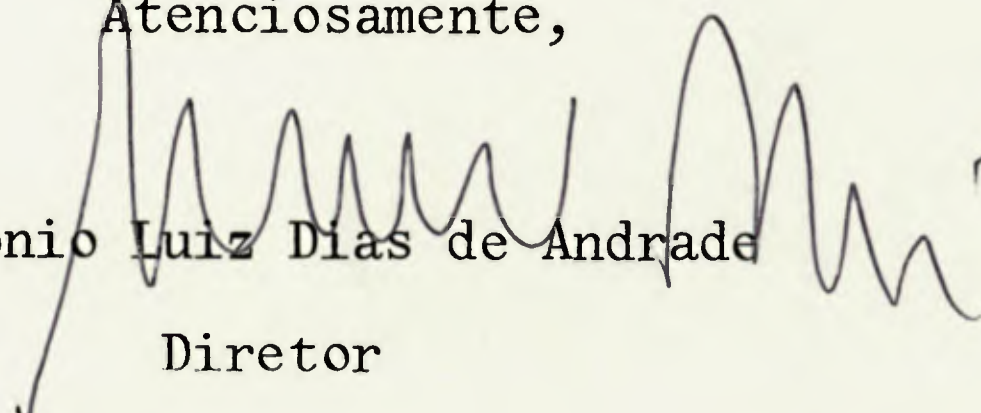
Do Diretor Regional da 9ª DR da SPHAN
Ao Diretora Executiva do CONDEPHAT, Giselda Visconti
Assunto Envia Documentação

Srª Diretora,

Em atenção ao ofício STCR nº 108/82, estamos encaminhando a V. Sª, cópia da documentação fotográfica, encontrada no arquivo desta DR, relativa ao acervo e alfaias da Capela de N. Srª da Ajuda, situada no município de Guararema-SP.

Informo, outrossim, que o levantamento arquitetônico já foi enviado a este conselho, fornecido diretamente ao arquiteto, encarregado da instrução do respectivo processo de tombamento.

Atenciosamente,


Antonio Luiz Dias de Andrade
Diretor



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

81
SP

Folha de informação rubricada sob n.º

do P. CONDEPHAAT n.º 22151/82 (a).....

Interessado: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Assunto: Propõe tombamento da Capela de Nossa Senhora da Ajuda no município de Guararema.

senhor Diretor Técnico

Em atendimento à solicitação para instrução do presente processo no que diz respeito as alfaias ou outros complementos de valor da Capela de Nossa Senhora da Ajuda, apresentamos em seguida o resultado dos estudos realizados:

Para uma apreciação dos elementos da arquitetura interior, recorreremos ao texto de Lúcio Costa, "a arquitetura Jesuítica no Brasil".(1) A sobriedade, que foi a marca da arquitetura dos Jesuitas no Brasil, se manteve também nas obras de talha do seu interior, aonde houve, apesar disso, a maior manifestação de exuberância.

O retábulo, existente na Capela de Nossa Senhora da Ajuda, foi construído no início do século XIX, em substituição ao antigo, já não sendo, portanto, contemporâneo aos Jesuitas - conforme informações contida na documentação coletada, incluída neste processo à página 26 da Resenha Histórica. Essa época marca o final do Barroco no Brasil, sucedido, então, pelo estilo neo-clássico, que domina como manifestação artística durante todo o Império. No que se refere à talha e composição dos retábulos, Lúcio Costa divide em quatro períodos essenciais as manifestações de arte barroca. (ver fig.1) Podemos perceber, então, que o atual retábulo da Capela possui ainda algumas linhas que remontam àquela evolução. Não chega, entretanto, a ser um exemplar

(1) A Arquitetura Jesuítica no Brasil - Lúcio Costa, Revista SPHAN - volume 5 - R.J. - 1941.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 82

do P. CONDEPHAAT n.º 22151/82 (a)

Interessado : ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Assunto: Propõe tombamento da Capela de Nossa Senhora da Ajuda no município de Guararema.

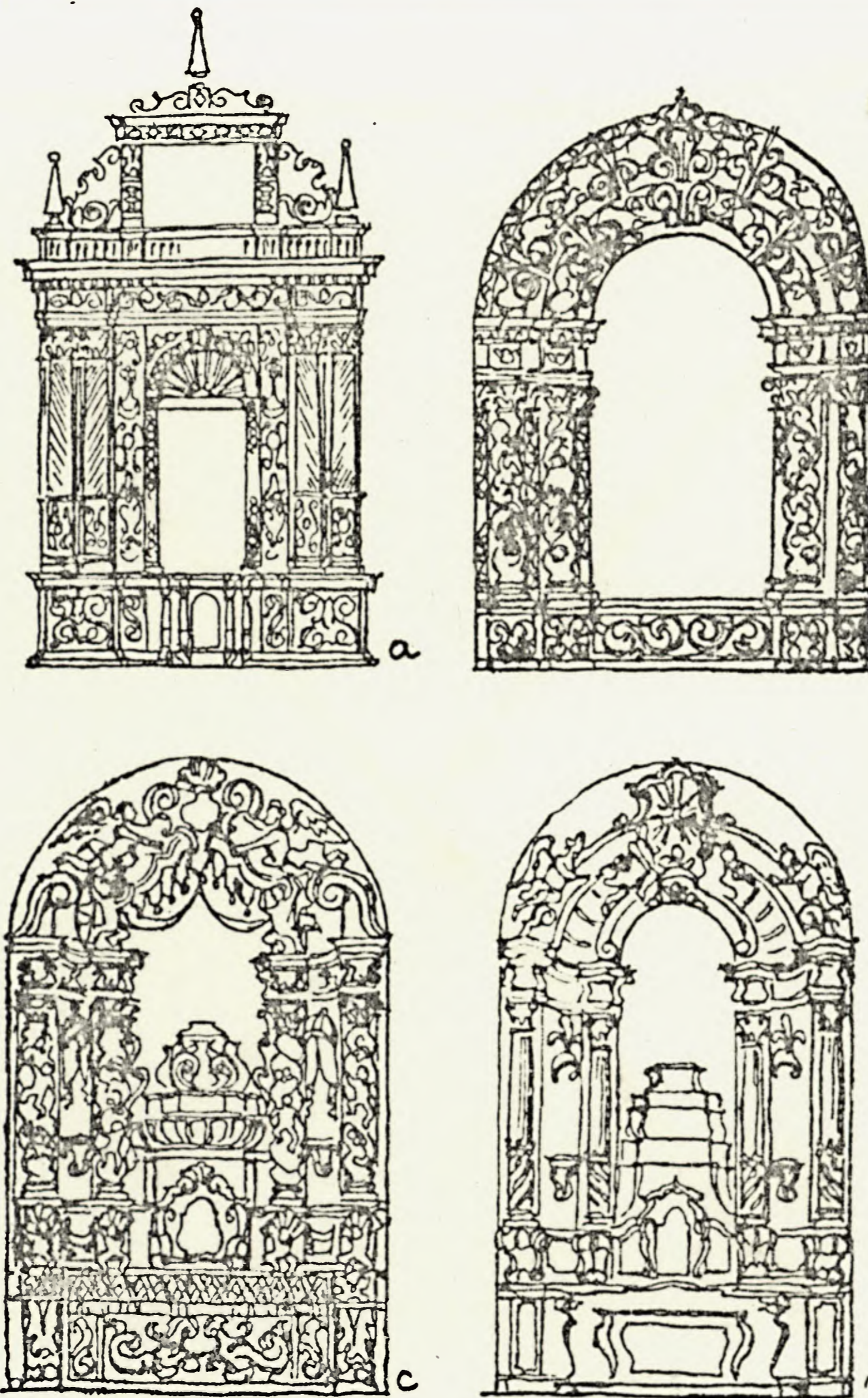


FIG. 1

op. cit. - página 81



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 83

do P. CONDEPHAAT n.º 22151 / 82 (a)

Interessado: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Assunto: Propõe tombamento da Capela de Nossa senhora da Ajuda no município de Guararema.

expressivo da sua época em termos de manifestação artística, tal como outros exemplos de São Paulo, estudados por Lúcio Costa - os retábulos das Capelas de Santo Antonio, em São Roque, de Voturuma, Araçariguama, Carapicuíba, São Miguel, Embu e o da antiga igreja do Colégio de São Paulo. (ver foto 1 e 2)

O púlpito de madeira, em forma de taça, elemento de destaque no interior da capela, guarda, ainda, a característica de sobriedade da arte jesuítica no Brasil. No lado interno desta peça, são visíveis indícios de má conservação: ou pelo apodrecimento da madeira (as águas de chuva penetram no interior da Capela devido a falhas na cobertura), ou pela ação de cupins. Estes são os motivos que ameaçam o bom estado de conservação do púlpito. (ver foto 4)

A pintura do forro, de autoria de J.B.C., datada de 1927, tem apreciação do Dr. Eduardo Etzel, já incorporada no presente processo. (ver pg. 11 da Resenha Histórica e foto 5)

Documento datado de 1805 (ver pag. 20 e 22 da Resenha Histórica), tratando de reforma e ampliação da Capela da Ajuda, é uma referência que pode explicar a introdução de tijolos na construção, que é toda de taipa.

Pode ser desta época, também, a introdução dos dois sinos, ainda hoje existentes na fachada. No entanto, não encontramos referência a esse respeito em qualquer documento pesquisado, que comprove esta suposição. Podemos afirmar apenas que a sua introdução na fachada da capela não é anterior ao século XIX. (ver foto à pag. 15 deste processo)



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 84

do P. CONDEPHAAT n.º 22151/82 (a)

Interessado: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Assunto: Propõe tombamento da Capela de Nossa Senhora da Ajuda no município de Guararema.

A pia batismal, construída no final do século 19, à qual se refere o documento incluído na Resenha Histórica à página 29 e 31 deste processo, se encontra na Matriz de Guararema, num depósito de acervos da Igreja. O ritual, que, atualmente, possui uma prática bastante esporádica, segundo o pároco local, confere a esta peça um caráter apenas documental. (ver foto 6)

Com relação ao acervo de bens móveis, propriamente dito, a Capela da Ajuda guarda ainda uma única peça remanescente do período colonial, quando foi construída. Esta peça é a imagem da padroeira da Capela Nossa Senhora da Ajuda. (ver foto 2 e 3)

Primeiramente, vamos elucidar a contradição de informações acerca dessa imagem, presente neste processo, onde fontes distintas fornecem descrições divergentes quanto ao material da escultura. À página 4 da Resenha Histórica, aparece referência a uma imagem, de barro, no inventário do patrimônio da capela, tirado do Livro do Tombo de 1747. À página 12, informação extraída de estudo realizado na Universidade de Mogi das Cruzes, em 1978, descreve a imagem de Nossa Senhora da Ajuda como sendo de madeira policromada, o que não corresponde à realidade. Na verdade, segundo depoimento de funcionários do SPHAN, havia uma outra imagem de Nossa Senhora da Ajuda, esta sim de madeira, porém bem menor, roubada há cerca de 15 anos atrás. Este é, a propósito, um dos grandes problemas na preservação de imagens no Brasil. A situação de dispersão geral decorre, do roubo ou extravio do seu local de origem, levando à ignorância do seu paradeiro, além do problema da falsificação.

A questão da autenticidade desta imagem fica fora de dúvidas pelo fato de haver referência em fonte primária (ver pag.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º ⁸⁵.....
do P. CONDEPHAAT n. 22151 / 82 (a).....

Interessado ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Assunto Propõe tombamento da Capela de Nossa Senhora da Ajuda no município de Guararema.

4 da Resenha Histórica neste processo), por se encontrar na própria Capela, da qual é padroeira, e ainda, pelas características de época que a escultura possui, do ponto de vista histórico e estético.

Para este tipo de avaliação nos apoiamos nos trabalhos do Dr. Eduardo Etzel, reconhecidamente, pesquisador da imaginária brasileira e paulista, com várias publicações a respeito.

Transcrevemos a seguir trechos da sua obra "Imagem Sacra Brasileira" publicada pela Ed. Melhoramentos e Ed. USP às páginas 48 e 49 "... as peças que foram deslocadas para a Colônia a partir de sua descoberta eram as imagens de comércio da metrópole, a de uso corrente. Portanto eram as imagens feitas segundo o estilo da época, o da Renascença. Peças rígidas, hirtas, de pranejamento simples, atitudes comedidas, fisionomia severa, parada. Cabelos soltos caídos sobre os ombros, olhos do mesmo material, madeira ou barro..."

" As imagens de igrejas e capelas foram copiadas no Brasil pelos religiosos que aqui aportaram. Conseqüentemente foram do mesmo estilo rígido de suas congêneres de Portugal..."

" Foi aquele tipo simplificado de imagem que vigorou na Colônia até o começo do século XVIII."

Sobre o panorama da imaginária brasileira, especificamente em São Paulo, Dr. Eduardo Etzel diz ainda o seguinte:

" Embora sem características próprias, a presença de São Paulo no panorama da imaginária brasileira nos séculos XVII e XVIII é evidente por dois elementos básicos: de um lado a im-



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º86.....

do P.CONDEPHAAT n.º 22151 / 82 (a).....

Interessado: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Assunto: Propõe tombamento da Capela de Nossa Senhora da Ajuda no município de Guararema

portação de imagens que, poucas, aqui satisfizeram a demanda da escassa população e de outro, a maioria das raras imagens que chegaram até nós é de barro.

O manuseio do barro foi tradicional no Brasil dos primeiros séculos, pois o índio soube utilizá-lo na confecção de seus utensílios domésticos. Nossos primeiros artistas sacros tiveram neste barro de manipulação usual o material ideal para se lançarem nas tentativas de esculpir imagens, pois ele permitiu ensaios e até cópias com as facilidades que a madeira não teria proporcionado. Acresce que o preparo e a queima do barro eram do domínio do índio e seus descendentes, o que veio facilitar o intento dos que se lançaram na empresa de atender às necessidades de imagens não preenchidas pela importação seguramente mais dispendiosa da Metrópole.

Foi provavelmente por estas razões que Frei Agostinho de Jesus trabalhou por tantos anos na escultura de suas magníficas imagens de terracota e, certamente, deixou discípulos que continuaram sua obra, embora se conservassem para sempre no anonimato.

As imagens de São Paulo dessa época, embora de alta qualidade, não chegaram a ter características regionais, pois foram feitas por uns poucos que seguiram os cânones da época relacionados com a cultura dos religiosos das congregações presentes em Portugal e na Colônia como um todo."(pag.82)

Em se tratando de bens móveis, o papel do tombamento, ao nível restrito da legislação, assume, com maior evidência, o seu caráter de fragilidade enquanto medida de proteção direta.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 87
do P. CONDEPHAAT n. 22151 / 82 (a)

Interessado ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Assunto Propõe tombamento da Capela de Nossa Senhora da Ajuda no município de Guararema.

Por outro lado, como medida de valorização e reconhecimento de um determinado bem, perante, inclusive, a sociedade local, pode vir a ser, esta, uma medida preventiva de proteção do patrimônio. Nesse sentido, a extensão do tombamento, no caso da Capela de Nossa Senhora da Ajuda de Guararema, à imagem de sua padroeira, única peça do acervo de bens móveis contemporânea à própria Capela, é uma medida a nosso ver, acertada.

No entanto, ganha destaque excessivo, pela omissão deste CONDEPHAAT, em relação ao conjunto de obras e peças existentes nas demais regiões do Estado.

Neste mesmo município de Guararema, a Capela de Nossa Senhora da Escada, tombada pelo SPHAN e por este CONDEPHAAT (processo nº 08569/69), possui ainda a imagem de sua padroeira, cujo levantamento incluído no processo de tombamento da respectiva Capela, mereceria o mesmo destaque. Assim, fica evidente a necessidade de um arrolamento sistematizado, no que se refere à situação geral da imaginária no Estado de São Paulo.

STCR, em 05 de julho de 1983

Silvana Bahia
SILVANA BAHIA

Arquiteto

88/89

FOTO 1



CAPELA NA SA AJUDA - GUARAREMA
INTERIOR - CAPELA . MOR

FOTO CEDIADA PELO SPHAN - 1982

89
98

FOTO 2



CAPELA N^ª S^ª AJUDA - GUARAPEMA

INTERIOR - CAPELA - MOR, RETABULO E IMAGEM
DE N^ª S^ª DA AJUDA

FOTO CEDIDA PELO SPHAN - 1982

90
SB

FOTO 3



IMAGEM DE N^ª S^ª AJUDA , BARRO - H = 1.25 m . SÉCULO XVII ou XVIII
CAPELA DE N^ª S^ª AJUDA - GUARAREMA

COPIA CEDIDA PELO SPHAN - FOTO DE 1947



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 91

do P. Condephaat n.º 22151/1982 (a)

Interessado: assembléia legislativa do estado de são paulo

Assunto: propõe tombamento da capela de nossa senhora da ajuda no município de guararema.



PINTURA - PROVAVELMENTE NÃO É ORIGINAL.



INDICAÇÃO DE ESTRAGO NA ESCULTURA:
PEDAÇO DO BRAÇO QUEBRADO

IMAGEM NA S^ª DA AJUDA - ESTADO DE CONSERVAÇÃO

FOTO CONDEPHAAT - FEV. 83

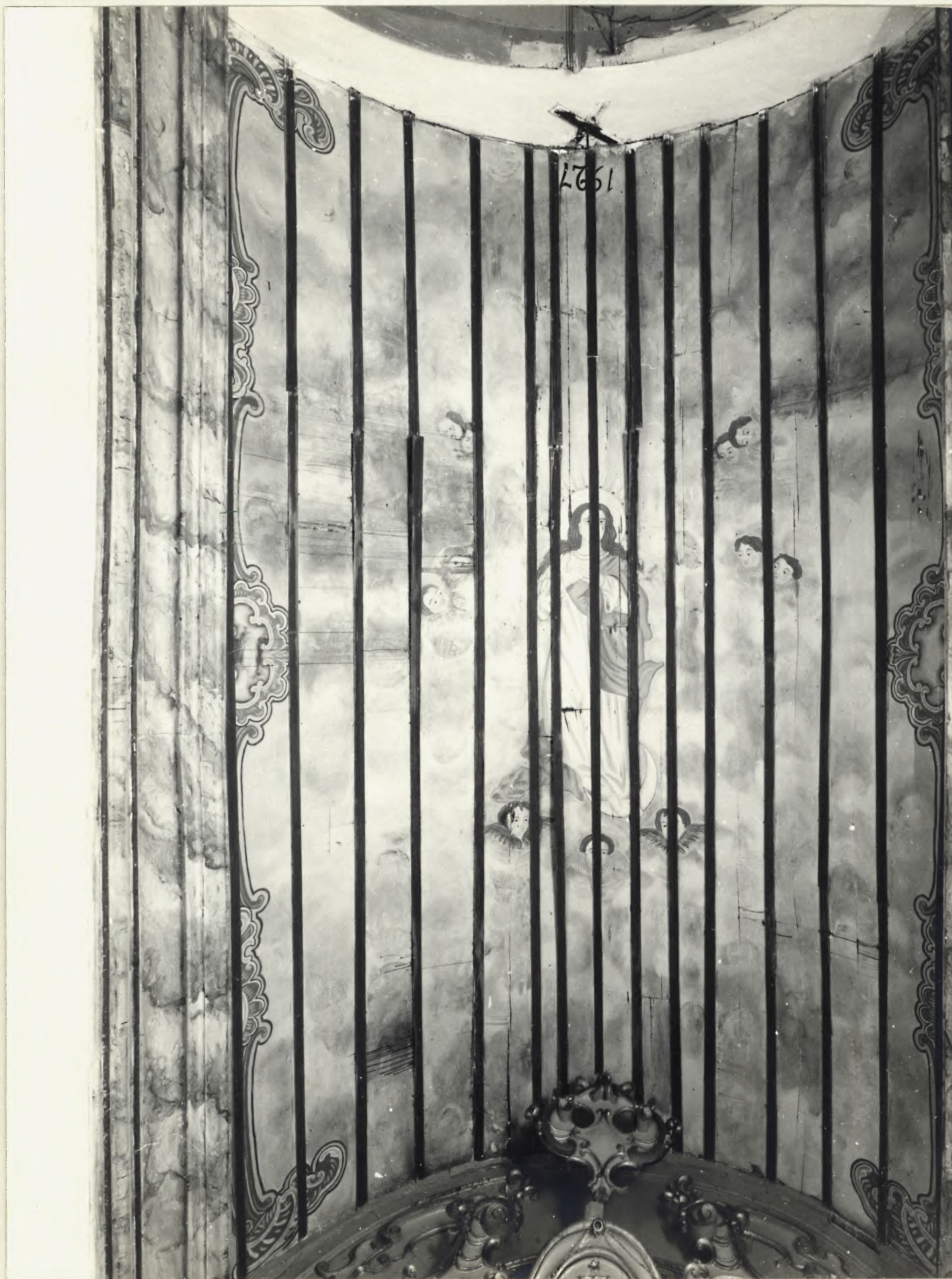
92
SB

FOTO 4



CAPELA N^o S^o AJUDA - GUARAREMA
INTERIOR - PÚLPITO

FOTO CEDIDA PELO SPHAN - 1982



CAPELA N^o S^o AJUDA - GUARAREMA
INTERIOR - FORRO DA CAPELA-MOR
PINTURA DE JBC. 1927

FOTO CEDIDA PELO SPHAN - 1982

94
9B

FOTO 6



PIA BATISMAL - GRANITO / H=94cm / ϕ 56cm

FOTO CEDIDA PELO SPHAN - 1982

Se que junta de nesta data, folha de informações
sob. 98 devidamente rubricada.
STCR, 7 de julho de 1983
Marino



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 952

do P. CONDEPHAAT n.º 22151/82 (a)

Interessado : ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SÃO PAULO

Assunto: Propõe tombamento da Capela Nossa Senhora da Ajuda
no Município de GUARAREMA.

À SE

Encaminhando informações técnicas conforme
solicitação do Conselheiro Padre Jamil.

STCR em, 7 de julho de 1983.

MARCOS J. CARRILHO
Diretor Técnico - Substituto

Em decorrência da solicitação do Senhor
Conselheiro Padre Jamil (fls. 78) encaminhamos o
presente processo devidamente instruído pelo STCR
à fls. 81/94.

CONDEPHAAT/SE em, 7 de julho de 1983.

JUDITH MONARI
Diretora Substituta
Secretaria Executiva
CONDEPHAAT

Ao Snr. Conselheiro

Dr. Jamil Nassif Abib

para relatar

S. Paulo 08/07/83

Antonio Augusto Arantes Neto

ANTONIO AUGUSTO ARANTES NETO

Presidente

Segue, juntad^o nesta data, ~~documento~~ rubricad^a sob n.º ^{96.}.....
folha^o de informação

Condiphaat G.P. em 18 de junho de 1984

(a).....



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 968
do P. CONDEPHAAT n.º 22151/82 (a)

Interessado: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

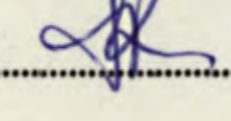
Assunto: Propõe tombamento da Capela de Nossa Senhora da Ajuda no Município de Guararema.

PARECER

1. A abertura de Guichê se deu pela indicação nº 568/81 do Deputado Waldemar Chubaci, apresentada à Assembléia Legislativa. O processo foi aberto por iniciativa da Presidência deste Conselho, em 30 de junho de 1982.
2. Em seu parecer, às folhas 4 e 5, o Arquiteto Raphael Gendler sugeriu o tombamento para as capelas de Nossa Senhora da Ajuda - objeto deste processo - e de Nossa Senhora dos Remédios (na estrada de Jacareí a Guararema), conjugando-as, na mesma medida preservacionista, com a Igreja de Nossa Senhora da Escada, em Guararema.
3. O processo está devidamente instruído com as fichas de avaliação, levantamentos arquitetônicos, fotográficos e dados históricos.
4. Em parecer aprovado por este Conselho, em 12 de outubro de 1982, solicitei a complementação da instrução "com fotos e levantamentos" das imagens, quadros, prataria e outras alfaias.
5. Em cumprimento, foram anexadas fotos cedidas pela SPHAN e uma deste organismo. Tal instrução encontra-se insuficiente, pois o levantamento documental da imagem está incompleto e o das coroas de prata é inexistente. Na oportunidade, enfatizo a necessidade de se documentar adequadamente, nos processos, as alfaias que compõem o conjunto de um monumento em estudo de tombamento.
6. A Capela de Nossa Senhora da Ajuda, construção provável do século XVIII, é exemplar característico da técnica construtiva do planalto paulista, em taipa de pilão - e monumento significativo da arquitetura religiosa rústica do período.

Segue , juntad.....^a nesta data, documento rubricad.....^a sob n.º.....⁹⁷
folha...^a de informação

Londonhaat G.P. em 18 de junho de 1984

(a).....




SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 228
do P.CONDEPHAAT n.º 22151/82 (a)

Interessado :

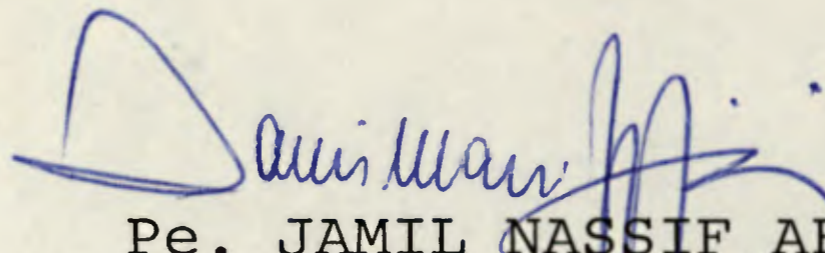
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Assunto :

Propõe tombamento da Capela de Nossa Senhora da Ajuda
no Município de Guararema.

7. Proponho, pois, o seu tombamento, como monumento de interesse histórico-arquitetônico.
8. Proponho, mais, que o instituto do tombamento abarque especificadamente:
 - a. a imagem de Nossa Senhora da Ajuda, de barro.
 - b. as coroas de prata, que são seus atributos;
 - c. o retábulo da capela-mor;
 - d. o púlpito;
 - e. o forro de tábuas pintadas.
9. Que, por razões de segurança ou adequada conservação, permaneça a possibilidade de eventual remoção das peças móveis para lugar mais conveniente, sob responsabilidade dos proprietários.

São Paulo, 11 de junho de 1984.


Pe. JAMIL NASSIF ABIB
Conselheiro

Segue, juntad..... a nesta data, documento rubricad..... a sob n.º 98.
folha... de informação

GP em 6 de agosto de 1984

(a).....



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 984
do P.CONDEPHAAT n.º 22151/82 (a)

Interessado : ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

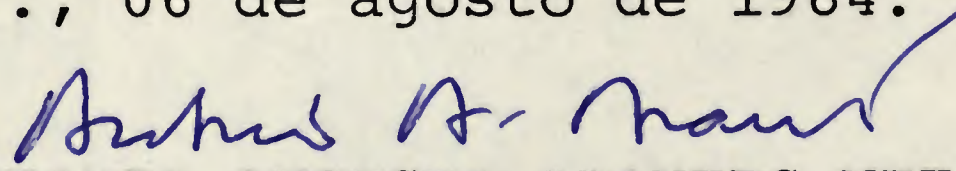
Assunto: Propõe tombamento da Capela de Nossa Senhora da Ajuda
no município de Guararema.

SÍNTESE DE DECISÃO DO EGRÉGIO COLEGIADO
SESSÃO ORDINÁRIA DE 06 DE AGOSTO DE 1984
ATA Nº 613

O Egrégio Colegiado aprovou parecer do Conselheiro Pe. Jamil Nassif Abib, propondo tombamento da Capela de Nossa Senhora da Ajuda no Município de Guararema como monumento de interesse histórico-arquitetônico.

1. ã DT para providências.

GP., 06 de agosto de 1984.

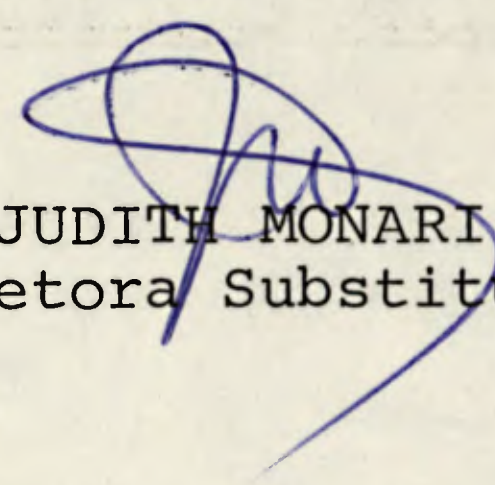

ANTONIO AUGUSTO ARANTES NETO

Presidente

Ao Arq. Raphael Gendler

Para elaborar minuta de Resolução de tombamento do bem em questão, conforme decisão do do E.Clegiado a fls.98.

CONDEPHAAT/DT, 9 de agosto de 1984


JUDITH MONARI
Diretora Substituta

Srs. Diretora

Em conformidade com o despacho supra, elaboramos a Minuta de Resolução de Tombamento, que segue em anexo, referente a Cezula de N.S. de Ajuda, no Município de Guararema.

DTOR, 14 de Agosto de 1984
Raphael Gendler
Deputado do Sen. e Gov.

Segue, juntad..... nesta data, documento rubricad..... sob n.º.....
folha... de informação

..... em..... de..... de 19.....

(a).....



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311
CONDEPHAAT

São Paulo, 15 de agosto de 1984.

Ofício GP-560/84
P.Condephaat 22151/82

Reverendíssimo Bispo

Vimos comunicar a Vossa Reverendíssima que o Egrégio Colegiado do CONDEPHAAT em sua sessão plenária de 06 do corrente, Ata nº 613, decidiu aprovar o tombamento da Capela de Nossa Senhora da Ajuda, situada à rua da Ajuda nº 500, no Município de Guararema, sob a administração da Paróquia de Nossa Senhora da Escada de São Benedito, incluídos no tombamento os seguintes pertences da Capela: a imagem de Nossa Senhora da Ajuda de barro, as coroas de prata, que são seus atributos, o retábulo da capela-mor, o púlpito e o forro de tábuas pintadas.

Em conformidade com a legislação aplicável à espécie, mais precisamente, às disposições contida no artigo 142, parágrafo único, do Decreto nº 13.426, de 16/3/1979, a deliberação do Conselho propondo o tombamento ou a simples abertura do processo, assegura, desde logo, a preservação do bem até decisão final da autoridade competente, ficando, portanto, proibida qualquer intervenção no imóvel que possa a vir descaracterizá-lo em termos de destruição ou alteração.

Nos termos do artigo 143 do supramencionado Decreto 13.426, de 16/3/1979, terá Vossa Reverendíssima a partir do recebimento deste, o prazo de 15 dias para contestar a proposta do Colegiado, antes que a mesma seja ratificada pelo Secretário de Estado da Cultura, por intermédio da publicação da Resolução de Tombamento na Imprensa Oficial.

Aproveitamos o ensejo para apresentar-lhe protestos de estima e consideração.

Antonio A. Arantes Neto
ANTONIO AUGUSTO ARANTES NETO
Presidente

A Sua Excelência o Reverendíssimo
Dom EMÍLIO PIGNOLI
DD. Bispo da Cúria Diocesana de Mogi das Cruzes
Rua Ipiranga nº 1469
08700 - Mogi das Cruzes (SP)



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311
CONDEPHAAT

100
8

São Paulo, 15 de agosto de 1984.

Ofício GP-561/84
P.Condephaat 22151/82

Senhor Vigário

Vimos comunicar a Vossa Senhoria que o Egrégio Colegiado do CONDEPHAAT em sua sessão plenária de 06 do corrente, Ata nº 613, decidiu aprovar o tombamento da Capela de Nossa Senhora da Ajuda, situada à rua da Ajuda nº 500, nesse Município, sob a administração dessa Paróquia, incluídos no tombamento os seguintes pertences da Capela: a imagem de Nossa Senhora da Ajuda de barro, as coroas de prata, que são seus atributos, o retábulo da capela-mor, o púlpito e o forro de tábuas pintadas.

Em conformidade com a legislação aplicável à espécie, mais precisamente, às disposições contida no artigo 142, parágrafo único, do Decreto nº 13.426, de 16/3/1979, a deliberação do Conselho propondo o tombamento ou a simples abertura do processo, assegura, desde logo, a preservação do bem até decisão final da autoridade competente, ficando, portanto, proibida qualquer intervenção no imóvel que possa a vir descaracterizá-lo em termos de destruição ou alteração.

Nos termos do artigo 143 do supramencionado Decreto 13.426, de 16/3/1979, terá Vossa Senhoria a partir do recebimento deste, prazo de 15 dias para contestar a proposta do Colegiado, antes que a mesma seja ratificada pelo Secretário de Estado da Cultura, por intermédio da publicação da Resolução de Tombamento na Imprensa Oficial.

Aproveitamos o ensejo para apresentarlhe protestos de estima e consideração.

Antonio A. Arantes Neto
ANTONIO AUGUSTO ARANTES NETO
Presidente

Senhor
Pe.ROBERTO ARTUR VERLEYSSEN
DD. Vigário da Paróquia de
Nossa Sra.da Escada de São Benedito
Praça 9 de julho nº 27
08900 - Guararema - (SP)



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

CONDEPHAAT

São Paulo, 15 de agosto de 1984.

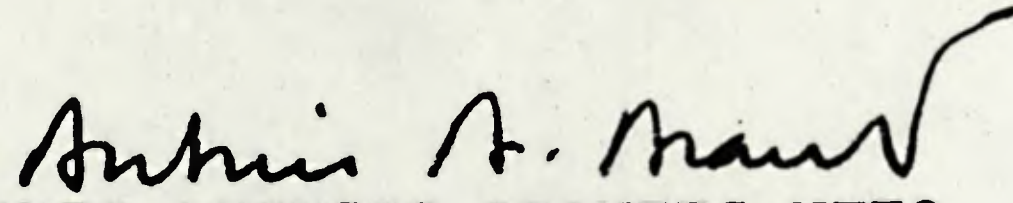
Ofício GP-562/84
P.Condephaat 22151/82

Senhor Prefeito

Vimos comunicar a Vossa Escelência que o Egrégio Colegiado do CONDEPHAAT em sua sessão plenária de 06 do corrente, Ata nº 613, decidiu aprovar o tombamento da Capela de Nossa Senhora da Ajuda, situada à rua da Ajuda nº 500, nesse Município, sob a administração da Paróquia de Nossa Senhora da Escada de São Benedito, incluídos no tombamento os seguintes pertences da Capela: a imagem de Nossa Senhora da Ajuda de barro, as coroas de prata, que são seus atributos, o retábulo da capela-mor, o púlpito e o forro de tábuas pintadas.

Em conformidade com a legislação aplicável à espécie, mais precisamente, às disposições contida no artigo 142, parágrafo único, do Decreto nº 13.426, de 16/3/1979, a deliberação do Conselho propondo o tombamento ou a simples abertura do processo, assegura, desde logo, a preservação do bem até decisão final da autoridade competente, ficando, portanto, proibida qualquer intervenção no imóvel que possa a vir descaracterizá-lo em termos de destruição ou alteração.

Aproveitamos o ensejo para apresentar-lhe protestos de estima e consideração.


ANTONIO AUGUSTO ARANTES NETO

Presidente

Senhor
VICENTE ALVES PEREIRA
DD. Prefeito Municipal de Guararema
08900 - Guararema - (SP)

JM/sr



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LÍBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

102
D

CONDEPHAAT

São Paulo, 15 de agosto de 1984.

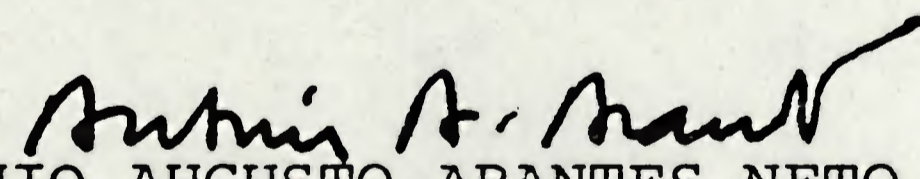
Ofício GP-563/84
P.Condephaat 22151/82

Senhor Delegado

Vimos comunicar a Vossa Senhoria que o Egrégio Colegiado do CONDEPHAAT em sua sessão plenária de 06 do corrente, Ata nº 613, decidiu aprovar o tombamento da Capela de Nossa Senhora da Ajuda, situada à rua da Ajuda nº 500, nesse Município, sob a administração da Paróquia de Nossa Senhora da Escada de São Benedito, incluídos no tombamento os seguintes pertences da Capela: a imagem de Nossa Senhora da Ajuda de barro, as coroas de prata, que são seus atributos, o retábulo da capela-mor, o púlpito e o forro de tábuas pintadas.

Em conformidade com a legislação aplicável à espécie, mais precisamente, às disposições contida no artigo 142, parágrafo único, do Decreto nº 13.426, de 16/3/1979, a deliberação do Conselho propondo o tombamento ou a simples abertura do processo, assegura, desde logo, a preservação do bem até decisão final da autoridade competente, ficando, portanto, proibida qualquer intervenção no imóvel que possa a vir descaracterizá-lo em termos de destruição ou alteração.

Aproveitamos o ensejo para apresentarlhe protestos de estima e consideração.


ANTONIO AUGUSTO ARANTES NETO
Presidente

Senhor
Dr. EDÉLCIO MIRANDA DE MELLO
DD. Delegado Titular da Polícia Civil
Rua Rangel Jr., nº 148
08900 - Guararema - (SP)

JM/sr

103

103
D

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
 RECIBO DE ENTREGA
 TOTAL PAGO Cr\$ 1.185,00
 Nº DO REGISTRO 2137716
 H.G. CENTRAL
 15 AGO 67

NATUREZA VALOR DECLARADO PESO
 AR

A SER PREENCHIDO PELO REMETENTE SEM RASURA

NOME DO DESTINATÁRIO D. Emílio Pignóli
 Bispo Da Cúria Diocesana de Mogi das Cruzes
 ENDEREÇO Rua Ipiranga, 1469
 CEP. 08700 CIDADE Mogi das Cruzes UF. S.P.

104

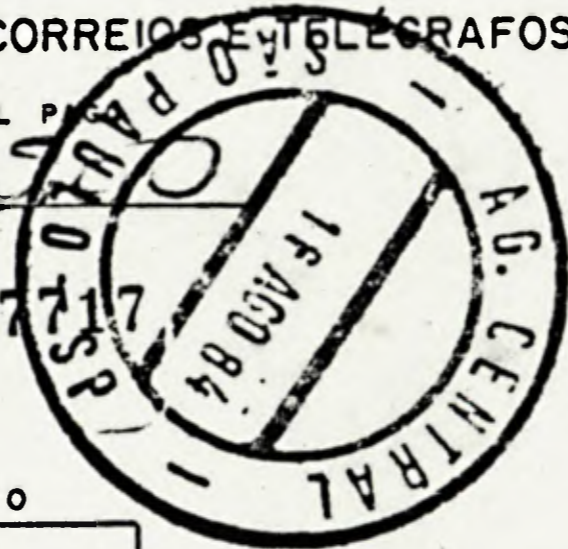
104

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

RECIBO DE POSTAGEM

TOTAL PAGO Cr\$ 1.185,00

Nº DO REGISTRO 213717




NATUREZA	VALOR DECLARADO	PESO
AA	—	—

A SER PREENCHIDO PELO REMETENTE SEM RASURA

NOME DO DESTINATÁRIO Pe. Roberto Artur Verleysen
 Vigário da Par. de N.Sra da Escada de S.Benedicto
 Praça 9 de Julho, 27
 ENDEREÇO
 CEP. 08900 CIDADE Guararema UF. S.P.

105

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS 

AVISO DE RECEBIMENTO (AR)

ESTE "AR" DEVE SER DEVOLVIDO A

NOME DO REMETENTE

CONDEPHAAT - A/C de JUDITH MONARI

ENDEREÇO

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º and.

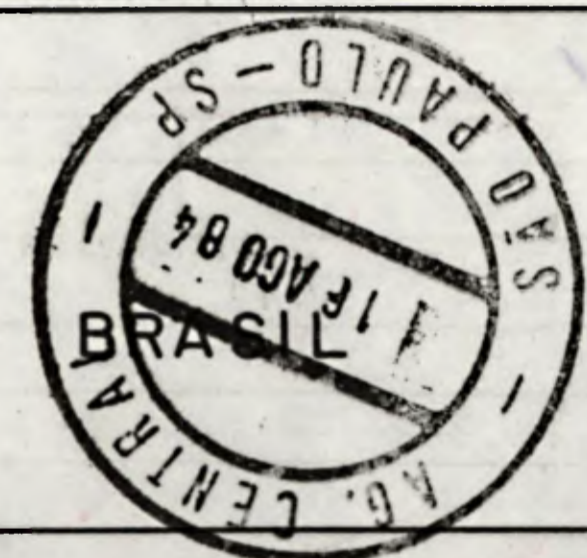
CIDADE

São Paulo

ESTADO

S. Paulo

0 1 0 0 9



106
D

PREENCHIDO PELO REMETENTE

NOME DO DESTINATÁRIO Pe. ROBERTO ARTUR VERLEYSSEN
Vigário da Paróquia de N.Sra. da Escada de São Benedito
ENDEREÇO Praça 9 de Julho, 27
CEP 08900 CIDADE Guararema ESTADO S. Paulo
NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE) 2137717
VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) Cr\$ 10
NATUREZA DO OBJETO Carta
DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO _____
DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO) 16/08/84
UNIDADE DE POSTAGEM AC Celular

PREENCHIDO NO DESTINO

RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"

21/08/84
LOCAL E DATA

Antonio Luis Bueno Moreira Franco
ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

8.823017-1
ASSINATURA DO EMPREGADO


CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO

GUARAREMA
*22AG034
A6-105x148mm

7530 - 006 - 0410

107

107

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS 

AVISO DE RECEBIMENTO (AR)

ESTE "AR" DEVE SER DEVOLVIDO A

NOME DO REMETENTE

CONDEPHAAT - A/C - de Judith Monari

ENDEREÇO

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º and.

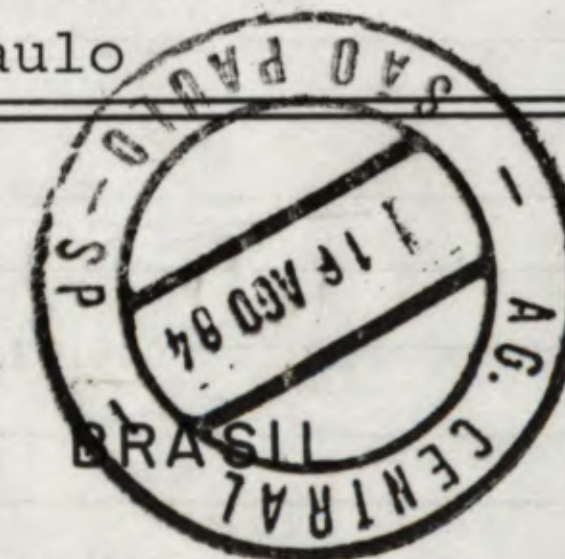
CIDADE

S. Paulo

ESTADO

S. Paulo

CEP 0 1 0 0 9





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º
do P. Condephaat n.º 22151/82 (a).....

Interessado: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE S. PAULO

Assunto: Propõe tombamento da Capela de Nossa Senhora da Ajuda no Município de GUARAREMA

Senhor Secretário,

Tendo o Egrégio Colegiado do CONDEPHAAT em sua sessão ordinária de 06 de agosto último, proposto o tombamento da Capela de Nossa Senhora da Ajuda, no Município de Guararema, objeto destes autos, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, anexa à contracapa, a respectiva Resolução de Tombamento para assinatura, se assim o entender.

CONDEPHAAT., 13 de setembro de 1984

Antonio Augusto Arantes Neto
ANTONIO AUGUSTO ARANTES NETO
Presidente



108
C

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 24 DE 17 DE setembro DE 1984

JORGE DA CUNHA LIMA, SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei nº 149, de 15 de agosto de 1969 e do Decreto 13.426, de 16 de março de 1979,

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica tombado como monumento de interesse histórico-arquitetônico, a CAPELA DE NOSSA SENHORA DA AJUDA, no Município de Guararema, importante remanescente da arquitetura religiosa rural em nosso Estado e exemplar característico da técnica construtiva do planalto paulista no século XVIII, provável época de sua edificação.

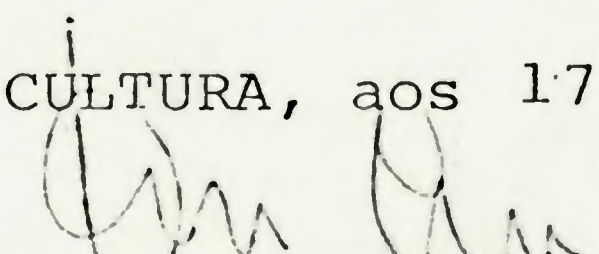
Ficam incluídos no tombamento os seguintes pertences da Capela:

- a) a imagem de Nossa Senhora da Ajuda, de barro,
- b) as coroa de prata, que são seus atributos,
- c) o retábulo da Capela-Mor,
- d) o púlpito,
- e) o forro de tábuas pintadas.

Artigo 2º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente o bem em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CULTURA, aos 17 de setembro de 1984


JORGE DA CUNHA LIMA
SECRETÁRIO DA CULTURA

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO
9 SET 1984 050025
DEFESAÇÃO

[Redacted area]

[Redacted area]

SECRETARIA DE ESTADO
DA CULTURA
19 SET 1984
SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO

Arado

JACQUES COFFRE

109

Publicada no Diário Oficial de 20/09/84.

Pag.11 Seção I

Cultura

Secretário
Jorge Cunha Lima

Resolução 24, de 17-9-84

O Secretário da Cultura, nos termos do artigo 1.º do Decreto-lei 149, de 15 de agosto de 1969 e do Decreto 13.426, de 16 de março de 1979, resolve:

Artigo 1.º — Fica tombado como monumento de interesse histórico-arquitetônico a Capela de Nossa Senhora da Ajuda, no Município de Guararema, importante remanescente da arquitetura religiosa rural em nosso Estado e exemplar característico da técnica construtiva do planalto paulista no século XVIII, provável época de sua edificação.

Ficam incluídos no tombamento os seguintes pertences da Capela:

- a) a imagem de Nossa Senhora da Ajuda, de barro,
- b) as coroas de prata, que são seus atributos,
- c) o retábulo da Capela-Mor
- d) o púlpito,
- e) o forro de tábuas pintadas.

Artigo 2.º — Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente o bem em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LÍBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

CONDEPHAAT

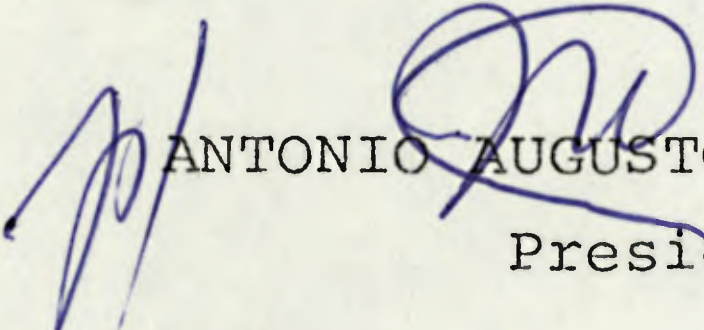
São Paulo, 26 de setembro de 1984.

Ofício GP-697/84
P.Condephaat 22151/82

Senhor Delegado

Temos a honra de encaminhar-lhe junto a este, xerocópia da Resolução de Tombamento da Capela de Nossa Senhora da Ajuda, situada nesse Município, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 do corrente.

Na oportunidade, apresentamos protestos de estima e apreço.


ANTONIO AUGUSTO ARANTES NETO
Presidente

Senhor
Dr. EDÉCIO MIRANDA DE MELLO
DD. Delegado Titular da Polícia Civil
Rua Rangel Jr., nº 148
Guararema - (SP)
CEP-08900

JM/sma

110
87



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LÍBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

CONDEPHAAT

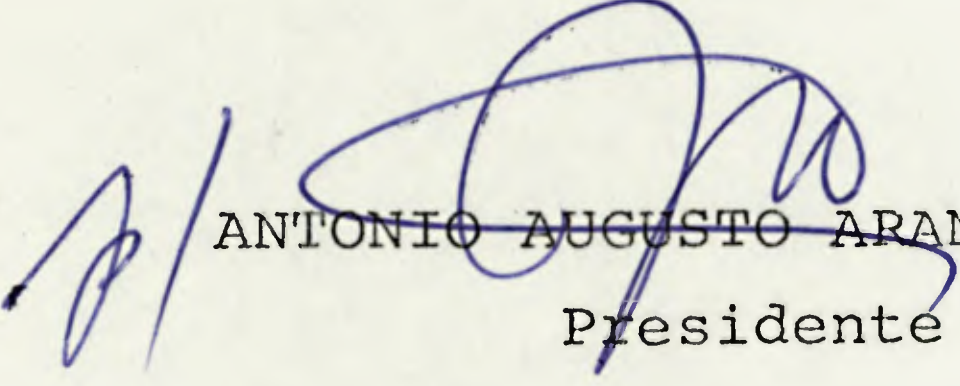
São Paulo, 26 de setembro de 1984.

Ofício GP-696/84
P.Condephaat 22151/82

Senhor Prefeito

Temos a honra de encaminhar-lhe junto a este, xerocópia da Resolução de Tombamento da Capela de Nossa Senhora da Ajuda, situada nesse Município, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 do corrente.

Na oportunidade apresentamos protestos de estima e apreço.


ANTONIO AUGUSTO ARANTES NETO
Presidente

Senhor
VICENTE ALVES PEREIRA
DD.Prefeito Municipal de Guararema
GUARAREMA - (SP)
CEP-08900
JM/sma



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

CONDEPHAAT

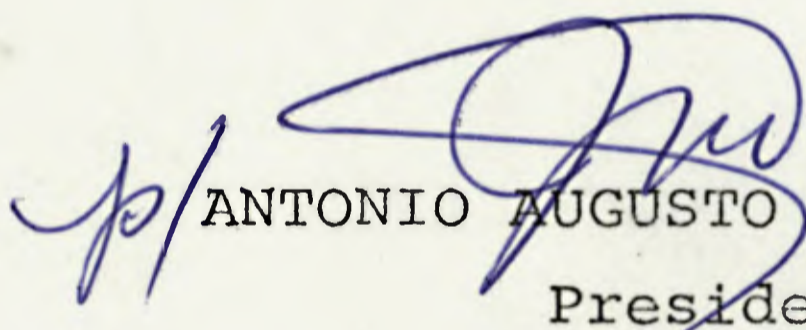
São Paulo, 26 de setembro de 1984.

Ofício GP-695/84
P.Condephaat 22151/82

Senhor Vigário

Temos a honra de encaminhar-lhe junto a este, xerocópia da Resolução de Tombamento da Capela de Nossa Senhora da Ajuda, situada nesse Município, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 do corrente.

Na oportunidade apresentamos protestos de estima e apreço.


ANTONIO AUGUSTO ARANTES NETO
Presidente

Senhor
Pe.ROBERTO ARTUR VERLEYSSEN
DD.Vigário da Paróquia de
Nossa Sra.da Escada de São Benedito
Praça 9 de julho nº 27
Guararema - (SP)
CEP-08900

JM/sma



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

CONDEPHAAT

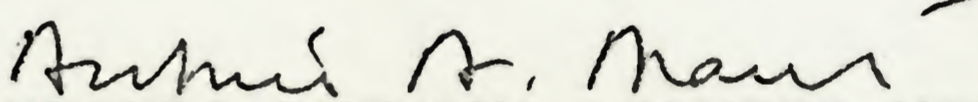
São Paulo, 26 de setembro de 1984.

Ofício GP-694/84
P.Condephaat 22151/82

Reverendíssimo Bispo

Temos a honra de encaminhar-lhe junto a este, xerocópia da Resolução de Tombamento da Capela de Nossa Senhora da Ajuda, no Município de Guararema, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 do corrente.

Na oportunidade apresentamos protestos de estima e apreço.

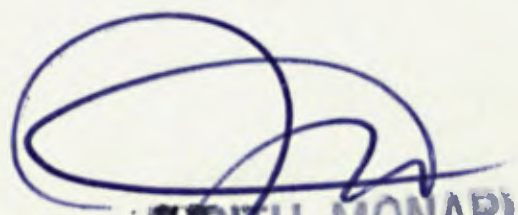

ANTONIO AUGUSTO ARANTES NETO
Presidente

A Sua Excelência o Reverendíssimo
Dom EMÍLIO PIGNOLI
DD.Bispo da Cúria Diocesana de Mogi das Cruzes
Rua Ipiranga nº 1469
Mogi das Cruzes - (SP)
CEP-08700

JM/sma

A seu Tênis Auxiliar para
juridicamen a usenca do
bem cultural em questao no
lido do Tombo respectivo.

Campesina, 27/19/84


JUDITH MONARI
Diretora Substituta



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

~~SR~~

Folha de informação rubricada sob nº

do.....P. CONDEPHAAT nº 22157.....82. (a).....

~~120~~ 114

Interessado: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Assunto: Propõe tombamento da Capela de Nossa Senhora da Aju
da no município de Guararema.

- 1- À DT para providenciar a abertu
ra de processo conforme solici-
tação do STCR.

GP, 19 de novembro de 1985


MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA

Presidente

SR/apsm



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

do P. CONDEPHAAT n.º 22151/82 (a)

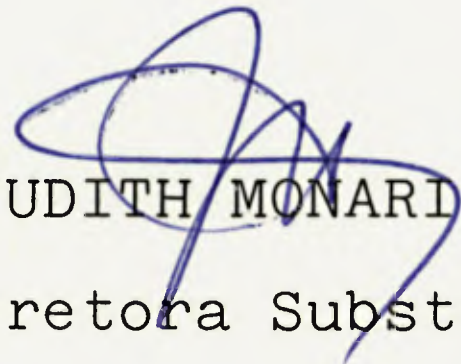
Interessado: Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo
Assunto: Propõe tombamento da Capela de Nossa Senhora da Ajuda
no município de Guararema

À SA (Protocolo) para que desentranhe dos presentes autos os documentos de fls. 114 a 120 a fim de que se formalize um novo processo que terá como:

interessado: CONDEPHAAT

assunto: Restauração da Capela de Nossa Senhora da Ajuda no município de Guararema

Condephaat, 22 de novembro de 1985.


JUDITH MONARI
Diretora Substª.



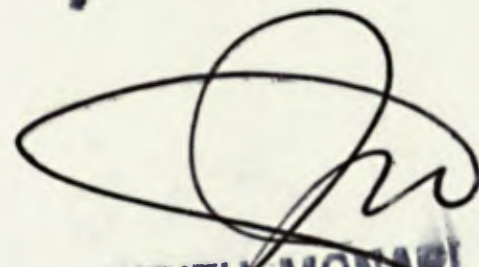
Senhor Diretor,

Cumprido o despacho retido
através da abertura do
processo - Conselho 24384/85

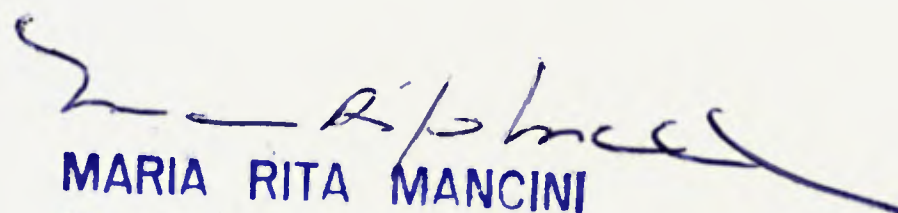
concepção. 25/11/85

Antônio Sp. de Oliveira

ARQUIVE - SE na STA. Arg. Walter
SP. 26/11/85


JUDITH MONARI
Diretora Substituta

Inscrito no livro do Tombo
Histórico, sob o nº 233, p. 63/64,
em 20/01/87.


MARIA RITA MANCINI
Bibliotecária, Chefe de Seção
Técnica - Substituta

Segue....., juntad..... nesta data, _____ documento _____ rubricad..... sob n.º
folha... de informação

..... em de..... de 19.....

(a).....

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT- Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

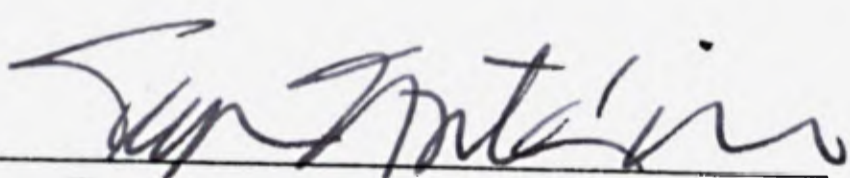
À Diretoria Técnica,

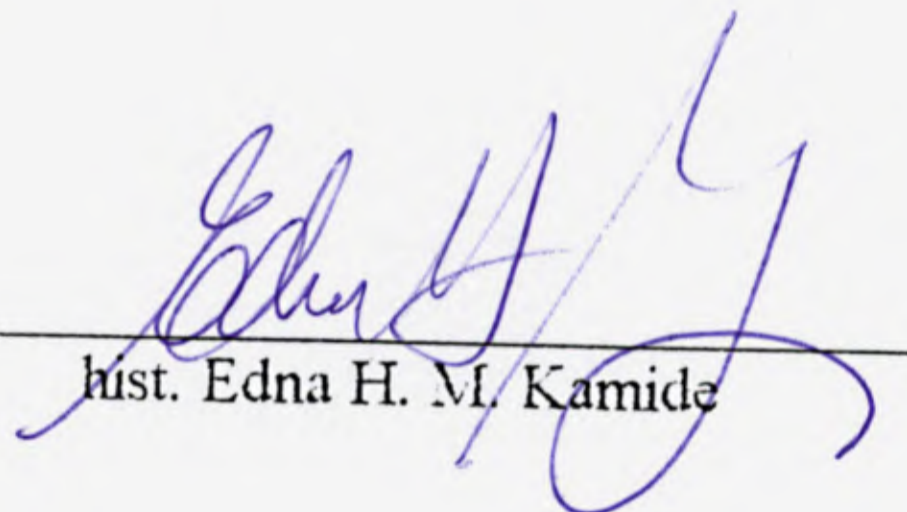
Estamos encaminhando fotografia(s) tirada(s) para a publicação
PATRIMÔNIO CULTURAL PAULISTA - Bens Tombados 1968 - 1998, para serem
anexada(s) aos respectivos processos de tombamento.

Bem tombado: IGREJA N. SRA. DA AJUDA E SEUS PERTENCENES

Processo de Tombamento nº: 22151/82 - GUARAREMA

STCR, 22 de junho de 1999.


arq. Tereza C. R. E. Pereira


hist. Edna H. M. Kamide


Colaboração: arq. Caio Manoel de Oliveira Fabiano

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

Bem Tombado: Capela N. S. da Ajuda e seus Pertences Proc. de Tomb.: 22151/82 Res.: 24 17/03/84



Obs.: Fotos de autoria de Tereza C. R. Epitácio Pereira, de NOV./97, a serem anexadas ao processo de tombamento.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

do.....n.º...../.....(a).....

Interessado: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Assunto: Propõe tombamento da Capela de N. Sra. da Ajuda no município de Guararema.

Senhor Diretor Técnico,

Em vistoria realizada na Igreja de N. Sra. da Ajuda em 23/9/85 no município de Guararema, solicitada pelo Padre Roberto Verleysen, constatamos que a capela apresenta os seguintes problemas:

- 1- a Igreja situa-se no alto de um outeiro, sendo necessário escalar 81 degraus para alcançá-lo. O terreno no seu lado esquerdo está cedendo, tendo havido alguns deslizamentos. A população local, em conjunto com o Padre Roberto, providenciou um escoramento provisório com troncos de madeira e bambú;
- 2- as paredes de taipa da nave, próximas ao coro apresentam-se fora de prumo, distando atualmente uns 15cm da sua posição original. Encontramos em vários locais trincas, marcadas em plantas anexa (planta 1). Constatamos ainda a colocação de alguns tirantes, que imaginamos terem sido colocados na reforma de 1982, conforme página 09 deste. (localização dos tirantes ver planta 2).
- 3- observamos forte ataque de cupons no madeiramento existente na capela;
- 4- a estrutura da cobertura precisa de reparos, assim como o entelhamento danificado precisa ser substituído, pois encontramos grandes marcas de chuva;
- 5- a instalação elétrica é precária, precisando de substituição quase que total;



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

do.....n.º...../.....(a).....

Interessado:

Assunto:

6- o forro da nave está cedendo, precisando ser restaurado .

Esses serviços listados são os mais urgentes, como secundários apresentamos:

- 1- reparos nas janelas e portas atacadas por cupim;
- 2- restauro do Altar-Mór;
- 3- Pinturas nas paredes internas e externas,

Em conversa com o Padre Roberto Verleysen, após a vistoria, foi solicitado o acompanhamento técnico do CONDEPHAAT para os serviços que fossem necessários na capela. Nesse sentido, sugerimos o seguinte encaminhamento:

- 1- abertura de um processo de obra da Igreja de N. Sra da Ajuda de Guararema, utilizando este relatório como, peça inicial do mesmo;
- 2- solicitar vistoria do Eng^o José Novaes de Andrade, do DOP, para avaliar a real situação da estrutura do prédio assim como ~~que~~ ^{em} conjunto estudaremos e proporemos uma solução para o problema;
- 3- providenciar projeto das obras necessárias, listagem dos serviços (memorial descritivo), e roteiro de acompanhamento de obras de restauro;
- 4- considero oportuno que seja enviado um ofício ao Padre, comunicando o encaminhamento que adotamos (em anexo minuta de ofício):



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

do.....n.º...../.....(a).....

Interessado:

Assunto:

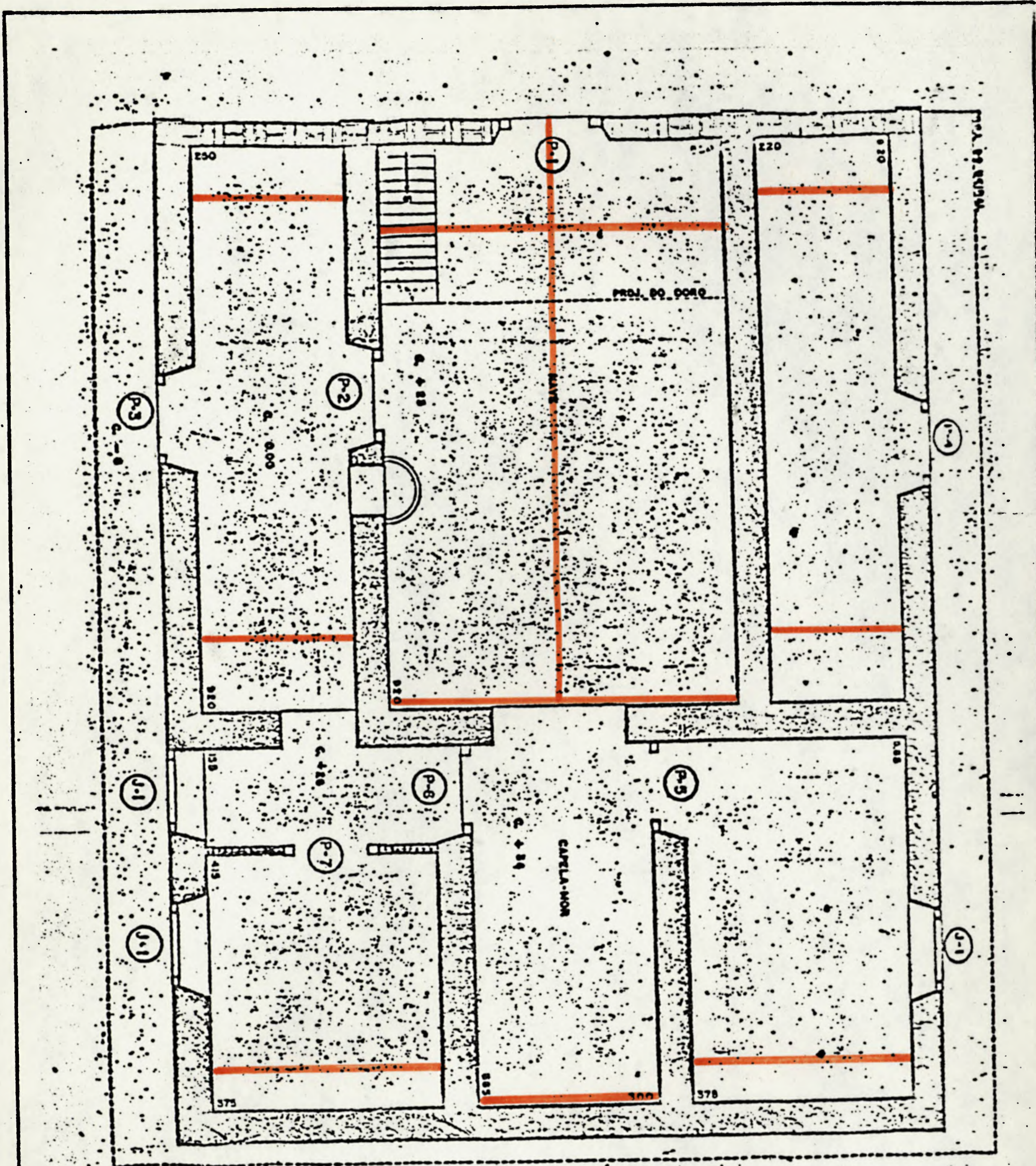
Era o que tínhamos a informar.

STCR, em 10 de outubro de 1985

Tania Martinho da Cunha

TANIA MARTINHO DA CUNHA

ARQUITETA



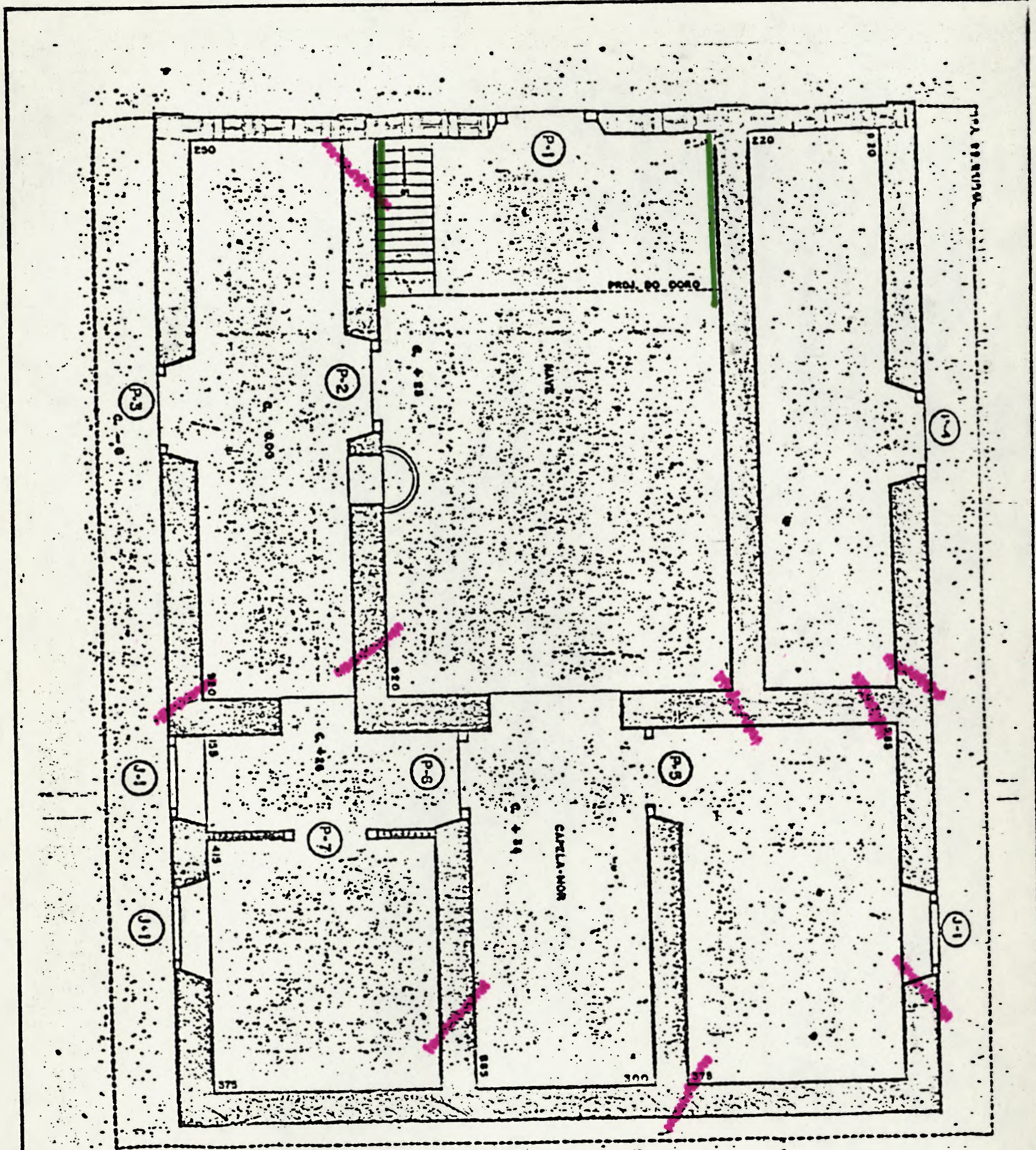
TIRANTES

OBRA
IGREJA NOSSA SRA DA AJUDA — GUARAREMA
 TITULO

ARQUITETO	FASE	FOLHA	02
VERIFICACAO	VISTO	DATA	
DESENHO	ESCALA	DATA	10/10/85

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO
 RUA LIBERO BADARÓ 39 · 11º ANDAR · CEP 01009 · SÃO PAULO · TELEFONES (011) 257 1311 35 6640



----- TRINCAS
————— PAREDES DISTANCIANDO DA SITUAÇÃO ORIGINAL

OBRA IGREJA DA NOSSA SRA. DA AJUDA - GUARAREMA

ARQUITETO	FASE	FOLHA
VERIFICAÇÃO	VISTO	DATA <u>10/10/85</u>
DESENHO	ESCALA	DATA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT
 CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E ETNOLÓGICO
 RUA LIBERO BADARÓ 39 - 11º ANDAR - CEP 01009 - SÃO PAULO - TELEFONES (011) 257 1311 - 25 6640



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

- CONDEPHAAT -

OFÍCIO/ STCR Nº 145/85

São Paulo, 11 de outubro de 1985

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste comunicar, que por ocasião da sua solicitação de vistoria à Igreja da N. Sra. da Ajuda no município de Guararema, estamos providenciando projeto das obras necessárias e memorial descritivo correspondente.

Logo que esse material esteja pronto, entraremos em contacto para combinarmos como se procederá nosso acompanhamento.

Agradecendo sua atenção,

Subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

MARCOS JOSÉ CARRILHO

Diretor Técnico Substituto

Ao Senhor
Padre Roberto Verleysen
Praça 9 de Julho, nº 27
Guararema - São Paulo
CEp 08200

